



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo: **15487/2024-6**

Data da Autuação: 19/06/2024

Ano Exercício: 2023

Unidade Administrativa: COREAÚ

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Coreaú

Assunto: Envio Prestação de Contas Municipais - Câmara Municipal de Coreaú/2023

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Subespécie: CONTA INDIVIDUAL

Relator: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Procurador: Eduardo de Sousa Lemos

Responsável/Interessado: Francisco Antonio do Nascimento Neto (Advogado)
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
LTDA
Manoel Filho de Aguiar

PROCESSO Nº 15487/2024-6
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Trata-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL, referente à(o) Câmara Municipal de Coreaú - COREAÚ, com repercussão no exercício de 2023.

Isto posto, considerando a distribuição das listas, exercício 2023, conforme previsão do art. 76 da Lei Orgânica do Tribunal, do Regimento Interno do Tribunal e da Resolução Administrativa nº 26/2023, esta Secretaria de Sessões informa que coube ao Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior a relatoria da referida unidade jurisdicionada, no citado exercício.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 19/06/2024 às 22 horas e 56 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Í N D I C E

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Coreaú, 15 de maio de 2024.

Of. N° 20240515-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2020, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** atinente ao exercício financeiro **2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MANOEL FILHO DE AGUIAR

Ex-Presidente da Câmara
CPF: 058.270.703-00

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA
MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

Ao 1.º(*primeiro*) dia do mês de janeiro, do ano de 2023(*dois mil e vinte e três*), por volta das 10:00h(*dez horas*), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coreaú, na presença do então Senhor Presidente Antônio Anastácio Teles, e dos demais Vereadores, subscritos abaixo, compareceram os Senhores Vereadores reeleitos para compor a **Mesa Diretora**, biênio **2023/2024**, assim composta: **Presidente MANOEL FILHO DE AGUIAR**; **Vice-presidente ANTÔNIO WILLIAM FERNANDES MACHADO**; **Primeira-secretária PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE**; e **Segundo-secretário ANTÔNIO ERASMO DE ALBUQUERQUE**. Tendo o então Presidente verificado que os Vereadores foram devidamente eleitos para integrarem à Mesa Diretora, na Sessão Ordinária, realizada no dia 11(*onze*) de novembro de 2022, convocada pelo Edital nº 2022.11.07-1, de 07 de novembro de 2022, tudo em conformidade com o art. 6.º, caput, e parágrafo único, do Regimento Interno. Tendo o então Presidente transferido a direção da Mesa Diretora para os membros Eleitos, empossando-os efetivamente nos seus cargos. E assim os Vereadores Eleitos para Mesa Diretora, biênio 2023/2024, tomaram posse nos seus respectivos cargos, donde se reitera a composição: **Presidente MANOEL FILHO DE AGUIAR**; **Vice-presidente Antônio William Fernandes Machado**; **Primeira-secretária Priscilla Siqueira Vasconcelos Fontenele**; e **Segundo-secretário Antônio Erasmo de Albuquerque**. Oportunidade em que juraram desempenhar com honestidade, fidelidade e lealdade o mandato que lhes foi conferido pelos seus pares. E, para validade do presente ato, foi determinado a sua lavratura, que vai assinado pelo presidente eleito e os demais componentes da Mesa ora empossados, e bem como, pelo então presidente e pelos Vereadores que compareceram ao presente ato. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coreaú, em 01 de janeiro de 2023.

Manoel Filho de Aguiar
Antonio William Fernandes Machado
Priscilla Siqueira Vasconcelos Fontenele
Antonio Erasmo de Albuquerque
Antônio Anastácio Teles
José Orlando de Aguiar
Joaquim Wilson Junior
Júlio César de Aguiar
Francisco Francisco Filho



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **COREAÚ**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ			
:			
Nome do Servidor (Gestor): MANOEL FILHO DE AGUIAR			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 058.270.703-00	
Matrícula: 0001		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora		Data do Ato: 01/01/2023	
		Data da Publicação: 01/01/2023	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa		Data do Ato: 01/01/2023	
		Data da Publicação: 01/01/2023	
		Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2023	
Endereço Residencial: RUA CENTRAL, S/N - SEDE DE UBAUNA			
Bairro/Distrito: Zona Rural			
Município: COREAÚ			
UF: CE		CEP: 62.160-000	
:			
Elaborado por: MANOEL FILHO DE AGUIAR		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora		Data do Ato: 01/01/2023	
		Data da Publicação: 01/01/2023	

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Município: COREAÚ	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: COREAÚ	Exercício: 2023	
Empresa: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Contador: FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO	
CNPJ: 23.263.053/0001-09	CPF: 011.107.253-02	CRC: 025258/0 (CE)
Endereço Comercial: RUA ANTONIA FERNANDES, 120 - CENTRO CEP: 62.480-000 MORAÚJO/CE	Endereço Residencial: RUA ANTONIA FERNANDES, 120 - CENTRO CEP: 62.480-000 MORAÚJO/CE	
Telefone: (85) 3252-1454	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9191-8721	
Email: rh-contabilidade@outlook.com	Email: helvecio_catherine@hotmail.com	

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011
10725302
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011107253
02
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

ANTONIO
RIBEIRO
LIMA:778606753
15
Assinado de forma
digital por
ANTONIO RIBEIRO
LIMA:77860675315
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

MANOEL FILHO
DE
AGUIAR:0582707
0300
Assinado de forma digital
por MANOEL FILHO DE
AGUIAR:05827070300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	3.343.695,02	3.343.695,02
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.343.695,02	3.343.695,02
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-		0,00		0,00		-	
Superávit financeiro			-		0,00		0,00		-	
Reabertura de créditos adicionais			-		0,00		0,00		-	

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS		DOTAÇÃO INICIAL (e)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)		DESpesas EMPENHADAS (g)		DESpesas LIQUIDADAS (h)		DESpesas PAGAS (i)		SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)	
Despesas correntes (VIII)				3.428.800,00		3.475.102,20		3.339.997,22		3.339.997,22		3.339.997,22		135.104,98	
Pessoal e encargos sociais				2.280.000,00		2.585.322,29		2.585.322,29		2.585.322,29		2.585.322,29		0,00	
Juros e encargos da dívida				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras despesas correntes				1.148.800,00		889.779,91		754.674,93		754.674,93		754.674,93		135.104,98	
Despesas de capital (IX)				50.000,00		3.697,80		3.697,80		3.697,80		3.697,80		0,00	
Investimentos				50.000,00		3.697,80		3.697,80		3.697,80		3.697,80		0,00	
Inversões financeiras				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Reserva de contingência (X)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)				3.478.800,00		3.478.800,00		3.343.695,02		3.343.695,02		3.343.695,02		135.104,98	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida interna				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida externa				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)				3.478.800,00		3.478.800,00		3.343.695,02		3.343.695,02		3.343.695,02		135.104,98	
Superávit (XIV)				-		-		0,00		-		-		0,00	
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)				3.478.800,00		3.478.800,00		3.343.695,02		3.343.695,02		3.343.695,02		135.104,98	

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
-----------------	--	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:10:45
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:11:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:11:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
3.478.800,00	3.478.800,00	3.343.695,02	135.104,98

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011
10725302
Assinado de forma digital por FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO:01110725302
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

ANTONIO
RIBEIRO
LIMA:778606753
15
Assinado de forma digital por ANTONIO RIBEIRO LIMA:77860675315
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

MANOEL FILHO
DE
AGUIAR:0582707
0300
Assinado de forma digital por MANOEL FILHO DE AGUIAR:05827070300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759
NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		3.343.695,02	2.501.948,14
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		3.343.695,02	2.501.948,14
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		3.343.695,02	2.501.948,14
Transferências financeiras recebidas (II)		3.230.295,86	2.502.002,16	Transferências financeiras concedidas (VII)		2.931,84	69,65
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.230.295,86	2.502.002,16	Transf. conc. para a execução orçamentária		2.931,84	69,65
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		527.937,25	414.383,54	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		411.515,34	414.694,52
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		527.937,25	414.383,54	Depósitos restituíveis e valores vinculados		411.515,34	414.694,52
Valores restituíveis		527.937,25	0,00	Valores restituíveis		411.515,34	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.795,52	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.795,52	0,00
010 - PMC - PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.795,52	0,00	010 - PMC - PENSÃO ALIMENTÍCIA		8.795,52	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		12.494,50	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		3.659,00	0,00
026 - APLICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL		12.494,50	0,00	026 - APLICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL		3.659,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		125.777,07	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		34.501,48	0,00
007 - PMC - IRRF		125.777,07	0,00	007 - PMC - IRRF		34.501,48	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		213.990,96	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		197.680,14	0,00
005 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU		213.990,96	0,00	005 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		197.680,14	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		166.879,20	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		166.879,20	0,00
012 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		166.879,20	0,00	012 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		166.879,20	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	326,61	Saldo para o exercício seguinte (IX)		90,91	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	326,61	Caixa e Equivalentes de caixa		90,91	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		90,91	0,00
214 - BB...50.307-X (CAMARA COREAÚ)		0,00	0,00	214 - BB...50.307-X (CAMARA COREAÚ)		90,91	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.758.233,11	2.916.712,31	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.758.233,11	2.916.712,31

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:12:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL						EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)				ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:13:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

_____ MANOEL FILHO DE AGUIAR Presidente da Camara	_____ RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI CONTADOR
---	---



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES	0,00	LEGISLATIVA	3.343.695,02
		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.343.695,02
CONSIGNAÇÕES	527.937,25	CONSIGNAÇÕES	411.515,34
PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.795,52	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.795,52
APLICAÇÕES – CMC	12.494,50	APLICAÇÕES – CMC	3.659,00
IRRF	125.777,07	IRRF	34.501,48
INSS	213.990,96	INSS	197.680,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	166.879,20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	166.879,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.230.295,86	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00
DUODÉCIMO	3.230.295,86		
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	90,91
B.B – 50.307-X (CÂMARA COREAÚ)	0,00	B.B – 50.307-X (CÂMARA COREAÚ)	90,91
TOTAL RECEITAS	3.758.233,11	TOTAL DESPESAS	3.758.233,11

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011
10725302
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011107253
02
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

ANTONIO
RIBEIRO
LIMA:778606753
15
Assinado de forma
digital por
ANTONIO RIBEIRO
LIMA:77860675315
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

MANOEL FILHO
DE
AGUIAR:0582707
0300
Assinado de forma digital
por MANOEL FILHO DE
AGUIAR:05827070300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		90,91	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		90,91	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		63.938,52	21.993,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		63.938,52	21.993,00
TOTAL DO ATIVO		64.029,43	21.993,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		116.421,91	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante			116.421,91		0,00	
Passivo Não Circulante						
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00		0,00	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00		0,00	
Provisões a longo prazo			0,00		0,00	
Demais obrigações a longo prazo			0,00		0,00	
Resultado diferido			0,00		0,00	
Total do passivo não circulante			0,00		0,00	
TOTAL DO PASSIVO			116.421,91		0,00	
Patrimônio Líquido						
Patrimônio social e capital social			0,00		0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00		0,00	
Reservas de capital			0,00		0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00		0,00	
Reservas de lucros			0,00		0,00	
Demais reservas			0,00		0,00	
Resultados acumulados			-52.392,48		21.993,00	
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00		0,00	
Total do patrimônio líquido			-52.392,48		21.993,00	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			64.029,43		21.993,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:13:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		90,91	0,00
Ativo Permanente		63.938,52	21.993,00
Total do Ativo		64.029,43	21.993,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		116.421,91	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		116.421,91	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-52.392,48	21.993,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:13:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:13:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-116.331,00	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19			0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias			0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
1633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00	0,00
1634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
1635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde			0,00	0,00
1636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
1659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
1661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00	0,00
1662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00	0,00
1665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00	0,00
1665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
1665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
1665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social			0,00	0,00
1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
1700000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
1701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
1702000000 - Outros Convênios dos Municípios			0,00	0,00
1703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00	0,00
1704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00	0,00
1705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura			0,00	0,00
1706000000 - Transferência Especial da União			0,00	0,00
1707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00
1708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00
1709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00
1710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00
1715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual			0,00	0,00
1716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00
1717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00
1718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

1719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
1749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
1750000000 - CIDE			0,00	0,00
1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
1752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
1753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00	0,00
1754000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
1759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
1760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00
1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ			0,00	0,00
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
1860000000 - Recurso extraorçamentário à precatório			0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros			0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			0,00	0,00
1880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
1899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos			0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00	0,00
2502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%			0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%			0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
2543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR			0,00	0,00
2544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF			0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00	0,00
2552000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00
2553000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00	0,00
2569000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00	0,00
2573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação			0,00	0,00
2574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
2575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação			0,00	0,00
2576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação			0,00	0,00
2599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
2600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção			0,00	0,00
2601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação			0,00	0,00
2602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19			0,00	0,00
2603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19			0,00	0,00
2604000000 - Transf. agentes de combate às endemias			0,00	0,00
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00	0,00
2621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
2622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
2631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
2632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
2633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde			0,00	0,00
2634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
2635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde			0,00	0,00
2636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
2659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

2660000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
2661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00	0,00
2662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00	0,00
2665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00	0,00
2665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
2665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
2665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Socia			0,00	0,00
2669000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2700000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
2701000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2702000000 - Outros Convênios dos Municípios			0,00	0,00
2703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades			0,00	0,00
2704000000 - Trans União pela exploração rec. natural			0,00	0,00
2705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura			0,00	0,00
2706000000 - Transferência Especial da União			0,00	0,00
2707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00
2708000000 - Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00
2709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00
2710000000 - Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00
2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual			0,00	0,00
2716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00
2717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00
2718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
2719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2750000000 - CIDE			0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legisltivo-Comp Financ			0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:13:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31/12/2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- Estão disponíveis para realização imediata;
- Têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante está representado pela conta:

- ✓ IMOBILIZADO: R\$ 63.938,52 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- ✓ **DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** R\$ 116.421,91 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENA E UM CENTAVO).

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 64.029,43 (SESSENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Contador(a):

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011
10725302
Assinado de forma digital por FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO:01110725302
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

Tesoureiro(a):

ANTONIO
RIBEIRO
LIMA:778606753
15
Assinado de forma digital por ANTONIO RIBEIRO LIMA:77860675315
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

Ordenador(a) da Despesa:

MANOEL FILHO
DE
AGUIAR:0582707
0300
Assinado de forma digital por MANOEL FILHO DE AGUIAR:05827070300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759
NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais		3.230.295,86	2.502.002,16
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO		3.230.295,86	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		3.230.295,86	2.502.002,16
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		39.246,80	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		39.246,80	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	13,28
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		39.246,80	13,28
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.269.542,66	2.502.015,44

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Remuneração a pessoal		2.159.972,44	1.555.876,18
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.159.972,44	0,00
Encargos patronais		425.349,85	309.307,48
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		425.349,85	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		2.585.322,29	1.865.183,66
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		46.948,22	12.533,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		46.948,22	0,00
Serviços		707.726,71	610.906,48
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.674,88	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		7.400,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		696.047,83	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - UNIÃO		604,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		999,08	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		999,08	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		755.674,01	623.439,48
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		2.931,84	69,65
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO		2.931,84	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		2.931,84	69,65
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Incentivos			0,00		0,00	
Subvenções econômicas			0,00		0,00	
Participações e contribuições			0,00		0,00	
Constituição de provisões			0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00	
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			3.343.928,14		2.488.692,79	

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-74.385,48		13.322,65	
---	--	--	------------	--	-----------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:10:18:12

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.269.542,66 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOI REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.343.928,14 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.

Contador(a):

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011
10725302

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011107253
02

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

Tesoureiro(a):

ANTONIO
RIBEIRO
LIMA:778606753
15

Assinado de forma
digital por
ANTONIO RIBEIRO
LIMA:77860675315

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

Ordenador(a) da Despesa:

MANOEL FILHO
DE
AGUIAR:0582707
0300

Assinado de forma digital
por MANOEL FILHO DE
AGUIAR:05827070300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.758.233,11	2.916.385,70
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.230.295,86	2.502.002,16
Outros ingressos operacionais		527.937,25	414.383,54
Desembolsos		3.754.444,40	2.903.387,31
Pessoal e demais despesas		3.339.997,22	2.488.623,14
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		2.931,84	69,65
Outros desembolsos operacionais		411.515,34	414.694,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.788,71	12.998,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.697,80	13.325,00
Aquisição de ativo não circulante		3.697,80	13.325,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.697,80	-13.325,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		90,91	-326,61

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	326,61
Caixa e Equivalente de Caixa Final		90,91	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú

DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.230.295,86	2.502.002,16
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		3.230.295,86	2.502.002,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.931,84	69,65
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		2.931,84	69,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú

DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.339.997,22	2.488.623,14
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		3.339.997,22	2.488.623,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú

DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Coreaú

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Coreaú
DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:20:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	R\$	3.788,71
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	-3.697,80
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	R\$	0,00
TOTAL	R\$	90,91
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$	90,91

Contador(a):

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011
10725302
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011107253
02
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

Tesoureiro(a):

ANTONIO
RIBEIRO
LIMA:778606753
15
Assinado de forma
digital por
ANTONIO RIBEIRO
LIMA:77860675315
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

Ordenador(a) da Despesa:

MANOEL FILHO
DE
AGUIAR:0582707
0300
Assinado de forma digital
por MANOEL FILHO DE
AGUIAR:05827070300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.339.997,22	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	2.585.322,29
T O T A L	3.339.997,22	Outras despesas correntes	754.674,93
		T O T A L	3.339.997,22
DÉFICIT	3.343.695,02		
T O T A L	3.343.695,02	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.339.997,22
		Despesas de capital	
		Investimentos	3.697,80
		T O T A L	3.343.695,02

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 3.343.695,02
TOTAL..... 3.343.695,02

DESPESAS CORRENTES..... 3.339.997,22
DESPESAS DE CAPITAL..... 3.697,80
TOTAL..... 3.343.695,02

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreáú
Câmara Municipal de Coreáú

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Câmara Municipal de Coreáú
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Câmara Municipal de Coreáú

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.339.997,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.585.322,29	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.585.322,29		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.159.972,44		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	425.349,85		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		754.674,93	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	754.674,93		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.674,88		
3.3.90.30.00	Material de consumo	46.948,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	696.651,83		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.697,80
4.4.00.00.00	Investimentos		3.697,80	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.697,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.697,80		

TOTAL DA DESPESA | 3.343.695,02

Coreáú, 31 de Dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011
10725302

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
HELVECIO DE
CARVALHO:011107253
02

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

ANTONIO
RIBEIRO
LIMA:778606753
15

Assinado de forma
digital por
ANTONIO RIBEIRO
LIMA:77860675315

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

MANOEL FILHO
DE
AGUIAR:0582707
0300

Assinado de forma digital
por MANOEL FILHO DE
AGUIAR:05827070300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreaú

Câmara Municipal de Coreaú

Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

ADENDO II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO

01 - Legislativa

031 - Ação Legislativa

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Cama

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

[illegible]

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.343.695,02	3.343.695,02
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.343.695,02	3.343.695,02
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	3.343.695,02	3.343.695,02
TOTAL		0,00	3.343.695,02	3.343.695,02

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

[illegible]

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreaú	3.343.695,02	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.343.695,02	0,00	0,00

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Saúde	Trabalho	Educação
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	FUNÇÕES		
		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS				
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Coreau
Câmara Municipal de Coreau

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE DESEN. AGRÁRIO E MEIO AMBIENT.	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Sec.do Trabalho E DESEN. SOCIAL	0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	3.343.695,02
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	3.343.695,02

Coreau, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
14	Câmara Municipal de Core					
14 01.	Câmara Municipal de Coreaú					
	Despesas correntes	3.475.102,20	0,00	3.475.102,20	3.339.997,22	135.104,98
	Despesas de capital	3.697,80	0,00	3.697,80	3.697,80	0,00
	TOTAL DE Câmara Municipal de C	3.478.800,00	0,00	3.478.800,00	3.343.695,02	135.104,98
TOTAL GERAL		3.478.800,00	0,00	3.478.800,00	3.343.695,02	135.104,98

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

A U T O R I Z A Ç Õ E S					M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
L E I S	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S ã O	D I S C R I M I N A Ç ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç ã O	E M I S S ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			N A D A A R E G I S T R A R					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: COREAÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **COREAÚ**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: COREAÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2023** a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Ceará
Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Coreaú, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 90,91 (Noventa Reais e Noventa e Um Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Câmara

ANTONIO RIBEIRO LIMA
TESOUREIRO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato de Conta Corrente

G3381407530905951
14/03/2024 07:57:09

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2023	12/01/2023	Transferência recebida	551.799.000.005.513	250.000,00 C	
12/01/2023	12/01/2023	Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
12/01/2023	12/01/2023	Tarifa de Extrato Postado	820.120.800.014.354	6,20 D	253.791,92 C
13/01/2023	13/01/2023	Transferência enviada	551.604.000.020.887	300,00 D	
13/01/2023	13/01/2023	Transferência enviada	551.604.000.020.887	3.697,80 D	
13/01/2023	13/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	6.234,36 D	
13/01/2023	13/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.131.100.154.275	11,50 D	243.548,26 C
16/01/2023	16/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	243.548,26 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.157.000.032.323	7.500,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.157.000.032.323	1.400,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.792,80 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.005,10 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.844,94 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.083,85 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.021.160	5.740,66 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.051.345	3.620,83 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.051.357	3.082,62 D	
20/01/2023	20/01/2023	Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	5.792,80 D	
20/01/2023	20/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	3.134,59 D	
20/01/2023	20/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.257.627	11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.257.628	11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	Resgate Automático	1.972	65.421,19 C	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	Resgate Automático	1.972	14.500,00 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,03 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.013.930	2.282,08 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.014.460	3.636,80 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.017.914	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.018.713	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.019.402	1.928,55 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.019.546	3.411,94 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.019.559	3.411,94 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.019.699	2.282,08 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.511,43 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.051.655	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferido para Poupança	611.799.510.010.220	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferido para Poupança	611.799.510.012.543	3.054,98 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,03 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	615.663.000.008.883	2.282,08 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	615.663.000.009.612	1.928,55 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferência enviada	615.663.000.012.336	2.511,43 D	
24/01/2023	24/01/2023	Transferido para Poupança	615.663.510.009.489	3.499,66 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	3.411,94 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	2.511,43 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	3.411,94 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	3.411,94 D	

24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	2.511,43 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.407	2.511,43 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.408	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.409	3.411,94 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.410	1.928,55 D	
24/01/2023	24/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.411	2.845,54 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.856	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.857	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.858	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.859	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.860	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.861	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.862	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.863	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.864	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.865	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.866	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	Resgate Automático	1.972	81.330,00 C	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	1.339,03 D	
25/01/2023	25/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.502	1.248,03 D	
25/01/2023	25/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.503	1.928,55 D	
25/01/2023	25/01/2023	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.504	2.511,43 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.057	11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.058	11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.059	11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.060	11,50 D	
25/01/2023	25/01/2023	Resgate Automático	1.972	7.073,04 C	0,00 C
26/01/2023	26/01/2023	Pagamento de Boleto	12.601	300,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	Resgate Automático	1.972	300,00 C	0,00 C
27/01/2023	27/01/2023	Transferência enviada	611.799.000.018.217	8.000,00 D	
27/01/2023	27/01/2023	Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
31/01/2023	31/01/2023	Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.277,98 D	
31/01/2023	31/01/2023	TED	13.101	12.505,60 D	
31/01/2023	31/01/2023	Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.353.491	11,50 D	
31/01/2023	31/01/2023	Resgate Automático	1.972	16.528,04 C	
31/01/2023		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501168 ANTONIO RIBEIRO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381407530905951
14/03/2024 08:07:48

Cliente

Agência 1799-X
Conta 50307-X CAMARA MUNICIPAL COREAU
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automatico - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/01/2023	APLICAÇÃO	243.548,26			218.452,934541	1,114877493	218.452,934541
20/01/2023	RESGATE	65.421,19			58.585,490979	1,116679043	159.867,443562
	Aplicação 16/01/2023	65.421,19			58.585,490979		
23/01/2023	RESGATE	14.500,00			12.979,648080	1,117133524	146.887,795482
	Aplicação 16/01/2023	14.500,00			12.979,648080		
24/01/2023	RESGATE	81.330,00			72.772,644632	1,117590276	74.115,150850
	Aplicação 16/01/2023	81.330,00			72.772,644632		
25/01/2023	RESGATE	7.073,04			6.326,300415	1,118037326	67.788,850435
	Aplicação 16/01/2023	7.073,04			6.326,300415		
26/01/2023	RESGATE	300,00			268,218145	1,118492562	67.520,632290
	Aplicação 16/01/2023	300,00			268,218145		
27/01/2023	RESGATE	8.000,00			7.149,622090	1,118940260	60.371,010200
	Aplicação 16/01/2023	8.000,00			7.149,622090		
31/01/2023	RESGATE	16.528,04			14.759,238553	1,119843679	45.611,771647
	Aplicação 16/01/2023	16.528,04			14.759,238553		
31/01/2023	SALDO ATUAL	51.078,05			45.611,771647		45.611,771647

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	243.548,26
RESGATES (-)	193.152,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	682,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	682,06
SALDO ATUAL =	51.078,05

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB501168 ANTONIO RIBEIRO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato de Conta Corrente

G3381407530905951
14/03/2024 07:57:52

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		+ Tarifa de Extrato Postado	813.380.700.048.753	3,40 D	
		Cobrança referente 01/12/2023			
04/12/2023		Resgate Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
06/12/2023		+ Transferência enviada	611.799.000.006.209	5.604,00 D	
		06/12 14:38 ANTONIO ANASTACIO TELES			
06/12/2023		Resgate Automático	1.972	5.604,00 C	0,00 C
08/12/2023		+ Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
		08/12 14:57 PREF MUN COREAU FPM			
08/12/2023		+ Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
		08/12 14:57 PREF MUN COREAU FPM			
08/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268.947,00 D	0,00 C
15/12/2023		+ Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
		15/12 14:15 MARIA E A S 04235990381			
15/12/2023		+ Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
		15/12 14:15 MARIA E A S 04235990381			
15/12/2023		+ Transferência enviada	611.799.000.020.160	4.553,96 D	
		15/12 11:16 M. M A C COMBUSTIVEIS			
15/12/2023		+ Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.750,00 D	
		15/12 14:15 00006602379000196			
15/12/2023		+ Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.750,00 D	
		15/12 14:15 00006602379000196			
15/12/2023		Resgate Automático	1.972	18.453,96 C	0,00 C
18/12/2023		Folha de Pagamento	15.578	39.240,35 D	
18/12/2023		+ Tar Pag Salár Créd Conta	893.521.100.184.609	9,45 D	
		Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023		Resgate Automático	1.972	39.249,80 C	0,00 C
20/12/2023		+ Transferência enviada	550.085.000.075.535	4.900,00 D	
		20/12 13:42 J. M. MOREIRA JUNIOR - M			
20/12/2023		+ Transferência enviada	551.035.000.048.343	3.900,00 D	
		20/12 13:42 KRONUS S L C LTDA			
20/12/2023		+ Transferido para Poupança	551.157.510.018.178	732,96 D	
		20/12 13:42 FRANCISCA KAILANE R MANS			
20/12/2023		+ Transferência enviada	551.799.000.015.826	5.000,00 D	
		20/12 13:42 LUCAS CONSULTORIA ASSESS			
20/12/2023		+ Transferência enviada	551.799.000.015.826	3.000,00 D	
		20/12 13:42 LUCAS CONSULTORIA ASSESS			
20/12/2023		+ Transferência enviada	551.799.000.018.217	9.500,00 D	
		20/12 13:42 RH CONTABILIDADE E ASSES			
20/12/2023		+ Transferido para Poupança	552.911.510.001.383	3.319,19 D	
		20/12 13:42 LIDIA PORTELA NERES			
20/12/2023		+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D	
		20/12 13:42 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
20/12/2023		+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D	
		20/12 13:42 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
20/12/2023		+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D	
		20/12 13:42 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
20/12/2023		+ Transferência enviada	554.293.000.016.102	3.490,00 D	
		20/12 13:42 MT MARTINS BATISTA LTDA			
20/12/2023		+ Transferência enviada	555.663.000.010.043	9.000,00 D	
		20/12 13:42 UBIRATAN P S I ADVOCACIA			
20/12/2023		+ Transferência enviada	611.799.000.006.209	11.208,00 D	
		20/12 13:42 ANTONIO ANASTACIO TELES			

20/12/2023	Folha de Pagamento	35.283	63.350,23 D	
20/12/2023	+ Impostos	122.001	37.398,88 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	+ TED	122.002	12.505,60 D	
	104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE			
20/12/2023	+ Pagamento conta luz	122.003	271,48 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/12/2023	+ Impostos	122.004	17.976,12 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	+ Impostos	122.005	763,24 D	
	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2023	+ Pgto conta água	122.006	112,24 D	
	CAGECE			
20/12/2023	+ Pix - Enviado	122.007	2.887,05 D	
	20/12 13:46 FRANCISCO ISRAEL PORTELA T			
20/12/2023	+ Pix - Enviado	122.008	3.449,50 D	
	20/12 13:46 EDIANA FERREIRA COUTINHO			
20/12/2023	+ Pix - Enviado	122.009	1.400,00 D	
	20/12 13:46 LISANDRO INFORMATICA E AUT			
20/12/2023	+ Pix - Enviado	122.010	7.500,00 D	
	20/12 13:46 LISANDRO INFORMATICA E AUT			
20/12/2023	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.123.485	12,00 D	
	Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	+ Tar Pag Salár Créd Conta	873.541.200.300.791	25,20 D	
	Cobrança referente 20/12/2023			
20/12/2023	Resgate Automático	1.972	204.101,69 C	0,00 C
21/12/2023	+ Transferência enviada	610.532.000.026.794	5.300,00 D	
	21/12 15:10 YZALLON M. LOPES			
21/12/2023	+ Tarifa Pix Enviado	873.551.200.111.617	40,00 D	
	Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023			
21/12/2023	Cheque Compensado	856.244	2.548,95 D	
21/12/2023	Resgate Automático	1.972	7.888,95 C	0,00 C
29/12/2023	+ Pix - Rejeitado	5.799.114.303	2.969,00 C	
	29/12 12:55 CPF/CNPJ informado esta in			
29/12/2023	+ Pix - Rejeitado	5.799.251.044	2.969,00 C	
	29/12 13:06 Pagamento rejeitado pelo P			
29/12/2023	+ Pix - Rejeitado	5.799.315.089	2.969,00 C	
	29/12 13:12 CPF/CNPJ informado esta in			
29/12/2023	+ Transferência enviada	551.799.000.014.751	365,31 D	
	29/12 12:54 P. M. C. TRIBUTOS			
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.901	2.969,00 D	
	29/12 12:55 F A DE MENESES MERCEARIA			
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.902	2.969,00 D	
	29/12 13:06 F A DE MENESES MERCEARIA			
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.903	2.969,00 D	
	29/12 13:12 F A DE MENESES MERCEARIA			
29/12/2023	+ Pix - Enviado	122.904	2.969,00 D	
	29/12 13:21 F A DE MENESES MERCEARIA			
29/12/2023	Resgate Automático	1.972	3.334,31 C	0,00 C
31/12/2023	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501168 ANTONIO RIBEIRO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381407530905951
14/03/2024 08:07:18

Cliente

Agência 1799-X
Conta 50307-X CAMARA MUNICIPAL COREAU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automatico - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	9.054,86			7.455,505738		
04/12/2023	RESGATE	3,40			2,797497	1,215372201	7.452,708241
	Aplicação 10/11/2023	3,40			2,797497		
06/12/2023	RESGATE	5.604,00			4.607,707345	1,216223076	2.845,000896
	Aplicação 10/11/2023	5.604,00			4.607,707345		
08/12/2023	APLICAÇÃO	268.947,00			220.977,386677	1,217079286	223.822,387573
15/12/2023	RESGATE	18.453,96			15.136,249498	1,219189734	208.686,138075
	Aplicação 10/11/2023	3.468,60			2.845,000896		
	Aplicação 08/12/2023	14.985,36			12.291,248602		
18/12/2023	RESGATE	39.249,80			32.182,689087	1,219593549	176.503,448988
	Aplicação 08/12/2023	39.249,80			32.182,689087		
20/12/2023	RESGATE	204.101,69			167.240,416862	1,220408881	9.263,032126
	Aplicação 08/12/2023	204.101,69			167.240,416862		
21/12/2023	RESGATE	7.888,95			6.462,023311	1,220817323	2.801,008815
	Aplicação 08/12/2023	7.888,95			6.462,023311		
29/12/2023	RESGATE	3.334,31			2.726,667312	1,222851789	74,341503
	Aplicação 08/12/2023	3.334,31			2.726,667312		
29/12/2023	SALDO ATUAL	90,91			74,341503		74,341503

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.054,86
APLICAÇÕES (+)	268.947,00
RESGATES (-)	278.636,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	725,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	725,16
SALDO ATUAL =	90,91

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB501168 ANTONIO RIBEIRO LIMA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PORTARIA Nº 2023.01.04-1, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE, cidadão **Manoel Filho de Aguiar**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL** para processar de forma centralizada de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, as licitações para compras e serviços em geral, inclusive de engenharia, no âmbito municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL** será composta de 03 (três) membros efetivos, que exercerão as funções de Presidente, Secretário(a), Membro Ordinário por ordem de nomeação.

Art. 3º - Por ocasião da realização de certames licitatórios, na ausência do Presidente o Secretário o substituirá e, por sua vez o terceiro membro substituirá o Secretário, respeitada a ordem de nomeação.

Art. 4º - Ficam convocados a compor a Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, os seguintes membros:

a) Membros titulares:

Presidente: Antônio Ribeiro Lima - CPF: 778.606.753-15

Secretário: Custodio Azevedo Pessoa Neto - CPF: 010.252.063-12

Membro: Antônio Vanderval Gomes da Silva - CPF: 878.735.323-72

Art. 5º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, fica investido na função de Pregoeiro, sendo sua equipe de apoio composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 6º - A Investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios dispostos na legislação vigente que rege a matéria, notadamente a Lei Federal n.º 8.666/93



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores c/c Lei Federal n.º 10.520/02 – Lei do Pregão.

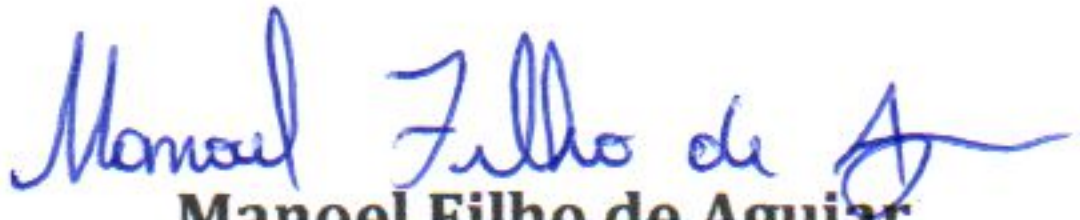
Art. 8º - Nas licitações para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, compete à Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**:

- adotar providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexado minuta de contrato quanto a natureza do certame assim exigir, podendo para tanto requisitar auxílio técnico;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato nos meios disponíveis e a publicação devida, quando for o caso;
- expedir editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos proponentes;
- dispensar a exigência de documentos permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos de contestação que porventura sejam impetrados;
- emitir parecer circunstanciado, proclamando o resultado final do certame;
- propor a aplicação de penalidades a licitantes, nas modalidades de advertência e multa para decisão final do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo, formalizando o processo na forma da legislação vigente, para decisão do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata nos meios disponíveis, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú/CE.
Em, 04 de janeiro de 2023.


Manoel Filho de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: COREAÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho MAT.: 025258/O (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura:
---	------------------------------------

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
CRC/CE: 025258/O – CPF: 011.107.253-02

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072 – CPF: 778.606.753-15

NOME: Manoel Filho de Aguiar
MAT.: 0095 – CPF: 058.270.703-00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

SERVIDOR 101 ANTONIO ANASTACIO TELES		MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)			NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU			SETOR LEGISLATIVO			LOTAÇÃO PADRÃO			
C P F 592.029.717-49	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE 01/01/2017	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO	

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	724,67 27,5	724,67 27,5	724,67 27,5	724,67 27,5	724,67 27,5	709,14 27,5	709,14 27,5	709,14 27,5	709,14 27,5	709,14 27,5	709,14 27,5	709,14 27,5	8.587,33
106 PENSÃO ALIMENTICIA	D	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	8.795,52
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO CE	D	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	27.075,60
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		4.591,15	4.591,15	4.591,15	4.591,15	4.591,15	4.575,35	4.575,35	4.575,35	4.575,35	4.575,35	4.575,35	4.575,35	54.983,20
LIQUIDO		3.005,10	3.005,10	3.005,10	3.005,10	3.005,10	3.020,90	3.020,90	3.020,90	3.020,90	3.020,90	3.020,90	3.020,90	36.171,80

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2023

Página: 2 de 9

SERVIDOR 109 ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE		MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU			SETOR LEGISLATIVO				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 624.594.813-49	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2013	DATA DA POSSE 01/01/2013	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2013	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO				

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	11.631,73
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO CE	D	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	31.881,72
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		4.512,40	4.512,40	4.512,40	4.512,40	4.512,40	4.496,60	4.496,60	4.496,60	4.496,60	4.496,60	4.496,60	4.496,60	54.038,20
LIQUIDO		3.083,85	3.083,85	3.083,85	3.083,85	3.083,85	3.099,65	3.099,65	3.099,65	3.099,65	3.099,65	3.099,65	3.099,65	37.116,80

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2023

Página: 3 de 9

SERVIDOR 244 ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU				SETOR LEGISLATIVO					LOTAÇÃO PADRÃO					
C P F 026.414.553-40	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE 01/01/2021	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO					
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	11.006,12
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.803,45	1.803,45	1.803,45	1.803,45	1.803,45	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	21.530,87
LIQUIDO		5.792,80	5.792,80	5.792,80	5.792,80	5.792,80	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	69.624,13

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2023

Página: 4 de 9

SERVIDOR 175 FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)			NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU				SETOR LEGISLATIVO			LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 360.394.543-34	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE 01/01/2017	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO				

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	11.006,12
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.803,45	1.803,45	1.803,45	1.803,45	1.803,45	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	1.787,66	21.530,87
LIQUIDO		5.792,80	5.792,80	5.792,80	5.792,80	5.792,80	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	5.808,59	69.624,13

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2023

Página: 5 de 9

SERVIDOR 246 HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU				SETOR LEGISLATIVO					LOTAÇÃO PADRÃO					
C P F 944.858.603-53	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021	DATA DA POSSE 01/01/2021	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA				C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	874,09 27,5	874,09 27,5	874,09 27,5	874,09 27,5	874,09 27,5	858,57 27,5	858,57 27,5	858,57 27,5	858,57 27,5	858,57 27,5	858,57 27,5	858,57 27,5	10.380,44
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.751,31	1.751,31	1.751,31	1.751,31	1.751,31	1.735,52	1.735,52	1.735,52	1.735,52	1.735,52	1.735,52	1.735,52	20.905,19
LIQUIDO		5.844,94	5.844,94	5.844,94	5.844,94	5.844,94	5.860,73	5.860,73	5.860,73	5.860,73	5.860,73	5.860,73	5.860,73	70.249,81

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2023

Página: 6 de 9

SERVIDOR 290 JOSE MENEZES DE SAMPAIO		MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)			NATUREZA AGENTE POLÍTICO		
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU			SETOR LEGISLATIVO			LOTAÇÃO PADRÃO		
C P F 413.738.983-72	DATA DE ADMISSÃO 30/05/2022	DATA DA POSSE 30/05/2022	DATA DA NOMEAÇÃO 18/05/2022	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	821,96 27,5	821,96 27,5	821,96 27,5	821,96 27,5	821,96 27,5	806,43 27,5	806,43 27,5	806,43 27,5	806,43 27,5	806,43 27,5	806,43 27,5	806,43 27,5	9.754,81
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO CE	D	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	2.276,24	27.314,88
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		3.975,42	3.975,42	3.975,42	3.975,42	3.975,42	3.959,62	3.959,62	3.959,62	3.959,62	3.959,62	3.959,62	3.959,62	47.594,44
LIQUIDO		3.620,83	3.620,83	3.620,83	3.620,83	3.620,83	3.636,63	3.636,63	3.636,63	3.636,63	3.636,63	3.636,63	3.636,63	43.560,56

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2023

Página: 7 de 9

SERVIDOR 106 JOSE OSVALDO DE ARAUJO		MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)						NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU			SETOR LEGISLATIVO						LOTAÇÃO PADRÃO					
C P F 272.781.403-82	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2013	DATA DA POSSE 01/01/2013	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2013	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA				C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	11.631,73
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO CE	D	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	31.896,48
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		4.513,63	4.513,63	4.513,63	4.513,63	4.513,63	4.497,83	4.497,83	4.497,83	4.497,83	4.497,83	4.497,83	4.497,83	54.052,96
LIQUIDO		3.082,62	3.082,62	3.082,62	3.082,62	3.082,62	3.098,42	3.098,42	3.098,42	3.098,42	3.098,42	3.098,42	3.098,42	37.102,04

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2023

Página: 8 de 9

SERVIDOR 174 MANOEL FILHO DE AGUIAR		MATRICULA	FUNÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA			NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU			SETOR LEGISLATIVO			LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL			
C P F 058.270.703-00	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE 01/01/2017	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF	D	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	926,23 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	910,71 27,5	11.006,12
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO CE	D	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	31.898,52
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		4.461,66	4.461,66	4.461,66	4.461,66	4.461,66	4.445,87	4.445,87	4.445,87	4.445,87	4.445,87	4.445,87	4.445,87	53.429,39
LIQUIDO		3.134,59	3.134,59	3.134,59	3.134,59	3.134,59	3.150,38	3.150,38	3.150,38	3.150,38	3.150,38	3.150,38	3.150,38	37.725,61

SERVIDOR 247 PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTE			MATRICULA	FUNÇÃO VEREADOR(A)						NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU				SETOR LEGISLATIVO						LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL						
C P F 052.773.823-99		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2021		DATA DA POSSE 01/01/2021		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2021		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA RESCISÃO	
EVENTO		V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
101 SUBSIDIO		V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS		D	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	877,22 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	876,95 11,68	10.524,75
52 IRRF		D	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	978,37 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	962,84 27,5	11.631,73
BRUTO			7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO			1.855,59	1.855,59	1.855,59	1.855,59	1.855,59	1.839,79	1.839,79	1.839,79	1.839,79	1.839,79	1.839,79	1.839,79	1.839,79	22.156,48
LIQUIDO			5.740,66	5.740,66	5.740,66	5.740,66	5.740,66	5.756,46	5.756,46	5.756,46	5.756,46	5.756,46	5.756,46	5.756,46	5.756,46	68.998,52



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópias da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

LEI Nº 605/16, de 29 de junho de 2016.

*FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de COREAÚ/CE durante a Legislatura 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei Municipal.

Art. 2º - Os Vereadores do Município de COREAÚ/CE perceberão mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor máximo de **R\$ 7.596,25** (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), respeitado o limite de que trata o Art. 29, VI, b, CF/88.

§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no *caput* deste Artigo.

§ 2º - O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§ 3º - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS = VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.**

§ 4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.

§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Art. 10 - As despesas decorrente da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do poder Legislativo Municipal, dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

*Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú-Ceará,
Em, 29 de junho de 2016.*


Érika Frota Monte Coelho Cristino
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Ceará
 Governo Municipal de Coreaú
 Câmara Municipal de Coreaú

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADACÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	APLICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL - CMC	11.769,34	0,00	725,16	12.494,50	
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMC	154.373,60	0,00	12.505,60	166.879,20	
	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	198.713,24	0,00	15.277,72	213.990,96	
	PMC - IRRF - CMC	116.225,30	0,00	9.551,77	125.777,07	
	PMC - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMC	8.062,56	0,00	732,96	8.795,52	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		489.144,04	0,00	38.793,21	527.937,25	
	CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ - CMC	2.931,84	0,00	0,00	2.931,84	
	CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ - CMC	2.958.417,02	0,00	268.947,00	3.227.364,02	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		2.961.348,86	0,00	268.947,00	3.230.295,86	
T O T A L G E R A L.....		3.450.492,90	0,00	307.740,21	3.758.233,11	

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

 RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
 CONTADOR

 MANOEL FILHO DE AGUIAR
 Presidente da Camara

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1401	Câmara Municipal de Coreaú						
14 01. 01 031 0101 2.079	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	1.900.000,00	259.972,44	0,00	0,00	150.314,37	2.159.972,44	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	380.000,00	45.349,85	0,00	0,00	38.162,12	425.349,85	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1500000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.674,88	26.325,12
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	7.522,96	46.948,22	43.051,78
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1500000000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	20.000,00	0,00	9.143,60	0,00	0,00	0,00	10.856,40
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	50.000,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	930.000,00	0,00	188.476,49	37.830,17	61.390,00	696.651,83	44.871,68
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1500000000	11.800,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	30.000,00	0,00	26.302,20	0,00	0,00	3.697,80	0,00
TOTAL 2.079	3.478.800,00	305.322,29	305.322,29	37.830,17	257.389,45	3.343.695,02	135.104,98
TOTAL 1401	3.478.800,00	305.322,29	305.322,29	37.830,17	257.389,45	3.343.695,02	135.104,98
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.478.800,00	305.322,29	305.322,29	37.830,17	257.389,45	3.343.695,02	135.104,98

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1401 Câmara Municipal de Coreaú					
14 01. 01 031 0101 2.079 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500000000 2.159.972,44	0,00	150.314,37	2.159.972,44	0,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1500000000 425.349,85	0,00	38.162,12	425.349,85	0,00	
3.3.50.41.00 Contribuições					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1500000000 3.674,88	0,00	0,00	3.674,88	0,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000 46.948,22	0,00	7.522,96	46.948,22	0,00	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1500000000 7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 696.651,83	0,00	62.663,77	696.651,83	0,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1500000000 3.697,80	0,00	0,00	3.697,80	0,00	
TOTAL 2.079	3.343.695,02	0,00	258.663,22	3.343.695,02	0,00
TOTAL 1401	3.343.695,02	0,00	258.663,22	3.343.695,02	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.343.695,02	0,00	258.663,22	3.343.695,02	0,00

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1401 Câmara Municipal de Coreaú					
14 01. 01 031 0101 2.079 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1500000000 2.159.972,44	0,00	150.314,37	2.159.972,44	0,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1500000000 425.349,85	0,00	38.162,12	425.349,85	0,00	
3.3.50.41.00 Contribuições					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1500000000 3.674,88	0,00	0,00	3.674,88	0,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000 46.948,22	0,00	7.522,96	46.948,22	0,00	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1500000000 7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000 696.651,83	0,00	69.763,77	696.651,83	0,00	
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1500000000 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1500000000 3.697,80	0,00	0,00	3.697,80	0,00	
TOTAL 2.079	3.343.695,02	0,00	265.763,22	3.343.695,02	0,00
TOTAL 1401	3.343.695,02	0,00	265.763,22	3.343.695,02	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.343.695,02	0,00	265.763,22	3.343.695,02	0,00
APLICAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL - CMC		0,00	365,31	3.659,00	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CMC		0,00	29.317,60	166.879,20	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI - CMC		0,00	17.976,12	197.680,14	
PMC - IRRF - CMC		0,00	0,00	34.501,48	

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
PMC - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMC		0,00	732,96	8.795,52	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	48.391,99	411.515,34	
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ - CMC		0,00	0,00	2.931,84	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	2.931,84	
TOTAL GERAL		0,00	314.155,21	3.758.142,20	

Coreaú, 31 de Dezembro de 2023.

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATI
CONTADOR

MANOEL FILHO DE AGUIAR
Presidente da Camara

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 015487/2024

Unidade gestora:	Câmara Municipal de Coreaú
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE COREAU.
Exercício:	2023
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2023
Enviado por:	MANOEL FILHO DE AGUIAR
Data de envio:	19/06/2024 16:08:17

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Manoel Filho de Aguiar	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Item 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Item 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Item 03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Item 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Item 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Item 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Item 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Item 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Item 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Item 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Item 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Item 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Item 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Item 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 15.pdf

BALANCETE DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO: COREAU - EXERCÍCIO: 2023

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1401- Camara Municipal de Coreau												
200158026 - APLICACOES - CAMARA MUNICIPAL	682,06	956,89	1.654,74	1.534,19	1.159,13	1.160,62	1.037,74	917,84	944,32	1.135,23	586,58	725,16
											Total por Conta: 12.494,50	
200158012 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.505,60	12.505,60	12.505,60	12.505,60	12.505,60	12.505,60	12.505,60	12.505,60	12.505,60	29.317,60	12.505,60	12.505,60
											Total por Conta: 166.879,20	
200040000 - Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.185,20	17.115,83	18.587,49	18.228,40	18.228,40	18.215,17	19.040,47	18.183,92	17.976,12	17.976,12	17.976,12	15.277,72
											Total por Conta: 213.990,96	
200070000 - IRRF	12.199,54	10.957,59	11.344,95	11.183,90	11.183,90	9.900,57	9.900,57	9.888,57	9.888,57	9.888,57	9.888,57	9.551,77
											Total por Conta: 125.777,07	
200158010 - PMC - PENSÃO ALIMENTICIA	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96
											Total por Conta: 8.795,52	
299999999 - Repasse do Duodecimo da Camara	253.798,12	284.095,88	268.947,02	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00	271.878,84	268.947,00	268.947,00	268.947,00
											Total por Conta: 3.230.295,86	
Total por Unidade:3.758.233,11	297.103,48	326.364,75	313.772,76	313.132,05	312.756,99	311.461,92	312.164,34	311.175,89	313.926,41	327.997,48	310.636,83	307.740,21
0201- Controladoria Geral do Municipio												
100158013 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	689,96	0,00	1.379,92	689,96	689,96	689,96	0,00	1.379,92	0,00	1.379,92
											Total por Conta: 6.899,60	
100040000 - Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.011,28	0,00	6.444,30	0,00	6.936,56	3.275,88	3.275,88	3.275,88	0,00	6.436,56	0,00	6.321,36
											Total por Conta: 38.977,70	
100070000 - IRRF	1.004,01	0,00	2.280,81	0,00	2.122,86	1.221,64	909,04	898,43	0,00	1.796,86	18,06	1.900,90
											Total por Conta: 12.152,61	
100010000 - Salario Familia	0,00	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	0,00	119,64	59,82	0,00	119,64	119,64
											Total por Conta: 717,84	
100158008 - SIND. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE COREA	100,40	0,00	0,00	0,00	120,00	60,00	60,00	60,00	0,00	120,00	0,00	120,00
											Total por Conta: 640,40	

BALANCETE DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO: COREAU - EXERCÍCIO: 2023

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0501 - Secretaria Municipal de Gestao e Control												
100158012 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	644,99	0,00	899,02	899,02	899,02	899,02	0,00	0,00	0,00	899,02	899,02
											Total por Conta: 6.039,11	
100158013 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	2.775,71	2.805,48	2.838,01	1.469,10	1.469,10	2.967,00	1.469,10	2.514,33	1.940,90	1.488,23	4.021,69
											Total por Conta: 25.758,65	
199999999 - Repasse do Duodecimo da Camara	253.798,12	284.095,88	268.947,02	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00	268.947,00
											Total por Conta: 3.227.364,02	
Total por Unidade: 9.063.567,97	704.131,15	882.344,70	861.640,23	637.416,29	671.185,28	656.008,96	671.764,94	694.553,75	744.498,32	735.202,00	661.167,27	1.143.655,08
0701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e												
100002022 - Restos a Pagar 2022	157.903,23	79.400,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Total por Conta: 237.304,19	
100010000 - Salario Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	119,64	119,64	119,64	119,64	0,00	299,10	0,00	299,10
											Total por Conta: 1.076,76	
100040000 - Contribuicao Previdenciaria - INSS	35.816,53	2.339,38	19.868,31	2.251,21	2.673,56	1.200,86	2.673,56	3.496,48	3.203,28	6.296,12	86.044,73	81.957,04
											Total por Conta: 247.821,06	
100060000 - ISS	21.386,02	18.498,25	21.787,21	4.547,02	7.635,90	4.554,72	27.075,67	13.348,42	14.719,79	4.556,40	32.469,55	16.251,42
											Total por Conta: 186.830,37	
100070000 - IRRF	0,00	773,71	773,71	1.376,82	711,26	2.423,97	1.522,76	4.820,93	1.101,45	549,43	29.856,03	5.536,52
											Total por Conta: 49.446,59	
100120010 - Debitos a Regularizar - Contr.sindical	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,15	0,00	0,00	0,00
											Total por Conta: 9,15	
100158008 - SIND. SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE COREA	0,00	19,53	0,00	0,00	19,53	19,80	19,80	19,80	39,60	20,79	19,80	137,79
											Total por Conta: 316,44	



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Janeiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/01/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Janeiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/01/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Fevereiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/02/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Fevereiro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/02/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Abril

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/04/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Abril

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/04/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Maio

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 19/05/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Maio

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 19/05/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Junho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/06/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Junho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/06/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Julho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/07/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Julho

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/07/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Agosto

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 18/08/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Agosto

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 18/08/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Setembro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/09/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Setembro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/09/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Outubro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/10/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Outubro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/10/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Novembro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/11/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Novembro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/11/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Dezembro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/12/2023

Agente: ANTONIO ANASTACIO TELES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:59202971749 Matrícula: 101 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.256,30
2047	SUBSIDIO	7.596,25
2055	PENSAO ALIMENTICIA	-732,96
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.989,26
		Vr. Líquido: 4.606,99

Agente: ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:62459481349 Matrícula: 109 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.656,81
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.656,81
		Vr. Líquido: 4.939,44

Agente: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:02641455340 Matrícula: 244 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:36039454334 Matrícula: 175 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:94485860353 Matrícula: 246 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

Agente: JOSE MENEZES DE SAMPAIO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:41373898372 Matrícula: 290 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.276,24
2047	SUBSIDIO	7.596,25



DADOS DECLARADOS PELO ÓRGÃO DE ORIGEM, AINDA NÃO AUDITADOS PELO TCM.

FOLHAS DE PAGAMENTO PAGAS POR UNIDADE - ANALÍTICO

EXTRATOS POR AGENTE

Valores em Real

Município: COREAU - Exercício: 2023

Unidade: Camara Municipal de Coreau

Quant.: 9

Folha - Mês de Competência: Dezembro

Tipo: Ativo Normal

Emissão: 20/12/2023

Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções:	2.276,24	Vr. Líquido:	5.320,01
-------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	---------------------	-----------------

Agente: JOSE OSVALDO DE ARAUJO

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:27278140382 Matrícula: 106 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,04
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,04
		Vr. Líquido: 4.938,21

Agente: MANOEL FILHO DE AGUIAR

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05827070300 Matrícula: 174 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2024	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	-2.658,21
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 2.658,21
		Vr. Líquido: 4.938,04

Agente: PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE

Tipo de Ingresso: Eleição

CPF:05277382399 Matrícula: 247 CBO: 111120 - Vereador

Código	Descrição	Valor
2047	SUBSIDIO	7.596,25
Vr. Bruto:	7.596,25	Vr. das Deduções: 0,00
		Vr. Líquido: 7.596,25

RESUMO DOS VALORES DESTA FOLHA:

Total Orçamentário:	68.366,25
Total Extra-Orçamentário:	0,00
Total Extra+Orçamentário:	68.366,25
Total das Deduções:	13.238,56
Total Líquido:	55.127,69



BALANCETE DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO: COREAU - EXERCÍCIO: 2024

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0101 - Camara Municipal de Coreau												
200000011 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90	1.893,90
												Total por Conta: 22.726,80
200000090 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	12.505,60	10.249,00	10.249,30	10.249,30	10.249,30	10.249,30	10.249,30	10.249,30	10.249,30	7.973,06	7.973,06	7.973,06
												Total por Conta: 118.418,88
200000091 - RENDIMENTO - APLICAÇÃO	8.835,50	0,00	0,00	1.585,06	541,22	393,86	0,00	0,00	0,00	2.503,57	735,21	1.379,13
												Total por Conta: 15.973,55
200040000 - Contribuicao Previdenciaria - INSS	15.108,52	17.839,24	19.042,77	17.684,69	17.684,69	17.684,69	17.789,06	17.789,06	17.789,06	17.789,06	16.531,19	34.008,76
												Total por Conta: 226.740,79
200070000 - IRRF	91.275,59	0,00	0,00	9.903,56	19.831,12	9.915,56	0,00	19.831,12	0,00	19.831,12	19.102,77	20.004,81
												Total por Conta: 209.695,65
299999998 - Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,72
												Total por Conta: 62,72
Total por Unidade: 593.618,39	129.619,11	29.982,14	31.185,97	41.316,51	50.200,23	40.137,31	29.932,26	49.763,38	29.932,26	49.990,71	46.236,13	65.322,38
Total por Município: 593.618,39	129.619,11	29.982,14	31.185,97	41.316,51	50.200,23	40.137,31	29.932,26	49.763,38	29.932,26	49.990,71	46.236,13	65.322,38



ESPÉCIE: Prestação de Contas de Gestão
DOCUMENTO: Relatório de Instrução nº 1798/2025
FASE: Inicial
PROCESSO Nº: 15487/2024-6
ENTE: Município de Coreaú
UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal
RESPONSÁVEL: Manoel Filho de Aguiar
EXERCÍCIO: 2023

EMENTA: Relatório de Instrução. Fase Inicial. Prestação de Contas de Gestão. Câmara Municipal. Município de Coreaú. Exercício financeiro de 2023. Execução Orçamentária R\$ 3.343.695,02. Audiência.

1. INTRODUÇÃO

1. Tratam os autos da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Município de Coreaú, relativa ao exercício de 2023, que tem como responsável o Sr. Manoel Filho de Aguiar.
2. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará no uso de suas competências constitucionais e legais, com aderência aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da gestão pública municipal, passa a proceder à instrução das referidas contas, materializadas no presente relatório.
3. Os procedimentos de controle externo do TCE-CE fundamentam-se na legislação brasileira, incluindo a Constituição Federal e Estadual, Normas Gerais de Direito Financeiro aplicadas ao setor público, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as leis de licitações, a Lei Orgânica do Tribunal e demais normas que norteiam a administração pública.
4. As considerações e conclusões que são apresentadas no presente Relatório de Instrução resultaram da análise das contas e dos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial demonstrados no presente Processo de Prestação de Contas de Gestão – PCS e das prestações de contas mensais em meio informatizado do Sistema de Informações Municipais – SIM.

1.1. DA SELETIVIDADE

5. Considerando a Resolução Administrativa nº 20/2021, a qual dispõe sobre a seletividade de instrução e julgamento dos processos de prestação de contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades pertencentes à administração pública dos municípios e do Estado do Ceará, a Unidade Gestora sob análise Câmara Municipal do Município de Coreaú, exercício de 2023, foi selecionada conforme disposição do Art. 2º da Resolução Administrativa



mencionada.

2. EXAME TÉCNICO

2.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

2.1.1. Do prazo para remessa da Prestação de Contas de Gestão

Quadro 1-Data de autuação da PCS

DATA DE AUTUAÇÃO
19 de junho de 2024

Fonte: PCS

6. A Prestação de Contas da Unidade Gestora supracitada, alusiva ao período em análise, foi enviada a este Tribunal de Contas DENTRO do prazo estabelecido no art. 8º, §6º da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

2.1.2. Das Peças Integrantes da Prestação de Contas de Gestão

7. O responsável pela presente prestação de contas apresentou a seguinte documentação em observância ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2013.

Quadro 2-Das peças integrantes da Prestação de Contas de Gestão

Art. 6º	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente	Apresentado
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02)	Apresentado
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.	Apresentado
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03)	Apresentado
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04)	Apresentado
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05).	Apresentado
VII	Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06).	Apresentado
VIII	Relatório do responsável pelo Setor Contábil (modelo nº 07)	Apresentado



Art. 6º	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08)	Apresentado
X	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas-correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.	Apresentado
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio	Apresentado
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11)	Apresentado
XIII	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09);	Apresentado
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal.	Apresentado

Fonte: PCS

8. Assim, constata-se que o Processo de Prestação de Contas em questão se apresentou **devi-**
damente instruído em relação às peças definidas no artigo 6º da Instrução Normativa n.º 03/2013.

2.2. DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

9. A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 741/2022, de 24 de novembro de 2022, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 3.478.800,00.

10. Durante o exercício em análise foi verificada a abertura de Créditos Adicionais (Suplementares) destinados a atender às necessidades do Poder Legislativo, autorizados pelo Presidente da Câmara (art.5 da LOA), no valor de R\$ 422.168,09.

2.3. DO DUODÉCIMO

11. Movimentação do repasse duodecimal registrada no exercício:

Quadro 3 – Movimentação do Duodécimo

DUODÉCIMO		
CÂMARA (R\$)	PREFEITURA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
3.230.295,86	3.227.364,02	2.931,84

Fonte: SIM (Anexo 1)

12. Confrontando os valores do duodécimo registrados no Sistema de Informações Municipais – SIM pela Câmara Municipal (receita extraorçamentária) com aqueles demonstrados pela Prefeitura Municipal (despesa extraorçamentária) **foram** verificadas divergências (Anexo 1).

13. Ante o exposto, esta Diretoria aponta o seguinte achado:



Quadro 4 – Apontamento do Achado 1 e Identificação do Responsável

Achado nº 1	Responsável/Cargo	Conduta	Nexos de causalidade	Encaminhamento
Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a repasse do duodécimo.	Nome: Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 Cargo: Presidente da Câmara	Evidenciar dados divergentes entre documentos da PCS e Sistema SIM, quando deveriam ser iguais, por se tratar de mesma materialidade.	A divulgação de resultados divergentes prejudica a veracidade e confiabilidade das informações contábeis do Ente Público	Audiência do responsável, assinando prazo, para que apresente suas justificativas

Fonte: Autor (2025)

2.4. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

2.4.1 Da Análise das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

2.4.1.1. Das Despesas com Folha de Pagamento

14. As despesas com folha de pagamento da Câmara, incluindo a remuneração dos Srs. Vereadores importaram, ao final do período, em R\$ 2.159.972,44, o que representou 66,86% dos recursos repassados a título de Duodécimo, conforme se demonstra a seguir:

Quadro 5-Das despesas com Folha de pagamento

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Total dos Impostos e Transferências – Exercício 2022 (Tabela 5 do relatório de instrução nº 2963/2024 do processo 03100/2023-0)	45.432.549,27
7% da Receita / Valor Máximo a Repassar	3.180.278,44
Valor fixado no Orçamento	3.595.645,80
Valor Repassado	3.230.295,86
Valor máximo da despesa com folha de pagamento – 70% do valor repassado	2.261.207,10
Total de gastos com folha de pagamento – 66,86% da receita (elemento de despesa 3.1.9.0.11.00)	2.159.972,44

Fonte: PCG (processo 03100/2023-0) e Balanço Financeiro desta PCS

15. Em face ao exposto, fica caracterizado o cumprimento ao limite fixado no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e parágrafo 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2000.

16. Verificou-se também no quadro acima que a Prefeitura repassou valor superior ao máximo permitido, no entanto esta falha está sendo tratada no achado nº 5 do relatório de instrução nº 168/2025 das contas de governo do exercício vigente (processo nº 02716/2024-7), não cabendo,



portanto, responsabilidade ao Presidente da Câmara por se tratar de um ato derivado do poder executivo.

2.4.2. Da Remuneração dos Vereadores em 2023

2.4.2.1 Do Montante Pago aos Vereadores

17. A Câmara Municipal de COREAÚ despendeu com a remuneração dos seus Vereadores, no período em análise, o valor de R\$ 820.395,00, o que correspondeu a 3,9% do valor da receita orçamentária arrecada, conforme se pode verificar adiante:

Quadro 6 – Demonstrativo da Remuneração

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Orçamentária Arrecadada (valores do exercício de 2022 - Tabela 4 do relatório de instrução nº 2963/2024 do processo 03100/2023-0)	83.318.037,65
(-) Convênios (Demonstrativo da Receita no SIM - 2022)	10.471.553,63
(-) Complementação do FUNDEB (Tabela 7 do relatório de instrução nº 2963/2024 do processo 03100/2023-0)	20.947.981,49
(-) Operações de Crédito	0,00
(-) Royalties (Demonstrativo da Receita no SIM - 2022)	1.043.929,24
(-) Alienações de Bens	0,00
Base de Cálculo	50.854.573,29
Valor Máximo 5%	2.542.728,66
Total Pago aos Vereadores (folha de pagamento - PCS)	820.395,00

Fonte: PCG (processo 03100/2023-0), Demonstrativo da Receita no SIM – 2022 e PCS (doc.127/2024)

18. Observa-se que o valor pago aos Srs. Vereadores respeitou o limite estipulado no art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

19. Em consulta aos dados do SIM (Anexo 2), verificou-se divergência de valores totais pagos (a título de remuneração), conforme segue quadro explicativo abaixo:

Quadro 7 – Demonstrativo da Remuneração dos vereadores

Remuneração dos Vereadores		
Especificação	PCS	SIM
Valor total pago aos vereadores	820.395,00	752.028,75

Fonte: SIM (Anexo 2) e PCS (doc.127/2024)



20. Ante o **exposto**, esta Diretoria aponta o seguinte achado:

Quadro 8 – Apontamento do Achado 2 e Identificação do Responsável

Achado nº 2	Responsável/Cargo	Conduta	Nexos de causalidade	Encaminhamento
Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a valores pagos aos vereadores.	Nome: Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 Cargo: Presidente da Câmara	Evidenciar dados divergentes entre documentos da PCS e Sistema SIM, quando deveriam ser iguais, por se tratar de mesma materialidade.	A divulgação de resultados divergentes prejudica a veracidade e confiabilidade das informações contábeis do Ente Público	Audiência do responsável, assinando prazo, para que apresente suas justificativas

Fonte: Autor (2025)

2.4.2.2 Do Valor Individual

21. Verificou-se, ainda, o cumprimento ao disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 30% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, conforme se demonstra:

Quadro 9-Demonstrativo do valor individual

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Remuneração Mensal e Individual percebida pelos Deputados Estaduais	25.322,25
Percentual Máximo permitido, Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal	30%
Remuneração Mensal Máxima Permitida	7.596,67
Valor Máximo pago a Vereador da Câmara Municipal	7.596,25

Fonte: PCS e SIM

2.4.2.3 Do Instrumento Autorizativo da Fixação dos Subsídios dos Vereadores

22. A Lei e/ou Resolução nº 605/16, datada de 29 de junho de 2016, fixou os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura.

23. O subsídio do vereador foi fixado em R\$ 7.596,25, cumprindo o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição da República e, por consequência, ao Princípio da Anterioridade.

2.4.2.4. Da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores

24. Analisando as prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, especificamente as folhas de pagamentos referentes aos subsídios dos Vereadores, bem como os demonstrativos dos subsídios dos vereadores disponibilizados na PCS em evidência, constatou-se que, no período em análise, não houve variação em relação aos valores fixados na Lei Municipal nº 605/16 (doc. 116/2024).



2.4.3. Do Limite Estabelecido para Despesas com Pessoal – LRF

25. As despesas com pessoal devem atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade **Fiscal**.

Quadro 10 – Demonstrativo do limite estabelecido para despesa com Pessoal – LRF

DESPESA COM PESSOAL – SIM	PODER LEGISLATIVO (R\$)
1.0 – PESSOAL ATIVO	2.585.322,29
2.0 – PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00
3.0 – DESPESAS NÃO COMPUTADAS – Art.19 § 1º LRF	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos dos Fundos de Seguridade	0,00
(-) Convocação Extraordinária.– art. 19 § 1º III LRF	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	0,00
4.0 – DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.585.322,29
5.0 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00
6.0 – TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL – SIM* (4.0 + 5.0)	2.585.322,29
7.0 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (A)	83.318.037,65
7.1 – EMENDAS INDIVIDUAL + BANCADA (B)	3.544.000,00
7.2 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (A-B)	79.774.037,65
8.0 - % DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RCL = (6.0 / 7.2)x100	3,24
9.0 – LIMITE LEGAL (ART.20 INCISO III DA LRF) %	6%
10 – CONCLUSÃO: CUMPRIU – (C)/NÃO CUMPRIU – (NC)	C

Fonte: RCL (valores do exercício de 2022 - Tabela 4 do relatório de instrução nº 2963/2024 do processo 03100/2023-0), Anexo 2A (doc. 3639/2024).

26. Verificou-se que os valores demonstrados no Balanço Geral e RGF do último período **estão** compatíveis.

27. A despesa liquidada com pessoal de responsabilidade do Poder Legislativo do Município de COREAU, considerando a remuneração e seus encargos importou, no exercício sob análise em R\$ 2.585.322,29 que correspondeu a 3,24% da Receita Corrente Líquida ajustada, **cumprindo**



assim a legislação acima mencionada

2.4.4. Das Obrigações Patronais do Legislativo

28. Constatou-se que o Legislativo empenhou e pagou em sua totalidade, despesas a título de Obrigações Patronais, conforme quadro abaixo:

Quadro 11 – Demonstrativo das Obrigações Patronais

ESPECIFICAÇÃO	PODER LEGISLATIVO (R\$)
Valor Empenhado	425.349,85
Valor Pago	425.349,85
Restos a Pagar	0

Fonte: Demonstrativo da Despesa por elemento no SIM.

2.5. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

29. A análise realizada neste item trata da verificação dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços em consonância à legislação pertinente (Leis 8.666/1993 e 14.133/21) bem como os devidos registros no Sistema de Informações Municipais – SIM e subsidiariamente no Portal das Licitações desta Corte de Contas, em conformidade às Instruções Normativas relacionadas ao tema.

2.5.1 Dos Registros no Sistema de Informações Municipais – SIM

30. Analisando as informações constantes nas prestações de contas mensais em meio informatizado do SIM, **constatou-se** que, *a priori*, as despesas foram realizadas em **conformidade** ao art. 42 da Constituição Estadual c/c artigos 1º e 11 da Instrução Normativa nº 04/2019 e Portaria nº 599/2020:

2.6. DO ENDIVIDAMENTO

2.6.1. Dos Restos a Pagar do Legislativo

31. As dívidas de curto prazo do Poder Legislativo, relativas às despesas que foram empenhadas em exercícios anteriores e no exercício sob exame e que até o encerramento do exercício de 2023 não haviam sido pagas, comportaram-se da seguinte forma:

Quadro 12– Restos a Pagar do Legislativo

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO (R\$)
(+) Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	0



(-) Restos a Pagar quitados neste exercício	0
(-) Cancelamento e prescrições de Restos a Pagar ocorridos em 2023	0
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	0
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	0
Disponibilidade Financeira	90,91

Fonte: Balanço financeiro e anexo 17 desta PCS

32. Diante do exposto no Quadro acima, verifica-se que o Poder Legislativo não **contraiu** dívidas em relação a restos a pagar.

2.7 DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

33. Os resultados gerais da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro sob exame encontram-se demonstrados no Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), juntamente **com** as Notas Explicativas (NE), que são parte integrante das demonstrações contábeis e, ainda, nos Anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº. 4.320/64.

2.7.1. Do Balanço Orçamentária (BO) – ANEXO XII

2.7.1.1. Da Estrutura do BO (NBC TSP 11 e MCASP – 9ª Edição – Parte V)

34. Considerando que o Balanço Orçamentário apresentado **está adequado** à nova estrutura prevista na NBC TSP 11, constante do subitem 2.4 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (9ª edição).

2.7.1.2. Da Análise dos Dados do BO

35. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, o crédito pago e o saldo da dotação.

2.7.1.3. Da Despesa Orçamentária Fixada Atualizada

Quadro 13– Comparativo Despesa Fixada SIM x PCS

DESPESA FIXADA SIM (R\$)	DESPESA FIXADA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
3.595.645,80	3.478.800,00	116.845,80

Fonte: SIM e PCS



Observação: Despesa Fixada atualizada, considerando os créditos adicionais e as anulações de dotações ocorridas do início do exercício até o final do período em exame.

36. Ante o **exposto**, esta Diretoria aponta o seguinte achado:

Quadro 14 – Apontamento do Achado 3 e Identificação do Responsável

Achado nº 3	Responsável/Cargo	Conduta	Nexos de causalidade	Encaminhamento
Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada.	Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 Presidente da Câmara	Evidenciar dados divergentes entre documentos da PCS e Sistema SIM, quando deveriam ser iguais, por se tratar de mesma materialidade.	A divulgação de resultados divergentes prejudica a veracidade e confiabilidade das informações contábeis do Ente Público	Audiência do responsável, assinando prazo, para que apresente suas justificativas

Fonte: Autor (2025)

2.7.1.4. Da Despesa Orçamentária Empenhada

Quadro 15– Comparativo Despesa Empenhada SIM x PCS

DESPESA EMPENHADA NOTAS DE EMPENHO SIM (R\$)	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
3.343.695,02	3.343.695,02	0

Fonte: SIM e PCS

Observação: Despesa empenhada do início do exercício até o final do período em exame.

37. A Despesa Empenhada, exclusivamente no período em exame, através das Notas de Empenhos, foi de R\$ 3.343.695,02.

2.7.1.5. Da Despesa Orçamentária Paga

Quadro 16– Comparativo Despesa Paga SIM x PCS

DESPESA PAGA NOTAS DE PAGAMENTO SIM (R\$)	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
3.343.695,02	3.343.695,02	0

Fonte: SIM e PCS

Observação: Despesa Paga do início do exercício até o final do período em exame.

38. A Despesa Paga, exclusivamente no período em exame, através das Notas de Pagamentos, foi de R\$ 3.343.695,02.

2.7.1.6. Despesa Empenhada a Pagar (SIM) x Relação de Restos a Pagar

39. Comparando os dados extraídos do SIM com as informações apresentadas na relação de “Restos a Pagar”, constante da presente Prestação de Contas de Gestão (PCS), constatou-se o seguinte resultado:



Quadro 17– Comparativo Despesa Empenhada a Pagar x Relação de Restos a Pagar

DESPESA EMPENHADA A PAGAR – SIM (R\$)	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NA PCS (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
0,00	0,00	0,00

Fonte: SIM e PCS

Observação: Despesa Paga do início do exercício até o final do período em exame.

40. Conforme demonstrado acima, constatou-se a **regularidade** nos valores demonstrados na relação de restos a pagar, com os montantes informados no SIM, demonstrando, portanto, consistência de informação dos montantes apresentados a título de restos a pagar.

2.7.2. Do Balanço Financeiro (BF) – ANEXO XIII

2.7.2.1. Da Estrutura do BF (NBC TSP 11 e MCASP – 9ª Edição – Parte V)

41. Considerando que o Balanço Financeiro apresentado **está adequado** à nova estrutura prevista na NBC TSP 11, constante do subitem 3.4 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (9ª edição).

2.7.2.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

42. Observando-se os saldos registrados no Balanço Financeiro do exercício anterior, constatou-se o transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

2.7.2.3. Do Saldo Financeiro

43. Confrontando o saldo financeiro para o exercício seguinte, no valor de R\$ 90,91, evidenciado no Balanço Financeiro, com o termo de Conferência de Caixa, extratos e conciliações bancárias das contas abaixo relacionadas, incluindo-se os das aplicações financeiras, observou-se a regularidade dos valores demonstrados.

2.7.2.4. Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias

44. Considerando os ingressos e repasses de natureza extraorçamentária nas contas abaixo, obteve-se a seguinte movimentação no período sob exame:

Quadro 18- Movimentação das receitas e despesas extraorçamentárias

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
INSS	213.990,96	197.680,14	16.310,82
IRRF	125.777,07	34.501,48	91.275,59

Fonte: Demonstrativo da dívida flutuante

45. De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a UG sob exame não



repassou o produto da arrecadação das contas INSS e IRRF.

46. Cumpre informar que, segundo dados do SIM (Anexo 3), a **regularização** da pendência na rubrica IRRF ocorreu no mês de janeiro do ano seguinte. Em se tratando da conta INSS apenas se vislumbrou o repasse de R\$ 15.108,52, **restando pendente** ainda a diferença de R\$ 1.202,30.

47. É necessário salientar que o não repasse ocasionou o **endividamento** de curto prazo do Município.

48. Ante o exposto, esta Diretoria aponta o seguinte achado:

Quadro 19 – Apontamento do Achado 4 e Identificação do Responsável

Achado nº 4	Responsável/Cargo	Conduta	Nexos de causalidade	Encaminhamento
Repasse a menor dos recursos arrecadados através de receitas extraorçamentárias no exercício sob exame.	Nome: Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 Cargo: Presidente da Câmara	Realizar o repasse a menor dos valores arrecadados extraorçamentari a mente durante o exercício sob exame para beneficiários de fato/de direito	O repasse a menor para beneficiários de fato/de direito dos valores arrecadados através de receita extraorçamentária que ocorreram no exercício sob exame ocasionou prejuízo com possíveis multas e juros ao Erário, em se tratando da conta INSS.	Audiência do responsável, assinando prazo, para que apresente suas justificativas

Fonte: Autor (2025)

2.7.2.5. Do Saldo Financeiro ao final do exercício

49. Segundo o § 2º do art. 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109 de 15/03/2021, a Câmara Municipal deve devolver ao caixa único do Ente, o valor residual, *in verbis*:

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

50. O valor residual do saldo financeiro da Câmara foi de R\$ 90,91. No entanto, em consulta aos dados do Sistema SIM, observou-se que não houve a devolução aos cofres da Prefeitura do referido valor residual (Anexo 3).



51. Ante o exposto, esta Diretoria aponta o seguinte achado:

Quadro 20 – Apontamento do Achado 5 e Identificação do Responsável

Achado nº 5	Responsável/Cargo	Conduta	Nexos de causalidade	Encaminhamento
Não registro no SIM da devolução do saldo residual do duodécimo.	Nome: Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 Cargo: Presidente da Câmara	Não registrar no SIM o repasse do valor residual do duodécimo.	O não repasse do valor residual do duodécimo ocasionou um descumprimento do § 2º do art. 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109 de 15/03/2021	Audiência do responsável, assinando prazo, para que apresente suas justificativas

Fonte: Autor (2025)

2.7.3. Do Balanço Patrimonial (BP) – ANEXO XIV

2.7.3.1. Da Estrutura do BP (NBC TSP 11 e MCASP – 9ª Edição – Parte V)

52. Considerando que o Balanço Patrimonial apresentado **está adequado** à nova estrutura prevista na NBC TSP 11, constante do subitem 4.4 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (9ª edição)

2.7.3.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

53. Observando-se os saldos registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, constatou-se o transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

2.7.3.3. Da Análise dos Dados do BP

54. O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

55. No quadro referente às compensações, deverão ser incluídos os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio.

56. Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

2.7.3.4. Dos Bens Móveis e Imóveis

57. Analisando as contas relativas aos registros dos Bens Móveis e Imóveis no referido Balanço Patrimonial e observando-se as Notas Explicativas, referente ao exercício em análise, registra-se:



Quadro 21 - Demonstrativo de contas patrimoniais

CONTAS	BALANÇO PATRIMONIAL – 2023 (R\$)
Imobilizado	63.938,52

Fonte: Balanço patrimonial

58. A Lei 4320/64 define os procedimentos a serem realizados com relação aos bens patrimoniais, *in verbis*:

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

59. Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP – Estrutura Conceitual, item 7.14, como subsequência ao reconhecimento dos ativos, estes devem ser depreciados ou amortizados para fins de reconhecimento no resultado do exercício.

60. Quanto ao prazo de implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, apesar de a contabilidade pública prever a obrigatoriedade dos registros patrimoniais, assim como dos registros de depreciação, amortização e exaustão, o art. 13 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, define que **terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN.**

61. Em atendimento ao referido artigo, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN expediu a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas. Sendo fixado para os municípios, no Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis, como prazos máximos para o reconhecimento, mensuração e evidência da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis, até 2020 (acima de 50 mil habitantes) ou 2021 (até 50 mil habitantes), de infraestrutura até 2023 (acima de 50 mil habitantes) ou 2024 (até 50 mil habitantes) e do patrimônio cultural até 2024 (acima de 50 mil habitantes) ou 2025 (até 50 mil habitantes).

62. Para que seja possível o correto registro contábil de depreciação e exaustão **são necessários uma série de procedimentos precedentes ou preparatórios**, que envolvem desde recursos humanos, sistemas e processos de trabalho tais como: **o inventário geral dos bens, avaliação inicial**



e fixação de uma data de corte para esta, passando pela identificação dos centros de custos e conciliações com a contabilidade.

Inicialmente é necessário inventariar os bens móveis e imóveis, que significa comparar os bens registrados no setor de patrimônio com a sua existência física. No inventário é necessário avaliar o estado de conservação, o responsável, a localização e a placa de identificação.

63. Após o inventário, para o registro da depreciação e exaustão, todos os bens precisam estar a valor justo ou de mercado que reflita o mais próximo possível da realidade a desvalorização mensal do bem. Daí a necessidade de estabelecer-se uma data de corte, no qual os bens registrados com valores desatualizados precisam ser atualizados. Desta forma, temos 31/12/2020 como data de corte, todos os bens adquiridos antes desta data passam por um critério de atualização ou avaliação e, os bens adquiridos após a data de corte, a depreciação incide diretamente pelo valor contábil registrado.

64. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª Edição, Parte II, item 11.5, 11.6 e 12.8, destaca que os ativos imobilizados estão sujeitos à depreciação, exaustão e amortização, respectivamente, no decorrer da sua vida útil. A apuração deve ser feita mensalmente, a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração, atendendo ao regime de competência.

65. Após análise dos saldos de Bens Móveis e Imóveis nos demonstrativos contábeis, foi observado a evidenciação do valor de depreciação, exaustão e amortização dos bens (doc.3639/2024 fls.30)

2.7.4. Da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – ANEXO XV

2.7.4.1. Da Estrutura da DVP (NBC TSP 11 e MCASP – 9ª Edição –Parte V)

66. A Demonstração das Variações Patrimoniais foi apresentada de acordo com a Lei 4320/1964 e está **adequada** à nova estrutura prevista na NBC TSP 11, constante do subitem 5.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (9ª edição).

2.7.4.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

67. Observando-se os saldos registrados na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior, constatou-se o transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.



2.7.4.3. Da Análise dos Dados da DVP

68. Esta peça contábil evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

69. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

70. Dessa forma, fica evidenciado que a Unidade Gestora apresentou um **déficit** na sua gestão patrimonial, na ordem de R\$ 74.385,48, ressaltando que a presente análise não teve por fito apontar irregularidades, servindo, pois de instrumento norteador para consecução dos fins da gestão, notadamente no que tange o atendimento das disposições legais.

2.7.5. Da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

71. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada em **conformidade** com a estrutura prevista na NBC TSP 11, constante do subitem 6.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (9ª edição).

2.7.5.2. Dos Saldos Transportados do Exercício Anterior para o Atual

72. Observando-se os saldos registrados na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício anterior, constatou-se o transporte daqueles valores para o demonstrativo sob análise.

2.7.7. Das Notas Explicativas

73. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Possuem informações adicionais em relação à apresentada no corpo dessas demonstrações e oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens anteriormente divulgados, além de informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

74. Além disso, as notas explicativas podem ser apresentadas tanto na forma descritiva como forma de quadros analíticos, ou mesmo englobar outras demonstrações complementares necessárias para a melhor evidenciação dos resultados e da situação financeira da entidade. Devem ser apresentadas de maneira sistemática, de forma que cada item constante das demonstrações contábeis faça referência à sua respectiva informação adicional relacionada nas notas.

75. Verifica-se o **envio** das notas explicativas na presente Prestação de Contas, visto que as informações apresentadas contemplam os diversos aspectos dos demonstrativos contábeis.

2.7.8. Da Transparência

76. Neste item, a Diretoria de Contas de Gestão busca observar e analisar se os princípios da publicidade e da transparência administrativa que vêm sendo observados pela Câmara Municipal de Coreaú da presente prestação de contas de gestão, através de divulgações em sua página na Internet.

77. A observância dos princípios da publicidade e da transparência na Administração Pública encontram-se enraizados na legislação brasileira, tendo três grandes referências: Constituição Federal de 1988 (Artigo 37); Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); e Lei nº 12.527/2022 (Lei de Acesso à Informação – LAI), das quais destacam-se os seguintes trechos:

Constituição Federal/88

...

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência... (grifo nosso)

Lei Complementar nº 101/2000

...

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009) (Vide Decreto nº 7.185, de 2010)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda, nos termos e na periodicidade a serem definidos em instrução específica deste órgão, as informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, de que trata o § 4º do art. 32. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

§ 4º A inobservância do disposto nos §§ 2º e 3º ensejará as penalidades previstas no § 2º do art. 51. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)



§ 5º Nos casos de envio conforme disposto no § 2º, para todos os efeitos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cumprem o dever de ampla divulgação a que se refere o caput. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia. (Incluído pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II – Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Lei nº 12527/2011

...

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I – Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II – Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - Desenvolvimento do controle social da administração pública.

...

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

78. Para os trabalhos de análise das prestações de contas de gestão de 2023, elegeu-se para a Câmara Municipal de Coreaú, no tocante a transparência, a verificação dos seguintes na utilização de sua página na Internet, a saber: a) divulgação de informações relativas a processos administrativos de aquisições de bens e serviços (licitações e contratos); b) informações orçamentárias e financeiras; c) folha de pagamento e recursos humanos; d) canal de informações; e) divulgação dos demonstrativos financeiros e contábil.

79. Assim, verificou-se a utilização da página da internet do município de Coreaú como meio de divulgação de diversos dados.



3. CONCLUSÃO

3.1. CONSOLIDAÇÃO DOS ACHADOS

80. Em suma, foram apontados os seguintes achados na presente Prestação de Contas de Gestão:

Quadro 22– Relação de achados

ACHADOS		
Nº	DESCRIÇÃO	Item do relatório
1	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a repasse do duodécimo.	2.3
2	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a valores pagos aos vereadores.	2.4.2.1
3	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada.	2.7.1.3
4	Repasse a menor dos recursos arrecadados através de receitas extraorçamentárias no exercício sob exame.	2.7.2.4
5	Não registro no SIM da devolução do saldo residual do duodécimo.	2.7.2.5

Fonte: Autor (2025).

81. Diante do exposto, a **Diretoria de Contas de Gestão II**, no uso de suas atribuições regulamentares, ressalta que o presente documento reúne o conteúdo examinado neste processo e corresponde à opinião da unidade técnica sobre a matéria, sendo constatado que as contas anuais da **Câmara Municipal de Coreaú do município de Coreaú, relativa ao exercício financeiro de 2023**, sob exame, não se revestem de forma regular, apresentando os pontos relatados na presente instrução processual, sintetizados no item 3.1, que merecem as devidas razões de justificativas.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

82. No ensejo, submete ao juízo de liberatório do Relator competente, sugerindo, de acordo com os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados, que:

83. Seja procedida a **audiência** do responsável, Sr. **Manoel Filho de Aguiar**, CPF nº 058.XXX.XXX-00, a seguir citado, para que apresente, no prazo determinado, os documentos e as razões justificativas necessárias acerca dos achados apontados na presente Informação, resguardando o direito expresso no art. 5º, LV, da Constituição Federal:

Quadro 23- Relação de Responsável

Responsável	Cargo	Achados nº
Manoel Filho de Aguiar	058.XXX.XXX-00	1, 2, 3, 4 e 5

Fonte: Autor (2025).



84. Na situação em que ficar comprovada a ciência de um notificado e que, no entanto, ele opte em não exercer o direito de defesa, seja autorizado desde logo conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei nº 12.509/95 e os princípios da eficiência e da economia processual a declaração de sua revelia e, consequentemente, prosseguimento do processo.

85. Destaca-se ainda a observância ao disposto no artigo 18 da Resolução Administrativa nº 21/2023 desta Corte de Contas, que veda o envio das petições e das peças processuais por meio do correio eletrônico (e-mail) e a disponibilização de informações ou documentos em plataformas de armazenamento de arquivos em nuvem.

Diretoria de Contas de Gestão II da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Renata Moreira Seabra/Elaboração e Revisão
Analista de Controle Externo - Mat. 1632-0

José Feliciano Sobrinho/Conferência
Analista de Controle Externo – Mat. 1565-6

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada no presente Relatório de Instrução.

Igor Barbosa Queiroz/Supervisão
Diretor - Mat. 1570-9

PROCESSO Nº 15487/2024-6**DESPACHO SINGULAR Nº 3068/2025**

Trata-se da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Coreaú/CE, relativa ao exercício financeiro de 2023.

No último andamento dos autos, a Diretoria de Contas de Gestão II emitiu o Relatório de Instrução nº 1798/2025, sugerindo a notificação do responsável.

Nesse sentido, considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 12.509/95, no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, no art. 41, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DETERMINO a audiência do Sr. Manoel Filho de Aguiar, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresente esclarecimentos/documentos pertinentes aos Achados contidos no sobredito relatório de instrução.

ENCAMINHEM-SE os autos à Gerência de Comunicações Oficiais para que proceda à audiência do responsável, nos termos acima indicados, com posterior encaminhamento à Gerência de Controle de Prazos.

Empós, remeta-se o feito à Diretoria competente para análise da documentação solicitada e retorno dos autos conclusos a este Relator.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
RELATOR

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 4279/2025

PROCESSO: 15487/2024-6

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL

UF: COREAÚ

DESTINATÁRIO(A): MANOEL FILHO DE AGUIAR

ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de **20 (vinte) dias úteis** para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho Singular nº 3068/2025** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

PROCESSO Nº: 15487/2024-6
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5681/2025

Destinatário: Manoel Filho de Aguiar

Data da publicação no DOE-TCE/CE: 22/05/2025

Fortaleza, 22 de Maio de 2025

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema e-TCE em 22/05/2025 às 9 horas e 45 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO CEARÁ CONSELHEIRO DOUTOR RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**

REF. PROCESSO Nº 15487/2024-6

REF. RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025 (INICIAL)

REF. DESPACHO SINGULAR Nº 3068/2025 (RELATOR)

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

MANIFESTAÇÃO

AUDIÊNCIA INICIAL SOBRE CONTAS DE GESTÃO

MANOEL FILHO DE AGUIAR, ex-Presidente da Câmara Municipal de Coreaú/CE, já qualificado nos autos, por seu advogado com procuração específica em anexo, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (*art. 5º, inciso LV, CF/88*) e do Direito de Petição (*art. 5º, inciso XXXIV, CF/88*), tempestivamente, na forma regimental, apresentar JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS e DOCUMENTOS ao processo de Contas Anuais de Gestão acima epigrafado, fazendo-o pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

I – DA ADMISSIBILIDADE

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda na disponibilização do **RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025** no sítio eletrônico dessa e. Corte de Contas, além da publicação do **COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 4279/2025 DE 22/05/2025**, motivo pelo qual se encontra tempestiva a apresentação da presente defesa ante a **abertura do prazo de 20 (vinte) dias para o atendimento da AUDIÊNCIA determinada pelo DESPACHO SINGULAR Nº 3068/2025**.

Outrossim, o art. 435 do Código de Processo Civil Brasileiro dispõe: *“É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados ou para contrapor-los aos que foram produzidos nos autos”*.

O art. 40, §2º, da Lei Orgânica e o art. 255, do Regimento Interno (*Resolução Administrativa nº 01/2024*), ambos do TCE/CE, também dispõem em sentido semelhante, veja:

LOTCE

Art. 40 As partes poderão pedir vista ou cópia de peça concernente a processo, bem como juntada de documento, mediante expediente dirigido ao Relator ou verbalmente, caso seja requerido por conselheiro, obedecidos os procedimentos previstos no Regimento Interno.

[...]

§ 2º O pedido de juntada de documento poderá ser deferido se o respectivo processo já estiver incluído em pauta.

RITCE

Art. 255. No exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa, as partes ou seus procuradores poderão pedir vista de autos, cópia de peças processuais que não estejam disponíveis para consulta em meio eletrônico ou a juntada de documentos e petições, na forma prevista no art. 40 da Lei Orgânica, observando-se, quanto aos advogados, as garantias asseguradas em seu estatuto.

II – DOS FATOS

Tratam os autos da Prestação de Contas de Gestão (*PCS*) da CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ /CE do exercício financeiro de 2023, encaminhada ao e. Tribunal de Contas do Estado do Ceará (*TCE/CE*) no formato de processo eletrônico, segundo disciplinado pela Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto TCM/CE, devidamente instruída em relação às peças definidas no artigo 6º da citada norma, ressalvados os apontamentos da Unidade Técnica.

Os procedimentos de controle externo adotados pelo e. Tribunal de Contas do Estado do Ceará foram enraizados no ordenamento jurídico brasileiro, em especial na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei Federal nº 4.320/64 (*Normas Gerais de Direito Financeiro*), na Lei Complementar nº 101/00 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), na Legislação Nacional sobre Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Estadual nº 12.509/95 (*Lei Orgânica do TCE/CE*), Resoluções e Instruções Normativas da e. Corte Estadual de Contas, além dos normativos do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (*TCM/CE*) recepcionados pelo TCE/CE.

As considerações e conclusões técnicas demandam da análise das contas e dos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial demonstrados na Prestação de Contas de Gestão apresentada nessa e. Corte de Contas e das prestações de contas mensais em meio informatizado do Sistema de Informações Municipais (*SIM*).

Da análise técnica realizada pela **DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II**, da Secretaria de Controle Externo (*SECEX*), **foram anotadas as ocorrências a seguir relacionadas**, conforme item **3.1. CONSOLIDAÇÃO DOS ACHADOS** (*Quadro 22 – Relação dos Achados*) do Relatório de Instrução nº 1798/2025:

Quadro 22– Relação de achados		
ACHADOS		
Nº	DESCRIÇÃO	Item do relatório
1	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a repasse do duodécimo.	2.3
2	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a valores pagos aos vereadores.	2.4.2.1
3	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada.	2.7.1.3
4	Repasse a menor dos recursos arrecadados através de receitas extraorçamentárias no exercício sob exame.	2.7.2.4
5	Não registro no SIM da devolução do saldo residual do duodécimo.	2.7.2.5

Fonte: Autor (2025).

III – DO MÉRITO: SANEAMENTO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS

Nesta fase processual inicial, apresentamos para análise do diligente Órgão Técnico desse e. TCE/CE, as JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS e DOCUMENTOS, na forma que segue:

OCORRÊNCIA 1

REF. ITEM 2.3 DO RELATÓRIO
DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025

DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE SIM E PCS EM RELAÇÃO A REPASSE DO DUODÉCIMO.

A divergência no repasse de Duodécimo anotada pela Unidade Técnica do TCE/CE neste tópico da Relatório de Instrução nº 1798/2025, quando do cruzamento dos dados registrados pela PREFEITURA MUNICIPAL (R\$ 3.227.364,02) e pela CÂMARA MUNICIPAL (R\$ 3.230.295,86), provém do estorno incorreto/indevido dos TALÕES DE RECEITAS da conta extraorçamentária PENSÃO ALIMENTÍCIA para a conta REPASSE DE DUODÉCIMOS, processamento ocorrido em 09/01/2023, conforme documento probante em anexo que registra o detalhamento a seguir: **(Anexo Doc. 01)**

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	TALÃO	DATA	VALOR – R\$
Pensão Alimentícia	22050035	22/05/2023	732,96
Pensão Alimentícia	20060112	20/06/2023	732,96
Pensão Alimentícia	20070067	20/07/2023	732,96
Pensão Alimentícia	21080056	21/08/2023	732,96
TOTAL			2.931,84

Em anexo apresentamos também cópias dos estratos bancários da CONTA ÚNICA DA CÂMARA MUNICIPAL, objetivando evidenciar que inexistiu qualquer movimentação financeira irregular, notadamente em relação aos valores creditados a título do REPASSE DE DUODÉCIMOS, cujo detalhamento dos créditos relacionamos a seguir: **(Anexo Doc. 02)**

COMPETÊNCIA	DATA	DUODÉCIMO	PENSIONISTAS	TOTAL
01/2023	12/01/2023	250.000,00	3.798,12	253.798,12
01/2023	13/02/2023	15.148,88	0,00	15.148,88
02/2023	13/02/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
03/2023	10/03/2023	265.148,90	3.798,12	268.947,02
04/2023	14/04/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
05/2023	12/05/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
06/2023	12/06/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
07/2023	12/07/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
08/2023	10/08/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
09/2023	08/09/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
10/2023	10/10/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
11/2023	10/11/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
12/2023	08/12/2023	265.148,88	3.798,12	268.947,00
TOTAL		3.181.786,58	45.577,44	3.227.364,02

Os esclarecimentos e documentos agora apresentados comprovam que inexistiu qualquer irregularidade de ordem financeira envolta na questão em comento, nada além de uma mera atecnia sobre a qual suplicamos pelo menosprezo do fato ante a sua irrelevância ($0,09\% \times Repasse Anual = R\$ 2.931,84$), cifra absolutamente desprovida de qualquer capacidade de impactar negativamente nos resultados apurados no exercício financeiro.

OCORRÊNCIA 2

REF. ITEM 2.4.2.1 DO RELATÓRIO
DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025

DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE SIM E PCS EM RELAÇÃO A VALORES PAGOS AOS 2.4.2.1 VEREADORES.

Muito respeitosamente, rogamos pela revisão dos dados do SIM contidos no ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025, disponibilizado pela Unidade Técnica do TCE/CE nos autos eletrônicos do Processo nº 15487/2024-6, uma vez que o mesmo **não contempla informações sobre as “remunerações” pagas aos vereadores na competência MARÇO/2023**, gerando assim a divergência apontada no presente tópico.

OCORRÊNCIA 3

REF. ITEM 2.7.1.3 DO RELATÓRIO
DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025

DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE SIM E PCS EM RELAÇÃO A DESPESA FIXADA.

O valor da DESPESA FIXADA demonstrado no BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentado nos autos da PCS ($R\$ 3.478.800,00$), coincide com exatidão com o montante das dotações da Câmara Municipal **FIXADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – Lei Municipal nº 741, de 24 de novembro de 2022**, cuja cópia em resumo estamos apresentando em anexo. **(Anexo Doc. 03)**

Desta forma, resta presumido que a divergência em comento está contida nos ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO, cuja responsabilidade pelo envio dos dados da respectiva “tabela” é exclusiva do Prefeito Municipal, conforme disposto no Item 5.3.8. Dados do Orçamento, letra “a”, do MANUAL DO SIM – VERSÃO 2023, aprovado pela Portaria TCE/CE nº 81/2023, publicada no DOE-TCE/CE em 07 de fevereiro de 2023.

OCORRÊNCIA 4

REF. ITEM 2.7.2.4 DO RELATÓRIO
DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025

REPASSE A MENOR DOS RECURSOS ARRECADADOS ATRAVÉS DE RECEITAS 2.7.1.3 2.7.2.4 EXTRAORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO SOB EXAME.

As contribuições previdenciárias de segurados do RGPS/INSS no montante de **R\$ 16.310,82** pendentes de repasse em 31/12/2023, conforme demonstrado pela Unidade Técnica

do TCE/CE no QUADRO 18 - MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS do Relatório de Instrução nº 1798/2025, foram regularizadas no exercício financeiro seguinte (2024), conforme cópias em anexo de RELAÇÃO NOMINAL DE DESPESA PAGA, na qual se encontram descritas informações relativas aos números, aos valores e as datas dos respectivos processos de pagamentos alusivos ao saneamento da presente ocorrência, dados cuja veracidade poderá ser certificada pela Unidade Técnica do TCE/CE a partir de consulta às informações disponibilizadas no SIM. **(Anexo Doc. 04)**

OCORRÊNCIA 5

REF. ITEM 2.7.2.5 DO RELATÓRIO
DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025

**NÃO REGISTRO NO SIM DA DEVOLUÇÃO DO SALDO RESIDUAL DO
DUODÉCIMO.**

Apesar do descumprimento formal do disposto no §2º do art. 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109 de 15/03/2021, a insignificante cifra em questão (R\$ 90,91) é passiva da aplicabilidade do Princípio da Razoabilidade, ainda mais quando se verifica que ao final do biênio 2023/2024, o saldo financeiro em poder da Câmara Municipal de Coreaú foi corretamente devolvido ao Poder Executivo, conforme dados dispostos na Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2024 – Processo TCE/CE nº 13665/2025-1.

IV – DO DIREITO

O Direito que recai sobre a presente peça processual está insculpido no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, Código de Processo Civil – CPC (*Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, publicada no D.O.U. de 17/03/2015*), Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE (*Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, com alterações introduzidas pela Lei nº 16.819, de 08 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E. de 09/01/2020*), Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – RITCE (*aprovado pela Resolução Administrativa nº 01/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024*) e legislação correlata.

V – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, considerando que as JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS, DOCUMENTOS e PRECEDENTES ora apresentados, por todas as razões de Direito colacionadas, pugna-se que esse e. Tribunal de Contas do Estado do Ceará se digne em receber a presente peça processual para que produza seus efeitos DEFENSIVOS, porque TEMPESTIVO, acolhendo-a em todos os seus termos, porque pertinente, e consequentemente pelo completo PROVIMENTO das razões de mérito esposadas em seus fólios, com reconhecimento da REGULARIDADE de todos os atos praticados pelo Defendente, por ser da mais salutar justiça.

Desde já, em louvor ao art. 5º, inciso LV, CF/88, a Defesa suplica que a garantia do contraditório seja renovada em caso do surgimento de fatos novos decorrentes da análise da presente peça processual e seus anexos.

Protesta-se ainda provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, inclusive juntada posterior de documentos e tudo quanto for necessário para o deslinde do presente feito, em caso de necessidade.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
OAB/CE: 34.152

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante(s): **MANOEL FILHO DE AGUIAR**, brasileiro(a), ex-Presidente da Câmara Municipal de Coreaú/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 058.270.703-00, domiciliado(a) na Rua Central, S/B, Sede do Distrito de Ubaúna, CEP: 62160-000, Coreaú/CE.

Pelo presente instrumento particular de procuração o(s) Outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) Outorgado(s) a seguir nominado(s), conferindo ao(s) mesmo(s) os poderes adiante especificados:

Outorgado(s): **FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE sob nº 34.152, portador da Identidade nº 95002627406 expedida pela SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.887.573-53, com endereço profissional na Rua Costa Sousa, 106, Benfica, CEP: 60020-300, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3223-6400 e 9.9137-5170, e-mail: fannetto@gmail.com.

Poderes: A quem confere amplos poderes para o foro em geral, podendo o(s) Outorgado(s) propor ações competentes e defendê-lo nas contrárias, em toda e qualquer instância, juízo ou tribunal, acompanhando-as até final decisão, recebendo intimações e notificações, arrolar testemunhas, requerer diligências, produzir novas provas, fazer alegações orais ou escritas e sustentação oral, interpor, arrazoar e contra-arrazoar recursos, receber intimações, praticando, por fim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato.

Ressalvas: Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o(s) Outorgante(s) declara(m) ter ciência da necessidade dos dados aqui coletados, tanto sensíveis quanto pessoais, e outorga consentimento do uso dos seus dados pelo(s) OUTORGADO(S) para a finalidade exclusiva de **REPRESENTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PERANTE O(S) PROCESSO(S) Nº 15487/2024-6 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) E DESDOBRAMENTO(S) DECORRENTE(S)**, em observância ao cumprimento das regras quanto a proteção de dados, diante dos princípios da necessidade, finalidade e/ou auto determinação informativa, inclusive no tratamento de dados pessoais sensíveis, de acordo obrigação legal de coleta dos dados.

Substabelecimento: Fica ainda o Outorgado autorizado a substabelecer esta em outra, com reserva de iguais poderes.

Anotações: O(a) Outorgante declara exercer plena responsabilidade acerca da veracidade e autenticidade dos documentos entregues ao(s) Outorgado(s), além das informações prestadas.

Local e data: Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Assinatura:



MANOEL FILHO DE AGUIAR
Outorgante

REF. PROCESSO Nº 15487/2024-6

REF. RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025 (INICIAL)

REF. DESPACHO SINGULAR Nº 3068/2025 (RELATOR)

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

MANIFESTAÇÃO

AUDIÊNCIA INICIAL SOBRE CONTAS DE GESTÃO

Documentos probantes:

(ANEXO DOC. 01)

Câmara Municipal de Coreaú

Relatório de Estorno de Receitas - Data: 01/09/2023 a 01/09/2023

Data	Subconta	Nome da subconta	Contribuinte	CPF/CNPJ	Registro	Histórico	Arrecadado (R\$)
01/09/2023	114	CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ	FRANCINEIDE RODRIGUES MANSO	XXX.109.397-XX	Realizado	Estorno do talao de receita 22050035 de 22/05/2023, para correção da conta extra orçamentaria, que ora se regulariza.	732.96
01/09/2023	114	CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ	FRANCINEIDE RODRIGUES MANSO	XXX.109.397-XX	Realizado	Estorno do talao de receita 20060112 de 20/06/2023, para correção da conta extra orçamentaria, que ora se regulariza.	732.96
01/09/2023	114	CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ	FRANCINEIDE RODRIGUES MANSO	XXX.109.397-XX	Realizado	Estorno do talao de receita 20070067 de 20/07/2023, para correção da conta extra orçamentaria, que ora se regulariza.	732.96
01/09/2023	114	CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ	FRANCINEIDE RODRIGUES MANSO	XXX.109.397-XX	Realizado	Estorno do talao de receita 21080056 de 21/08/2023, para correção da conta extra orçamentaria, que ora se regulariza.	732.96

REF. PROCESSO Nº 15487/2024-6

REF. RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025 (INICIAL)

REF. DESPACHO SINGULAR Nº 3068/2025 (RELATOR)

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

MANIFESTAÇÃO

AUDIÊNCIA INICIAL SOBRE CONTAS DE GESTÃO

Documentos probantes:

(ANEXO DOC. 02)



Extrato de Conta Corrente

G3363009333637831
30/05/2025 09:47:56

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	250.000,00 C	
			12/01 14:35 PREF MUN COREAU FPM			
12/01/2023	12/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
			12/01 14:35 PREF MUN COREAU FPM			
12/01/2023	12/01/2023	0000	13113 263 Tarifa de Extrato Postado	820.120.800.014.354	6,20 D	253.791,92 C
			Cobrança referente a 02/01/2023			
13/01/2023	13/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.604.000.020.887	300,00 D	
			13/01 16:52 TECNO IND COM DE COM LTD			
13/01/2023	13/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.604.000.020.887	3.697,80 D	
			13/01 16:52 TECNO IND COM DE COM LTD			
13/01/2023	13/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	6.234,36 D	
			033 4410 75334437304 ANTONIO MARCOS BR			
13/01/2023	13/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.131.100.154.275	11,50 D	243.548,26 C
			Cobrança referente 13/01/2023			
16/01/2023	16/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	243.548,26 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
			20/01 13:59 MARIA E A S 04235990381			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
			20/01 13:59 MARIA E A S 04235990381			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.157.000.032.323	7.500,00 D	
			20/01 13:59 LISANDRO S. LIMA - ME			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.157.000.032.323	1.400,00 D	
			20/01 13:59 LISANDRO S. LIMA - ME			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.792,80 D	
			20/01 08:38 FCO FRANCIMOR G XIMENES			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.005,10 D	
			20/01 08:38 ANTONIO ANASTACIO TELES			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.844,94 D	
			20/01 08:38 HELTON C ALBUQUERQUE			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.083,85 D	
			20/01 08:38 ANTONIO E ALBUQUERQUE			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.160	5.740,66 D	
			20/01 08:38 PRISCILLA S V FONTENELE			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.345	3.620,83 D	
			20/01 08:38 JOSE M DE SAMPAIO			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.357	3.082,62 D	
			20/01 08:38 JOSE OSVALDO ARAUJO			
20/01/2023	20/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D	
			20/01 17:44 UBIRATAN P S I ADVOCACIA			
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	5.792,80 D	
			237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F			
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	3.134,59 D	
			104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A			
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.257.627	11,50 D	
			Cobrança referente 20/01/2023			

20/01/2023	20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.257.628	11,50 D	
			Cobrança referente 20/01/2023			
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	65.421,19 C	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D	
			23/01 10:36 LUCAS C A C M SC LTDA			
23/01/2023	23/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D	
			23/01 10:36 RH C A A LTDA - ME			
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	14.500,00 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,03 D	
			24/01 15:57 ELBA RODRIGUES NASCIMENT			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.013.930	2.282,08 D	
			24/01 15:57 FRANCISCA TELES DE SOUZA			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.014.460	3.636,80 D	
			24/01 15:57 ANTONIO RIBEIRO LIMA			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.017.914	2.845,54 D	
			24/01 15:57 MARIA JOSE FROTA TELES			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.713	2.845,54 D	
			24/01 15:57 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.019.402	1.928,55 D	
			24/01 15:57 REBECA MARIA XIMENES			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.019.546	3.411,94 D	
			24/01 15:57 ANTONIETE M CARVALHO			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.019.559	3.411,94 D	
			24/01 15:57 JEAN BELCHIOR FONTENELE			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.019.699	2.282,08 D	
			24/01 15:57 JOSE CRISTINO MENESES NT			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.511,43 D	
			24/01 15:57 CARLOS H MOREIRA SOUZA			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.655	2.845,54 D	
			24/01 15:57 RDO N FROTA XIMENES			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.010.220	2.845,54 D	
			24/01 15:57 ANTONIO FERREIRA AGUIAR			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.012.543	3.054,98 D	
			24/01 15:57 ANTONIO VANDERVAL G SILVA			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,03 D	
			24/01 15:57 CUSTODIO A PESSOA NT			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.845,54 D	
			24/01 15:57 FRANCISCO E MOREIRA CARM			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.008.883	2.282,08 D	
			24/01 15:57 JOSE NILSON DE SOUZA			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.009.612	1.928,55 D	
			24/01 15:57 ANA GABRIELA FELIX			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.012.336	2.511,43 D	
			24/01 15:57 ANTONIO CELIO DA SILVA			
24/01/2023	24/01/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	615.663.510.009.489	3.499,66 D	
			24/01 15:57 ROBERTO U MOREIRA ELIAS			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	3.411,94 D	
			237 0751 61704716381 CAUA FELIPE RIBEI			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	2.845,54 D	
			237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.403	2.511,43 D	
			260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.404	3.411,94 D	
			260 0001 09250134398 SELMINA CARVALHO			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.405	3.411,94 D	
			237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.406	2.511,43 D	
			104 2913 00773095373 RITA MARIA MOREIR			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.407	2.511,43 D	
			104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.408	2.845,54 D	
			104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.409	3.411,94 D	
			004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F			
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.410	1.928,55 D	

104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.411	2.845,54 D	
077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.856	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.857	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.858	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.859	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.860	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.861	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.862	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.863	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.864	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.865	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.212.866	11,50 D	
Cobrança referente 24/01/2023						
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	81.330,00 C	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	1.339,03 D	
237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M						
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.502	1.248,03 D	
237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE						
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.503	1.928,55 D	
237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT						
25/01/2023	25/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.504	2.511,43 D	
260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU						
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.057	11,50 D	
Cobrança referente 25/01/2023						
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.058	11,50 D	
Cobrança referente 25/01/2023						
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.059	11,50 D	
Cobrança referente 25/01/2023						
25/01/2023	25/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.100.162.060	11,50 D	
Cobrança referente 25/01/2023						
25/01/2023	25/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	7.073,04 C	0,00 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.601	300,00 D	
BANCO INTER S.A.						
26/01/2023	26/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	300,00 C	0,00 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	8.000,00 D	
27/01 17:10 RH C A A LTDA - ME						
27/01/2023	27/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.000,00 C	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
31/01 16:07 FRANCISCA KAILANE R MANS						
31/01/2023	31/01/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.277,98 D	
31/01 16:07 LIDIA PORTELA NERES						
31/01/2023	31/01/2023	0000	13105 438 TED	13.101	12.505,60 D	
104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE						
31/01/2023	31/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.353.491	11,50 D	
Cobrança referente 31/01/2023						
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.528,04 C	
31/01/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3363009333637831
30/05/2025 09:49:51

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/02/2023	02/02/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	800.330.700.028.985	6,80 D	
				Cobrança referente 01/02/2023			
02/02/2023	02/02/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
13/02/2023	13/02/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				13/02 16:04 PREF MUN COREAU FPM			
13/02/2023	13/02/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	15.148,88 C	
				13/02 16:04 PREF MUN COREAU FPM			
13/02/2023	13/02/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
				13/02 16:04 PREF MUN COREAU FPM			
13/02/2023	13/02/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	284.095,88 D	0,00 C
15/02/2023	15/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.014.751	12.172,11 D	
				15/02 11:00 P. M. C. TRIBUTOS			
15/02/2023	15/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.014.751	682,06 D	
				15/02 11:00 P. M. C. TRIBUTOS			
15/02/2023	15/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
				15/02 11:00 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
15/02/2023	15/02/2023	0000	13105	375 Impostos	21.501	17.185,20 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/02/2023	15/02/2023	0000	13105	375 Impostos	21.502	378,54 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/02/2023	15/02/2023	0000	13105	375 Impostos	21.503	37.475,62 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/02/2023	15/02/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	68.693,53 C	0,00 C
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.792,80 D	
				22/02 12:56 FCO FRANCIMOR G XIMENES			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.005,10 D	
				22/02 12:56 ANTONIO ANASTACIO TELES			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,03 D	
				22/02 12:56 ELBA RODRIGUES NASCIMENT			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.844,94 D	
				22/02 12:56 HELTON C ALBUQUERQUE			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.013.930	2.282,08 D	
				22/02 12:56 FRANCISCA TELES DE SOUZA			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.083,85 D	
				22/02 12:56 ANTONIO E ALBUQUERQUE			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.014.460	3.636,80 D	
				22/02 12:56 ANTONIO RIBEIRO LIMA			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.017.914	2.845,54 D	
				22/02 12:56 MARIA JOSE FROTA TELES			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.018.713	2.845,54 D	
				22/02 12:56 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.402	1.928,55 D	
				22/02 12:56 REBECA MARIA XIMENES			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.546	3.411,94 D	
				22/02 12:56 ANTONIETE M CARVALHO			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.559	3.411,94 D	
				22/02 12:56 JEAN BELCHIOR FONTENELE			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.699	2.282,08 D	
				22/02 12:56 JOSE CRISTINO MENESES NT			
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.021.160	5.740,66 D	

22/02 13:22 PRISCILLA S V FONTENELE					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.511,43 D
22/02 12:56 CARLOS H MOREIRA SOUZA					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.345	3.620,83 D
22/02 12:56 JOSE M DE SAMPAIO					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.357	3.082,62 D
22/02 12:56 JOSE OSVALDO ARAUJO					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.655	2.845,54 D
22/02 12:56 RDO N FROTA XIMENES					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.010.220	2.845,54 D
22/02 12:56 ANTONIO FERREIRA AGUIAR					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.012.543	3.054,98 D
22/02 12:56 ANTONIO VANDERVAL G SILV					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,03 D
22/02 12:56 CUSTODIO A PESSOA NT					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.845,54 D
22/02 12:56 FRANCISCO E MOREIRA CARM					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.008.883	2.282,08 D
22/02 12:56 JOSE NILSON DE SOUZA					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.009.612	1.928,55 D
22/02 12:56 ANA GABRIELA FELIX					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.012.336	2.511,43 D
22/02 12:56 ANTONIO CELIO DA SILVA					
22/02/2023	22/02/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	615.663.510.009.489	3.499,66 D
22/02 12:56 ROBERTO U MOREIRA ELIAS					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.201	2.511,43 D
104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.202	2.845,54 D
077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.203	3.411,94 D
004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.204	1.248,03 D
237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.205	2.511,43 D
104 2913 00773095373 RITA MARIA MOREIR					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.206	3.411,94 D
260 0001 09250134398 SELMINA CARVALHO					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.207	2.511,43 D
260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.208	5.792,80 D
237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.209	1.928,55 D
104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.210	2.845,54 D
104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.211	3.411,94 D
237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.212	2.511,43 D
260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.213	3.411,94 D
237 0751 61704716381 CAUA FELIPE RIBEI					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.214	3.134,59 D
104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.215	1.339,03 D
237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.216	1.928,55 D
237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.217	2.845,54 D
237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.795	11,50 D
Cobrança referente 22/02/2023					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.796	11,50 D
Cobrança referente 22/02/2023					
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.797	11,50 D
Cobrança referente 22/02/2023					

22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.798	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.799	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.800	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.801	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.802	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.803	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.804	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.805	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.806	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.807	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.808	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.809	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.810	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.531.100.096.811	11,50 D
			Cobrança referente 22/02/2023		
22/02/2023	22/02/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	127.524,23 C 0,00 C
23/02/2023	23/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.157.000.032.323	1.400,00 D
			23/02 17:29 LISANDRO S. LIMA - ME		
23/02/2023	23/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.157.000.032.323	7.500,00 D
			23/02 17:29 LISANDRO S. LIMA - ME		
23/02/2023	23/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D
			23/02 17:29 LUCAS C A C M SC LTDA		
23/02/2023	23/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D
			23/02 17:29 RH C A A LTDA - ME		
23/02/2023	23/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D
			23/02 17:29 UBIRATAN P S I ADVOCACIA		
23/02/2023	23/02/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	22.301	212,83 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
23/02/2023	23/02/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	32.612,83 C 0,00 C
27/02/2023	27/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D
			27/02 09:10 MARIA E A S 04235990381		
27/02/2023	27/02/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D
			27/02 09:10 MARIA E A S 04235990381		
27/02/2023	27/02/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.701	2.845,54 D
			237 0751 10654263302 FRANCISCO ISRAEL		
27/02/2023	27/02/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.581.100.108.188	11,50 D
			Cobrança referente 27/02/2023		
27/02/2023	27/02/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	11.257,04 C 0,00 C
28/02/2023		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3373016155482631
30/05/2025 16:29:31

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/03/2023	02/03/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
				02/03 14:20 FRANCISCA KAILANE R MANS			
02/03/2023	02/03/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.277,98 D	
				02/03 14:20 LIDIA PORTELA NERES			
02/03/2023	02/03/2023	0000	13105	438 TED	30.201	12.505,60 D	
				104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE			
02/03/2023	02/03/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	810.610.700.060.267	6,80 D	
				Cobrança referente 01/03/2023			
02/03/2023	02/03/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	880.611.100.119.222	11,50 D	
				Cobrança referente 02/03/2023			
02/03/2023	02/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.534,84 C	0,00 C
06/03/2023	06/03/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.601	2.860,50 D	
				260 0001 003264932000130 F A DE MENESE			
06/03/2023	06/03/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	880.651.100.053.062	11,50 D	
				Cobrança referente 06/03/2023			
06/03/2023	06/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.872,00 C	0,00 C
08/03/2023	08/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.085.000.042.680	2.500,00 D	
				08/03 17:11 LIMAK COM LOC MAQUINAS			
08/03/2023	08/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.500,00 C	0,00 C
10/03/2023	10/03/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				10/03 12:05 PREF MUN COREAU FPM			
10/03/2023	10/03/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,90 C	
				10/03 12:05 PREF MUN COREAU FPM			
10/03/2023	10/03/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268.947,02 D	0,00 C
13/03/2023	13/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	618.172.000.063.042	3.950,00 D	
				13/03 16:37 J R COELHO TAVARES			
13/03/2023	13/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.950,00 C	0,00 C
14/03/2023	14/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	614.293.000.015.920	16.500,00 D	
				14/03 16:09 ONE X NEGOCIOS			
14/03/2023	14/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.500,00 C	0,00 C
17/03/2023	17/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				17/03 14:20 MARIA E A S 04235990381			
17/03/2023	17/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				17/03 14:20 MARIA E A S 04235990381			
17/03/2023	17/03/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	31.701	326,34 D	
				CAGECE			
17/03/2023	17/03/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.726,34 C	0,00 C
20/03/2023	20/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	604,00 D	
				20/03 13:57 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
20/03/2023	20/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	682,00 D	
				20/03 13:57 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
20/03/2023	20/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	682,00 D	
				20/03 13:57 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
20/03/2023	20/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	682,00 D	
				20/03 13:57 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
20/03/2023	20/03/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	556,00 D	
				20/03 13:57 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
20/03/2023	20/03/2023	0000	13105	375 Impostos	32.001	17.474,92 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/03/2023	20/03/2023	0000	13105	375 Impostos	32.002	38.176,94 D	

			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/03/2023	20/03/2023	0000	13105 362	Pagamento conta luz	32.003	338,72 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE				
20/03/2023	20/03/2023	0000	13105 375	Impostos	32.004	385,62 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
20/03/2023	20/03/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	59.582,20 C	0,00 C
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.157.000.032.323	7.500,00 D	
			24/03 10:37 LISANDRO S. LIMA - ME				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.157.000.032.323	1.400,00 D	
			24/03 10:37 LISANDRO S. LIMA - ME				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.792,80 D	
			24/03 10:37 FCO FRANCIMOR G XIMENES				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.005,10 D	
			24/03 10:37 ANTONIO ANASTACIO TELES				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,09 D	
			24/03 15:22 ELBA RODRIGUES NASCIMENT				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.844,94 D	
			24/03 10:37 HELTON C ALBUQUERQUE				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.083,85 D	
			24/03 10:37 ANTONIO E ALBUQUERQUE				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.014.460	3.636,80 D	
			24/03 15:22 ANTONIO RIBEIRO LIMA				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.017.914	2.845,54 D	
			24/03 15:22 MARIA JOSE FROTA TELES				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D	
			24/03 16:41 RH C A A LTDA - ME				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.018.713	2.845,54 D	
			24/03 15:22 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.402	1.928,55 D	
			24/03 15:22 REBECA MARIA XIMENES				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.546	3.411,94 D	
			24/03 15:22 ANTONIETE M CARVALHO				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.559	3.411,94 D	
			24/03 15:22 JEAN BELCHIOR FONTENELE				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.699	2.282,08 D	
			24/03 15:22 JOSE CRISTINO MENESES NT				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.021.160	5.740,66 D	
			24/03 10:37 PRISCILLA S V FONTENELE				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.345	3.620,83 D	
			24/03 10:37 JOSE M DE SAMPAIO				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.357	3.082,62 D	
			24/03 10:37 JOSE OSVALDO ARAUJO				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.655	2.845,54 D	
			24/03 15:22 RDO N FROTA XIMENES				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.010.220	2.845,54 D	
			24/03 15:22 ANTONIO FERREIRA AGUIAR				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.012.543	3.054,98 D	
			24/03 15:22 ANTONIO VANDERVAL G SILV				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,03 D	
			24/03 15:22 CUSTODIO A PESSOA NT				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.845,54 D	
			24/03 15:22 FRANCISCO E MOREIRA CARM				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.008.883	2.282,08 D	
			24/03 15:22 JOSE NILSON DE SOUZA				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.009.612	1.928,55 D	
			24/03 15:22 ANA GABRIELA FELIX				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D	
			24/03 10:37 UBIRATAN P S I ADVOCACIA				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.012.336	2.511,43 D	
			24/03 15:22 ANTONIO CELIO DA SILVA				
24/03/2023	24/03/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	615.663.510.009.489	3.499,66 D	
			24/03 15:22 ROBERTO U MOREIRA ELIAS				
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.401	3.134,59 D	
			104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A				
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.402	5.792,80 D	

237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.403	1.928,55 D	
104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.404	3.411,94 D	
260 0001 09250134398 SELMINA CARVALHO						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.405	2.845,54 D	
077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.406	2.845,54 D	
237 0751 10654263302 FRANCISCO ISRAEL						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.407	1.928,55 D	
237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.408	2.511,43 D	
260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.409	2.845,54 D	
237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.410	3.411,94 D	
237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.411	3.411,94 D	
004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.412	2.511,43 D	
104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.413	2.845,54 D	
104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.414	2.511,43 D	
104 2913 00773095373 RITA MARIA MOREIR						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.415	2.511,43 D	
260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.439	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.440	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.441	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.442	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.443	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.444	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.445	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.446	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.447	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.448	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.449	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.450	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.451	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.452	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.831.100.271.453	11,50 D	
Cobrança referente 24/03/2023						
24/03/2023	24/03/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	146.954,32 C	0,00 C
27/03/2023	27/03/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
27/03 11:14 FRANCISCA KAILANE R MANS						
27/03/2023	27/03/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.013.930	2.282,02 D	
27/03 11:14 FRANCISCA TELES DE SOUZA						
27/03/2023	27/03/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D	
27/03 11:14 LUCAS C A C M SC LTDA						
27/03/2023	27/03/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.511,43 D	

27/03 11:14 CARLOS H MOREIRA SOUZA						
27/03/2023	27/03/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.277,98 D
27/03 11:14 LIDIA PORTELA NERES						
27/03/2023	27/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.701	1.248,03 D
237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE						
27/03/2023	27/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.702	1.339,03 D
237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M						
27/03/2023	27/03/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.096.686	11,50 D
Cobrança referente 27/03/2023						
27/03/2023	27/03/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.861.100.096.687	11,50 D
Cobrança referente 27/03/2023						
27/03/2023	27/03/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	16.414,45 C 0,00 C
28/03/2023	28/03/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	400.002	2.282,08 C
AG OU CNT DEST DO CRED INVAL						
28/03/2023	28/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.020.427	1.928,55 D
28/03 15:01 JOSE D FERREIRA AGUIAR						
28/03/2023	28/03/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.010.764	2.282,08 D
28/03 15:01 FAGNER B SOUSA SILVA						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.801	2.282,08 D
237 0751 03639760352 DANIEL NASCIMENTO						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.802	3.411,94 D
104 3572 02499701390 JOSE JECKESON RIB						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.803	1.928,55 D
260 0001 07583056306 MARIA DEYSIELLE L						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.804	2.282,08 D
237 0751 03639760352 DANIEL NASCIMENTO						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.248.241	11,50 D
Cobrança referente 28/03/2023						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.248.242	11,50 D
Cobrança referente 28/03/2023						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.248.243	11,50 D
Cobrança referente 28/03/2023						
28/03/2023	28/03/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.871.100.248.244	11,50 D
Cobrança referente 28/03/2023						
28/03/2023	28/03/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	11.879,20 C 0,00 C
31/03/2023		0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3373016155482631
30/05/2025 16:31:07

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 04 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2023	04/04/2023	0000	99015	470 Transferência enviada 04/04 11:34 ANTONIO RIBEIRO LIMA	551.799.000.014.460	1.127,52 D	
04/04/2023	04/04/2023	0000	99015	120 Transferido para Poupança 04/04 11:34 CUSTODIO A PESSOA NT	551.799.510.014.162	923,36 D	
04/04/2023	04/04/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A	40.401	1.624,00 D	
04/04/2023	04/04/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado Cobrança referente 03/04/2023	810.940.700.081.520	10,20 D	
04/04/2023	04/04/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/04/2023	860.941.200.124.601	11,50 D	
04/04/2023	04/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.696,58 C	0,00 C
05/04/2023	05/04/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	40.501	112,21 D	
05/04/2023	05/04/2023	0000	13105	438 TED 104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE	40.502	12.505,60 D	
05/04/2023	05/04/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	40.503	261,66 D	
05/04/2023	05/04/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/04/2023	820.951.200.141.152	11,50 D	
05/04/2023	05/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.890,97 C	0,00 C
10/04/2023	10/04/2023	0000	99015	870 Transferência recebida 10/04 15:17 PREF MUN COREAU FPM	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
10/04/2023	10/04/2023	0000	99015	870 Transferência recebida 10/04 15:17 PREF MUN COREAU FPM	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
10/04/2023	10/04/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268.947,00 D	0,00 C
17/04/2023	17/04/2023	0000	99021	470 Transferência enviada 17/04 08:45 LISANDRO S. LIMA - ME	611.157.000.032.323	1.400,00 D	
17/04/2023	17/04/2023	0000	99021	470 Transferência enviada 17/04 08:45 LISANDRO S. LIMA - ME	611.157.000.032.323	7.500,00 D	
17/04/2023	17/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.900,00 C	0,00 C
20/04/2023	20/04/2023	0000	99021	470 Transferência enviada 20/04 08:52 MARIA E A S 04235990381	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
20/04/2023	20/04/2023	0000	99021	470 Transferência enviada 20/04 08:52 MARIA E A S 04235990381	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
20/04/2023	20/04/2023	0000	99021	470 Transferência enviada 20/04 14:51 UBIRATAN P S I ADVOCACIA	615.663.000.010.043	9.000,00 D	
20/04/2023	20/04/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	42.001	18.228,40 D	
20/04/2023	20/04/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	42.002	811,91 D	
20/04/2023	20/04/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	42.003	261,94 D	
20/04/2023	20/04/2023	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	42.004	39.783,45 D	
20/04/2023	20/04/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	76.485,70 C	0,00 C
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança 25/04 14:05 FRANCISCA KAILANE R MANS	611.157.510.018.178	732,96 D	
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021	470 Transferência enviada 25/04 14:05 FCO FRANCIMOR G XIMENES	611.799.000.001.110	5.792,80 D	
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.005,10 D	

25/04 14:05 ANTONIO ANASTACIO TELES					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.006.235 1.248,03 D
25/04 14:05 ELBA RODRIGUES NASCIMENT					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.013.603 5.844,94 D
25/04 14:05 HELTON C ALBUQUERQUE					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.013.930 2.282,08 D
25/04 14:05 FRANCISCA TELES DE SOUZA					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.014.366 3.083,85 D
25/04 14:05 ANTONIO E ALBUQUERQUE					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.014.460 3.636,80 D
25/04 14:05 ANTONIO RIBEIRO LIMA					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.016.063 3.411,94 D
25/04 14:05 ANTONIO EDSON XIMENES AR					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.017.914 2.845,54 D
25/04 14:05 MARIA JOSE FROTA TELES					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.018.713 2.845,54 D
25/04 14:05 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.402 1.928,55 D
25/04 14:05 REBECA MARIA XIMENES					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.546 3.411,94 D
25/04 14:05 ANTONIETE M CARVALHO					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.559 3.411,94 D
25/04 14:05 JEAN BELCHIOR FONTENELE					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.699 2.282,08 D
25/04 14:05 JOSE CRISTINO MENESES NT					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.020.427 1.928,55 D
25/04 14:05 JOSE D FERREIRA AGUIAR					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.021.160 5.740,66 D
25/04 14:05 PRISCILLA S V FONTENELE					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.345 3.620,83 D
25/04 14:05 JOSE M DE SAMPAIO					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.357 3.082,62 D
25/04 14:05 JOSE OSVALDO ARAUJO					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.655 2.845,54 D
25/04 14:05 RDO N FROTA XIMENES					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.010.220 2.845,54 D
25/04 14:05 ANTONIO FERREIRA AGUIAR					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.012.543 3.054,98 D
25/04 14:05 ANTONIO VANDERVAL G SILV					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.014.162 1.339,03 D
25/04 14:05 CUSTODIO A PESSOA NT					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.019.887 2.845,54 D
25/04 14:05 FRANCISCO E MOREIRA CARM					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	612.911.510.001.383 3.277,98 D
25/04 14:05 LIDIA PORTELA NERES					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.008.883 2.282,08 D
25/04 14:05 JOSE NILSON DE SOUZA					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.009.612 1.928,55 D
25/04 14:05 ANA GABRIELA FELIX					
25/04/2023	25/04/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	615.663.510.009.489 3.499,66 D
25/04 14:05 ROBERTO U MOREIRA ELIAS					
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.501 2.511,43 D
260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA					
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.502 1.339,03 D
237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M					
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.503 3.411,94 D
004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F					
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.504 1.928,55 D
237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT					
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.505 5.792,80 D
237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F					
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.506 1.928,55 D
260 0001 07583056306 MARIA DEYSIELLE L					
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.507 1.928,55 D
104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER					

25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.508	2.511,43 D
			260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.509	3.411,94 D
			104 3572 02499701390 JOSE JECKESON RIB		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.510	2.511,43 D
			104 2913 00773095373 RITA MARIA MOREIR		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.511	2.845,54 D
			237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.512	2.845,54 D
			237 0751 10654263302 FRANCISCO ISRAEL		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.513	2.282,08 D
			237 0751 03639760352 DANIEL NASCIMENTO		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.514	3.134,59 D
			104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.515	3.411,94 D
			237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.516	1.248,03 D
			237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.517	2.511,43 D
			104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.518	2.845,54 D
			077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.519	2.845,54 D
			104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.867	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.868	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.869	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.870	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.871	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.872	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.873	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.874	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.875	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.876	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.877	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.878	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.879	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.880	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.881	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.882	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.883	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.884	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.151.100.233.885	11,50 D
			Cobrança referente 25/04/2023		
25/04/2023	25/04/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	135.520,03 C 0,00 C
27/04/2023	27/04/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.014.751	2.611,63 D
			27/04 12:44 P. M. C. TRIBUTOS		

27/04/2023	27/04/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.014.751	22.329,37 D
			27/04 12:53 P. M. C. TRIBUTOS		
27/04/2023	27/04/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D
			27/04 12:44 LUCAS C A C M SC LTDA		
27/04/2023	27/04/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D
			27/04 12:44 RH C A A LTDA - ME		
27/04/2023	27/04/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.511,43 D
			27/04 12:44 CARLOS H MOREIRA SOUZA		
27/04/2023	27/04/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.764	2.282,08 D
			27/04 12:44 FAGNER B SOUSA SILVA		
27/04/2023	27/04/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.012.336	2.511,43 D
			27/04 12:44 ANTONIO CELIO DA SILVA		
27/04/2023	27/04/2023	0000	13105 438 TED	42.701	12.505,60 D
			104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE		
27/04/2023	27/04/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.171.100.124.438	11,50 D
			Cobrança referente 27/04/2023		
27/04/2023	27/04/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	59.263,04 C 0,00 C
30/04/2023		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3373016155482631
30/05/2025 16:35:09

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2023	02/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.201	3.836,00 D	
				260 0001 003264932000130 F A DE MENESE			
02/05/2023	02/05/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	801.221.100.090.912	11,50 D	
				Cobrança referente 02/05/2023			
02/05/2023	02/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.847,50 C	0,00 C
03/05/2023	03/05/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	821.230.800.944.367	6,80 D	
				Cobrança referente 02/05/2023			
03/05/2023	03/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
12/05/2023	12/05/2023	0000	14105	874 Transferência Agendada	179.900.000.005.513	265.148,88 C	
				12/05 PREF MUN COREA			
12/05/2023	12/05/2023	0000	14105	874 Transferência Agendada	179.900.000.005.513	3.798,12 C	
				12/05 PREF MUN COREA			
12/05/2023	12/05/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268.947,00 D	0,00 C
15/05/2023	15/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
				15/05 11:30 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
15/05/2023	15/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
				15/05 11:30 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
15/05/2023	15/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
				15/05 11:30 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
15/05/2023	15/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.400,00 C	0,00 C
17/05/2023	17/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.701	1.400,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
17/05/2023	17/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.702	7.500,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
17/05/2023	17/05/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.371.100.178.013	11,50 D	
				Cobrança referente 17/05/2023			
17/05/2023	17/05/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.371.100.178.014	11,50 D	
				Cobrança referente 17/05/2023			
17/05/2023	17/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.923,00 C	0,00 C
19/05/2023	19/05/2023	0000	13105	375 Impostos	51.901	811,91 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/05/2023	19/05/2023	0000	13105	375 Impostos	51.902	39.783,45 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/05/2023	19/05/2023	0000	13105	375 Impostos	51.903	18.228,40 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/05/2023	19/05/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	58.823,76 C	0,00 C
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				22/05 12:27 MARIA E A S 04235990381			
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				22/05 12:27 MARIA E A S 04235990381			
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
				22/05 10:26 FRANCISCA KAILANE R MANS			
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.792,80 D	
				22/05 10:26 FCO FRANCIMOR G XIMENES			
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.005,10 D	
				22/05 10:26 ANTONIO ANASTACIO TELES			
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,03 D	
				22/05 10:26 ELBA RODRIGUES NASCIMENT			
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.844,94 D	
				22/05 10:26 HELTON C ALBUQUERQUE			

22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.013.930	2.282,08 D
				22/05 10:26 FRANCISCA TELES DE SOUZA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.083,85 D
				22/05 10:26 ANTONIO E ALBUQUERQUE		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.014.460	3.636,80 D
				22/05 10:26 ANTONIO RIBEIRO LIMA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D
				22/05 12:43 LUCAS C A C M SC LTDA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.016.063	3.411,94 D
				22/05 10:26 ANTONIO EDSON XIMENES AR		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.017.914	2.845,54 D
				22/05 10:26 MARIA JOSE FROTA TELES		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.018.713	2.845,54 D
				22/05 10:26 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.402	1.928,55 D
				22/05 10:26 REBECA MARIA XIMENES		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.546	3.411,94 D
				22/05 10:26 ANTONIETE M CARVALHO		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.559	3.411,94 D
				22/05 10:26 JEAN BELCHIOR FONTENELE		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.019.699	2.282,08 D
				22/05 10:26 JOSE CRISTINO MENESES NT		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.020.427	1.928,55 D
				22/05 10:26 JOSE D FERREIRA AGUIAR		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.021.160	5.740,66 D
				22/05 10:26 PRISCILLA S V FONTENELE		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.051.345	3.620,83 D
				22/05 10:26 JOSE M DE SAMPAIO		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.051.357	3.082,62 D
				22/05 10:26 JOSE OSVALDO ARAUJO		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.051.655	2.845,54 D
				22/05 10:26 RDO N FROTA XIMENES		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	611.799.510.010.220	2.845,54 D
				22/05 10:26 ANTONIO FERREIRA AGUIAR		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	611.799.510.012.543	3.054,98 D
				22/05 10:26 ANTONIO VANDERVAL G SILV		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.277,98 D
				22/05 10:26 LIDIA PORTELA NERES		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	615.663.000.008.883	2.282,08 D
				22/05 10:26 JOSE NILSON DE SOUZA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	615.663.000.009.612	1.928,55 D
				22/05 10:26 ANA GABRIELA FELIX		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	615.663.000.010.764	2.282,08 D
				22/05 10:26 FAGNER B SOUSA SILVA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	615.663.000.012.336	2.511,43 D
				22/05 10:26 ANTONIO CELIO DA SILVA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	615.663.510.009.489	3.499,66 D
				22/05 10:26 ROBERTO U MOREIRA ELIAS		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.201	3.411,94 D
				004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.202	2.845,54 D
				237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.203	1.928,55 D
				237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.204	2.511,43 D
				260 0001 10638328373 WELDO DA CUNHA FA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.205	2.511,43 D
				260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.206	2.845,54 D
				077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.207	2.511,43 D
				260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.208	2.511,43 D
				104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X		
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.209	1.339,03 D

237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.210	3.134,59 D	
104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.211	1.248,03 D	
237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.212	5.792,80 D	
237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.213	1.928,55 D	
260 0001 07583056306 MARIA DEYSIELLE L						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.214	2.282,08 D	
237 0751 03639760352 DANIEL NASCIMENTO						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.215	3.411,94 D	
237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.216	3.411,94 D	
104 3572 02499701390 JOSE JECKESON RIB						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.217	2.845,54 D	
237 0751 10654263302 FRANCISCO ISRAEL						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.218	1.928,55 D	
104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.219	2.845,54 D	
104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.513	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.514	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.515	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.516	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.517	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.518	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.519	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.520	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.521	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.522	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.523	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.524	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.525	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.526	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.527	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.528	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.529	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.530	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.421.100.089.531	11,50 D	
Cobrança referente 22/05/2023						
22/05/2023	22/05/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	149.528,97 C 0,00 C	
23/05/2023	23/05/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D	
23/05 10:15 RH C A A LTDA - ME						
23/05/2023	23/05/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.511,43 D	
23/05 10:15 CARLOS H MOREIRA SOUZA						
23/05/2023	23/05/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,03 D	

23/05 10:15 CUSTODIO A PESSOA NT						
23/05/2023	23/05/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.845,54 D
23/05 10:15 FRANCISCO E MOREIRA CARM						
23/05/2023	23/05/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D
23/05 11:10 UBIRATAN P S I ADVOCACIA						
23/05/2023	23/05/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	25.196,00 C 0,00 C
31/05/2023		0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3373016155482631
30/05/2025 16:42:31

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2023	02/06/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	811.530.700.027.616	6,80 D	
				Cobrança referente 01/06/2023			
02/06/2023	02/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
05/06/2023	05/06/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	60.501	252,34 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
05/06/2023	05/06/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	60.502	109,77 D	
				CAGECE			
05/06/2023	05/06/2023	0000	13105	438 TED	60.503	12.505,60 D	
				104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE			
05/06/2023	05/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	881.561.100.050.626	11,50 D	
				Cobrança referente 05/06/2023			
05/06/2023	05/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.879,21 C	0,00 C
06/06/2023	06/06/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	612.606.000.025.044	11.900,00 D	
				06/06 10:07 MARCOS D. DE S. LIMA			
06/06/2023	06/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.900,00 C	0,00 C
12/06/2023	12/06/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				12/06 14:18 PREF MUN COREAU FPM			
12/06/2023	12/06/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
				12/06 14:18 PREF MUN COREAU FPM			
12/06/2023	12/06/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268.947,00 D	0,00 C
19/06/2023	19/06/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	61.901	385,72 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
19/06/2023	19/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.902	7.500,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
19/06/2023	19/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.903	1.400,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
19/06/2023	19/06/2023	0000	13105	375 Impostos	61.904	37.975,12 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/06/2023	19/06/2023	0000	13105	375 Impostos	61.905	775,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/06/2023	19/06/2023	0000	13105	375 Impostos	61.906	18.228,40 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/06/2023	19/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	891.701.100.078.307	11,50 D	
				Cobrança referente 19/06/2023			
19/06/2023	19/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	891.701.100.078.308	11,50 D	
				Cobrança referente 19/06/2023			
19/06/2023	19/06/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	66.287,24 C	0,00 C
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
				20/06 09:53 FRANCISCA KAILANE R MANS			
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.808,59 D	
				20/06 09:52 FCO FRANCIMOR G XIMENES			
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.020,90 D	
				20/06 09:53 ANTONIO ANASTACIO TELES			
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,30 D	
				20/06 09:53 ELBA RODRIGUES NASCIMENT			
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.860,73 D	
				20/06 09:53 HELTON C ALBUQUERQUE			
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.013.930	2.313,00 D	
				20/06 09:52 FRANCISCA TELES DE SOUZA			
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.099,65 D	

20/06 09:53 ANTONIO E ALBUQUERQUE					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.014.460 3.675,13 D
20/06 09:52 ANTONIO RIBEIRO LIMA					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.016.063 3.449,50 D
20/06 09:52 ANTONIO EDSON XIMENES AR					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.017.914 2.887,05 D
20/06 09:52 MARIA JOSE FROTA TELES					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.018.713 2.887,05 D
20/06 09:53 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.402 1.930,80 D
20/06 09:53 REBECA MARIA XIMENES					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.546 3.449,50 D
20/06 09:53 ANTONIETE M CARVALHO					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.559 3.449,50 D
20/06 09:53 JEAN BELCHIOR FONTENELE					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.699 2.313,00 D
20/06 09:52 JOSE CRISTINO MENESES NT					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.021.160 5.756,46 D
20/06 09:52 PRISCILLA S V FONTENELE					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.021.938 2.548,95 D
20/06 09:52 CARLOS H MOREIRA SOUZA					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.345 3.636,63 D
20/06 09:53 JOSE M DE SAMPAIO					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.357 3.098,42 D
20/06 09:52 JOSE OSVALDO ARAUJO					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.655 2.887,05 D
20/06 09:53 RDO N FROTA XIMENES					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.010.220 2.887,05 D
20/06 09:52 ANTONIO FERREIRA AGUIAR					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.012.543 3.101,55 D
20/06 09:52 ANTONIO VANDERVAL G SILV					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	612.911.510.001.383 3.319,19 D
20/06 09:52 LIDIA PORTELA NERES					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.008.883 2.313,00 D
20/06 09:52 JOSE NILSON DE SOUZA					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.009.612 1.930,80 D
20/06 09:52 ANA GABRIELA FELIX					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.010.764 2.313,00 D
20/06 09:53 FAGNER B SOUSA SILVA					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.012.336 2.548,95 D
20/06 09:53 ANTONIO CELIO DA SILVA					
20/06/2023	20/06/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	615.663.510.009.489 3.534,70 D
20/06 09:52 ROBERTO U MOREIRA ELIAS					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.001 1.930,80 D
260 0001 07583056306 MARIA DEYSIELLE L					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.002 3.449,50 D
104 3572 02499701390 JOSE JECKESON RIB					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.003 3.150,38 D
104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.004 2.548,95 D
260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.005 5.808,59 D
237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.006 1.930,80 D
237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.007 2.548,95 D
104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.008 2.548,95 D
260 0001 10638328373 WELDO DA CUNHA FA					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.009 3.449,50 D
237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.010 2.887,05 D
104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL					
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	62.011 3.449,50 D
004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F					

20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.012	1.339,30 D
			237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.013	2.887,05 D
			237 0751 10654263302 FRANCISCO ISRAEL		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.014	1.930,80 D
			104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.015	2.548,95 D
			260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.016	2.887,05 D
			077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.017	2.313,00 D
			237 0751 03639760352 DANIEL NASCIMENTO		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 438 TED	62.018	12.505,60 D
			104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.019	2.887,05 D
			237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.200	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.201	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.202	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.203	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.204	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.205	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.206	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.207	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.208	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.209	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.210	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.211	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.212	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.213	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.214	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.215	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.216	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.217	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.711.200.029.218	11,50 D
			Cobrança referente 20/06/2023		
20/06/2023	20/06/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	149.221,68 C 0,00 C
21/06/2023	21/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D
			21/06 09:59 MARIA E A S 04235990381		
21/06/2023	21/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D
			21/06 09:59 MARIA E A S 04235990381		
21/06/2023	21/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.020.427	1.930,80 D
			21/06 09:59 JOSE D FERREIRA AGUIAR		
21/06/2023	21/06/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,30 D
			21/06 09:59 CUSTODIO A PESSOA NT		
21/06/2023	21/06/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.887,05 D
			21/06 09:59 FRANCISCO E MOREIRA CARM		

21/06/2023	21/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D
21/06 09:59 UBIRATAN P S I ADVOCACIA					
21/06/2023	21/06/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.101	1.248,30 D
237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE					
21/06/2023	21/06/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.721.100.223.591	11,50 D
Cobrança referente 21/06/2023					
21/06/2023	21/06/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	24.816,95 C 0,00 C
23/06/2023	23/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D
23/06 10:22 LUCAS C A C M SC LTDA					
23/06/2023	23/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D
23/06 10:22 RH C A A LTDA - ME					
23/06/2023	23/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.200,00 D
23/06 16:22 00006602379000196					
23/06/2023	23/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.200,00 D
23/06 16:22 00006602379000196					
23/06/2023	23/06/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.200,00 D
23/06 16:22 00006602379000196					
23/06/2023	23/06/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	21.100,00 C 0,00 C
30/06/2023		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3383016496576151
30/05/2025 17:00:08

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2023	03/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	612.606.000.025.044	6.500,00 D	
				03/07 12:19 MARCOS D. DE S. LIMA			
03/07/2023	03/07/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.500,00 C	0,00 C
04/07/2023	04/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.020.160	3.052,14 D	
				04/07 16:24 M. M A C COMBUSTIVEIS			
04/07/2023	04/07/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	811.850.700.082.287	6,80 D	
				Cobrança referente 03/07/2023			
04/07/2023	04/07/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.058,94 C	0,00 C
06/07/2023	06/07/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.601	2.449,20 D	
				260 0001 003264932000130 F A DE MENESE			
06/07/2023	06/07/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.871.100.136.306	11,50 D	
				Cobrança referente 06/07/2023			
06/07/2023	06/07/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.460,70 C	0,00 C
12/07/2023	12/07/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
				12/07 10:04 PREF MUN COREAU FPM			
12/07/2023	12/07/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				12/07 10:04 PREF MUN COREAU FPM			
12/07/2023	12/07/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268.947,00 D	0,00 C
14/07/2023	14/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	615.663.000.013.142	3.334,62 D	
				14/07 15:38 FRANCISCO E MOREIRA			
14/07/2023	14/07/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.334,62 C	0,00 C
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	682,00 D	
				19/07 14:26 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	808,00 D	
				19/07 14:26 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	808,00 D	
				19/07 14:26 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	634,00 D	
				19/07 14:26 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.001.482	604,00 D	
				19/07 14:26 HEDELITA N VIEIRA LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
				19/07 12:19 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
				19/07 12:19 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
				19/07 12:19 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
19/07/2023	19/07/2023	0000	13105	375 Impostos	71.901	55.808,86 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/07/2023	19/07/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	61.744,86 C	0,00 C
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
				20/07 10:38 FRANCISCA KAILANE R MANS			
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.808,59 D	
				20/07 10:38 FCO FRANCIMOR G XIMENES			
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.020,90 D	
				20/07 10:38 ANTONIO ANASTACIO TELES			
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,30 D	
				20/07 10:38 ELBA RODRIGUES NASCIMENT			
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.860,73 D	
				20/07 10:38 HELTON C ALBUQUERQUE			

20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.013.930	2.313,00 D
			20/07 10:38 FRANCISCA TELES DE SOUZA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.099,65 D
			20/07 10:38 ANTONIO E ALBUQUERQUE		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.014.460	3.675,13 D
			20/07 10:38 ANTONIO RIBEIRO LIMA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.016.063	3.449,50 D
			20/07 12:16 ANTONIO EDSON XIMENES AR		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.017.914	2.887,05 D
			20/07 10:38 MARIA JOSE FROTA TELES		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.713	2.887,05 D
			20/07 10:38 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.019.546	3.449,50 D
			20/07 10:38 ANTONIETE M CARVALHO		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.019.559	3.449,50 D
			20/07 10:38 JEAN BELCHIOR FONTENELE		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.019.699	2.313,00 D
			20/07 10:38 JOSE CRISTINO MENESES NT		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.020.427	1.930,80 D
			20/07 10:38 JOSE D FERREIRA AGUIAR		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.160	5.756,46 D
			20/07 10:38 PRISCILLA S V FONTENELE		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.548,95 D
			20/07 10:38 CARLOS H MOREIRA SOUZA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.345	3.636,63 D
			20/07 10:38 JOSE M DE SAMPAIO		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.357	3.098,42 D
			20/07 10:38 JOSE OSVALDO ARAUJO		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.655	2.887,05 D
			20/07 10:38 RDO N FROTA XIMENES		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.010.220	2.887,05 D
			20/07 10:38 ANTONIO FERREIRA AGUIAR		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.012.543	3.101,55 D
			20/07 10:38 ANTONIO VANDERVAL G SILV		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,30 D
			20/07 10:38 CUSTODIO A PESSOA NT		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.319,19 D
			20/07 10:38 LIDIA PORTELA NERES		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.008.883	2.313,00 D
			20/07 10:38 JOSE NILSON DE SOUZA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.009.612	1.930,80 D
			20/07 10:38 ANA GABRIELA FELIX		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.764	2.313,00 D
			20/07 10:38 FAGNER B SOUSA SILVA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.012.336	2.548,95 D
			20/07 10:38 ANTONIO CELIO DA SILVA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.013.142	2.887,05 D
			20/07 10:38 FRANCISCO E MOREIRA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.001	2.548,95 D
			104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.002	1.248,30 D
			237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.003	1.930,80 D
			104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.004	3.449,50 D
			104 3572 02499701390 JOSE JECKESON RIB		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.005	1.930,80 D
			237 2606 18250119746 FRANCISCA SAMARA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.006	2.887,05 D
			237 0751 10654263302 FRANCISCO ISRAEL		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.007	1.930,80 D
			260 0001 07583056306 MARIA DEYSIELLE L		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.008	2.548,95 D
			260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.009	3.449,50 D

			004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 438 TED	72.010	12.505,60 D
			104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.011	2.887,05 D
			104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.012	1.930,80 D
			237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.013	5.808,59 D
			237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.014	3.150,38 D
			104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.015	2.313,00 D
			237 0751 03639760352 DANIEL NASCIMENTO		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.016	2.548,95 D
			260 0001 10638328373 WELDO DA CUNHA FA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.017	1.339,30 D
			237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.018	2.548,95 D
			260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.019	2.887,05 D
			237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.020	2.887,05 D
			077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.021	7.500,00 D
			033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.022	1.400,00 D
			033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	72.023	281,38 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.826	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.827	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.828	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.829	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.830	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.831	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.832	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.833	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.834	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.835	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.836	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.837	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.838	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.839	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.840	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.841	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.842	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.843	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		

20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.844	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.845	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.846	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.011.200.231.847	11,50 D
			Cobrança referente 20/07/2023		
20/07/2023	20/07/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	158.858,81 C 0,00 C
21/07/2023	21/07/2023	5663	99021 870 Transferência recebida	615.663.000.013.142	2.887,05 C
			21/07 08:00 FRANCISCO E MOREIRA		
21/07/2023	21/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D
			21/07 10:43 MARIA E A S 04235990381		
21/07/2023	21/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D
			21/07 10:43 MARIA E A S 04235990381		
21/07/2023	21/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D
			21/07 10:43 LUCAS C A C M SC LTDA		
21/07/2023	21/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D
			21/07 10:43 RH C A A LTDA - ME		
21/07/2023	21/07/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.887,05 D
			21/07 16:04 FRANCISCO E MOREIRA CARM		
21/07/2023	21/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D
			21/07 10:43 UBIRATAN P S I ADVOCACIA		
21/07/2023	21/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.101	3.449,50 D
			237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C		
21/07/2023	21/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.021.100.212.060	11,50 D
			Cobrança referente 21/07/2023		
21/07/2023	21/07/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	35.361,00 C 0,00 C
24/07/2023	24/07/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	615.663.510.006.772	1.339,30 D
			24/07 15:37 JOCENI AGUIAR MOITA		
24/07/2023	24/07/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	615.663.510.009.489	3.534,70 D
			24/07 15:37 ROBERTO U MOREIRA ELIAS		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.401	1.930,80 D
			260 0001 01049884361 ANTONIA JOZIANE T		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.402	1.930,80 D
			260 0001 07136444357 FRANCISCO ANDERSON		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.403	2.313,00 D
			237 0751 06519462128 LAYANNE SOUZA FEL		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.404	1.930,80 D
			260 0001 07513751366 MARIA RAFAELA VAS		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	802.051.100.257.761	11,50 D
			Cobrança referente 24/07/2023		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	802.051.100.257.762	11,50 D
			Cobrança referente 24/07/2023		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	802.051.100.257.763	11,50 D
			Cobrança referente 24/07/2023		
24/07/2023	24/07/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	802.051.100.257.764	11,50 D
			Cobrança referente 24/07/2023		
24/07/2023	24/07/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	13.025,40 C 0,00 C
27/07/2023	27/07/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	8.200,00 D
			27/07 16:47 MARIA E A S 04235990381		
27/07/2023	27/07/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.200,00 C 0,00 C
31/07/2023		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3383016496576151
30/05/2025 17:02:50

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2023	01/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.020.160	2.984,55 D	
				01/08 16:55 M. M A C COMBUSTIVEIS			
01/08/2023	01/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.750,00 D	
				01/08 16:55 00006602379000196			
01/08/2023	01/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.734,55 C	0,00 C
02/08/2023	02/08/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	812.140.700.031.666	10,20 D	
				Cobrança referente 01/08/2023			
02/08/2023	02/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,20 C	0,00 C
08/08/2023	08/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.085.000.075.535	4.900,00 D	
				08/08 16:43 J. M. MOREIRA JUNIOR - M			
08/08/2023	08/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.085.000.075.535	4.900,00 D	
				08/08 16:43 J. M. MOREIRA JUNIOR - M			
08/08/2023	08/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	614.293.000.016.102	3.490,00 D	
				08/08 16:43 MT MARTINS BATISTA LTDA			
08/08/2023	08/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	614.293.000.016.102	3.490,00 D	
				08/08 16:43 MT MARTINS BATISTA LTDA			
08/08/2023	08/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.780,00 C	0,00 C
10/08/2023	10/08/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
				10/08 11:20 PREF MUN COREAU FPM			
10/08/2023	10/08/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				10/08 11:20 PREF MUN COREAU FPM			
10/08/2023	10/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	612.606.000.025.044	7.800,00 D	
				10/08 11:27 MARCOS D. DE S. LIMA			
10/08/2023	10/08/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	261.147,00 D	0,00 C
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	375 Impostos	81.801	37.975,12 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	375 Impostos	81.802	18.215,17 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	375 Impostos	81.803	775,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	81.804	294,29 D	
				CAGECE			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	81.805	112,64 D	
				CAGECE			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	81.806	153,48 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.807	7.500,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.808	1.400,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.301.100.045.236	11,50 D	
				Cobrança referente 18/08/2023			
18/08/2023	18/08/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.301.100.045.237	11,50 D	
				Cobrança referente 18/08/2023			
18/08/2023	18/08/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	66.448,70 C	0,00 C
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				21/08 15:14 MARIA E A S 04235990381			
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				21/08 15:14 MARIA E A S 04235990381			
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021	120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	

21/08 15:14 FRANCISCA KAILANE R MANS						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.001.110	5.808,59 D
21/08 15:14 FCO FRANCIMOR G XIMENES						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.006.209	3.020,90 D
21/08 15:14 ANTONIO ANASTACIO TELES						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.013.603	5.860,73 D
21/08 15:14 HELTON C ALBUQUERQUE						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.014.366	3.099,65 D
21/08 15:14 ANTONIO E ALBUQUERQUE						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.021.160	5.756,46 D
21/08 15:14 PRISCILLA S V FONTENELE						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.345	3.636,63 D
21/08 15:14 JOSE M DE SAMPAIO						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.357	3.098,42 D
21/08 15:14 JOSE OSVALDO ARAUJO						
21/08/2023	21/08/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.319,19 D
21/08 15:14 LIDIA PORTELA NERES						
21/08/2023	21/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	5.808,59 D
237 0751 02641455340 ANTONIO WILLIAM F						
21/08/2023	21/08/2023	0000	13105 438	TED	82.102	12.505,60 D
104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE						
21/08/2023	21/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.103	3.150,38 D
104 0554 05827070300 MANOEL FILHO DE A						
21/08/2023	21/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	892.331.000.085.724	11,50 D
Cobrança referente 21/08/2023						
21/08/2023	21/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	892.331.000.085.725	11,50 D
Cobrança referente 21/08/2023						
21/08/2023	21/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	892.331.000.085.726	11,50 D
Cobrança referente 21/08/2023						
21/08/2023	21/08/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	64.232,60 C 0,00 C
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.005.871	2.313,00 D
22/08 16:25 JOVELINA T ALBUQUERQUE						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.006.235	1.248,30 D
22/08 16:25 ELBA RODRIGUES NASCIMENT						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.014.460	3.675,13 D
22/08 16:25 ANTONIO RIBEIRO LIMA						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D
22/08 10:51 LUCAS C A C M SC LTDA						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.016.063	3.449,50 D
22/08 16:25 ANTONIO EDSON XIMENES AR						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.017.914	2.887,05 D
22/08 16:25 MARIA JOSE FROTA TELES						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D
22/08 10:51 RH C A A LTDA - ME						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.018.713	2.887,05 D
22/08 16:25 DOMINGOS ARAUJO FROTA NT						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.546	3.449,50 D
22/08 16:25 ANTONIETE M CARVALHO						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.559	3.449,50 D
22/08 16:25 JEAN BELCHIOR FONTENELE						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.019.699	2.313,00 D
22/08 16:25 JOSE CRISTINO MENESES NT						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.020.427	1.930,80 D
22/08 16:25 JOSE D FERREIRA AGUIAR						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.021.938	2.548,95 D
22/08 16:25 CARLOS H MOREIRA SOUZA						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	611.799.000.051.655	2.887,05 D
22/08 16:25 RDO N FROTA XIMENES						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.010.220	2.887,05 D
22/08 16:25 ANTONIO FERREIRA AGUIAR						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.012.543	3.101,55 D
22/08 16:25 ANTONIO VANDERVAL G SILV						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.014.162	1.339,30 D
22/08 16:25 CUSTODIO A PESSOA NT						
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 120	Transferido para Poupança	611.799.510.019.887	2.887,05 D

22/08 16:25 FRANCISCO E MOREIRA CARM					
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.008.883 2.313,00 D
22/08 16:25 JOSE NILSON DE SOUZA					
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.009.612 1.930,80 D
22/08 16:25 ANA GABRIELA FELIX					
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.010.043 9.000,00 D
22/08 10:51 UBIRATAN P S I ADVOCACIA					
22/08/2023	22/08/2023	0000	99021 470	Transferência enviada	615.663.000.012.336 2.548,95 D
22/08 16:25 ANTONIO CELIO DA SILVA					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.201 1.930,80 D
237 0751 07613595323 HENRIQUE DOS SANT					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.202 2.548,95 D
260 0001 10638328373 WELDO DA CUNHA FA					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.203 1.248,30 D
237 0751 02053210389 CICERA MARQUES DE					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.204 3.449,50 D
237 0751 05532776342 EDIANA FERREIRA C					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.205 1.930,80 D
260 0001 05964158340 TATIANE DIAS ARAU					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.206 2.887,05 D
077 0001 98734911391 BENEDITA RIBEIRO					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.207 2.887,05 D
104 0554 22879919304 DARCY GOMES DE AL					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.208 2.887,05 D
237 0751 10654263302 FRANCISCO ISRAEL					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.209 3.449,50 D
104 3572 02499701390 JOSE JECKESON RIB					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.210 2.548,95 D
104 1035 51847973353 HERNES DO PRADO X					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.211 3.449,50 D
004 0052 43106013320 VALCI FURTUNATO F					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.212 2.548,95 D
260 0001 10157390322 CARLOS KAUE AGUIA					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.213 2.313,00 D
237 0751 03639760352 DANIEL NASCIMENTO					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.214 2.887,05 D
237 0751 62710528355 WANDERSON DA COST					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.215 1.930,00 D
237 2606 18250119746 FRANCISCA SAMARA					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.216 1.930,80 D
104 0785 07785471320 FRANCISCO GUILHER					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.217 1.339,30 D
237 0751 24359408315 RAIMUNDO NONATO M					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.291 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.292 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.293 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.294 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.295 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.296 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.297 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.298 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.299 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.300 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.301 11,50 D
Cobrança referente 22/08/2023					

22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.302	11,50 D
			Cobrança referente 22/08/2023		
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.303	11,50 D
			Cobrança referente 22/08/2023		
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.304	11,50 D
			Cobrança referente 22/08/2023		
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.305	11,50 D
			Cobrança referente 22/08/2023		
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.306	11,50 D
			Cobrança referente 22/08/2023		
22/08/2023	22/08/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.341.100.192.307	11,50 D
			Cobrança referente 22/08/2023		
22/08/2023	22/08/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	115.908,58 C 0,00 C
23/08/2023	23/08/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.764	2.313,00 D
			23/08 14:29 FAGNER B SOUSA SILVA		
23/08/2023	23/08/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	615.663.510.009.489	3.534,70 D
			23/08 14:29 ROBERTO U MOREIRA ELIAS		
23/08/2023	23/08/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.847,70 C 0,00 C
24/08/2023	24/08/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.750,00 D
			24/08 10:48 00006602379000196		
24/08/2023	24/08/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.750,00 C 0,00 C
28/08/2023	28/08/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.085.000.075.535	4.900,00 D
			28/08 16:54 J. M. MOREIRA JUNIOR - M		
28/08/2023	28/08/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	614.293.000.016.102	3.490,00 D
			28/08 16:54 MT MARTINS BATISTA LTDA		
28/08/2023	28/08/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.390,00 C 0,00 C
29/08/2023	29/08/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.026.794	5.300,00 D
			29/08 17:03 YZALLON M. LOPES		
29/08/2023	29/08/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.300,00 C 0,00 C
31/08/2023	31/08/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.035.000.048.343	3.900,00 D
			31/08 17:30 KRONUS S L C LTDA		
31/08/2023	31/08/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.900,00 C
31/08/2023		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3353009534313611
30/05/2025 09:55:57

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2023	04/09/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	812.470.700.027.742	10,20 D	
				Cobrança referente 01/09/2023			
04/09/2023	04/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,20 C	0,00 C
08/09/2023	08/09/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
				08/09 11:43 PREF MUN COREAU FPM			
08/09/2023	08/09/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				08/09 11:43 PREF MUN COREAU FPM			
08/09/2023	08/09/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.801	2.313,00 D	
				237 0751 06519462128 LAYANNE SOUZA FEL			
08/09/2023	08/09/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.511.100.049.573	11,50 D	
				Cobrança referente 08/09/2023			
08/09/2023	08/09/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	266.622,50 D	0,00 C
11/09/2023	11/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.020.160	4.930,90 D	
				11/09 16:19 M. M A C COMBUSTIVEIS			
11/09/2023	11/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.930,90 C	0,00 C
14/09/2023	14/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	612.606.000.025.044	7.000,00 D	
				14/09 07:42 MARCOS D. DE S. LIMA			
14/09/2023	14/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.000,00 C	0,00 C
18/09/2023	18/09/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.801	1.400,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
18/09/2023	18/09/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.802	7.500,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
18/09/2023	18/09/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.611.200.294.021	11,50 D	
				Cobrança referente 18/09/2023			
18/09/2023	18/09/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.611.200.294.022	11,50 D	
				Cobrança referente 18/09/2023			
18/09/2023	18/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.923,00 C	0,00 C
20/09/2023	20/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.026.794	5.300,00 D	
				20/09 16:12 YZALLON M. LOPES			
20/09/2023	20/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				20/09 13:38 MARIA E A S 04235990381			
20/09/2023	20/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				20/09 13:38 MARIA E A S 04235990381			
20/09/2023	20/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D	
				20/09 12:27 LUCAS C A C M SC LTDA			
20/09/2023	20/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D	
				20/09 12:27 RH C A A LTDA - ME			
20/09/2023	20/09/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.139	39.240,35 D	
20/09/2023	20/09/2023	0000	13105	375 Impostos	92.001	37.398,88 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/09/2023	20/09/2023	0000	13105	375 Impostos	92.002	17.976,12 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/09/2023	20/09/2023	0000	13105	375 Impostos	92.003	763,24 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/09/2023	20/09/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.631.200.321.277	31,50 D	
				Cobrança referente 20/09/2023			
20/09/2023	20/09/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	123.610,09 C	0,00 C
21/09/2023	21/09/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D	
				21/09 15:56 UBIRATAN P S I ADVOCACIA			
21/09/2023	21/09/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	92.101	259,70 D	

COELCE CIA ENERGETICA CE						
21/09/2023	21/09/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	92.102	112,36 D	
CAGECE						
21/09/2023	21/09/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	9.372,06 C	0,00 C
22/09/2023	22/09/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	7.244	86.289,03 D	
22/09/2023	22/09/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	92.201	3.449,50 D	
22/09 12:52 EDIANA FERREIRA COUTINHO						
22/09/2023	22/09/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	92.202	2.548,95 D	
22/09 12:52 CARLOS KAUE AGUIAR AZEVEDO						
22/09/2023	22/09/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	92.203	2.887,05 D	
22/09 12:52 FRANCISCO ISRAEL PORTELA T						
22/09/2023	22/09/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	812.651.100.291.084	35,70 D	
Cobrança referente 22/09/2023						
22/09/2023	22/09/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	95.210,23 C	0,00 C
25/09/2023	25/09/2023	0000	99031 830 Depósito Online	17.993.114.600.302	1.548,20 C	
1799-00-COREAU-COREAU,CE						
25/09/2023	25/09/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	842.681.200.139.894	30,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 22/09/2023						
25/09/2023	25/09/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.518,20 D	0,00 C
26/09/2023	26/09/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D	
26/09 14:59 FRANCISCA KAILANE R MANS						
26/09/2023	26/09/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.051.655	1.547,75 D	
26/09 14:59 RDO N FROTA XIMENES						
26/09/2023	26/09/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.319,19 D	
26/09 14:59 LIDIA PORTELA NERES						
26/09/2023	26/09/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.014.623	2.887,05 D	
26/09 14:59 WANDERSON COSTA MORAIS						
26/09/2023	26/09/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.486,95 C	0,00 C
30/09/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3383016496576151
30/05/2025 17:04:42

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023	02/10/2023	0000	13105 438 TED	100.201	12.505,60 D	
			104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE			
02/10/2023	02/10/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.751.100.069.196	11,50 D	
			Cobrança referente 02/10/2023			
02/10/2023	02/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	12.517,10 C	0,00 C
03/10/2023	03/10/2023	0000	13113 263 Tarifa de Extrato Postado	822.760.800.917.204	3,40 D	
			Cobrança referente 02/10/2023			
03/10/2023	03/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	14342 900 CDC Consignação Folha	102.821.000.138.638	1.401,00 C	
09/10/2023	09/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.020.160	4.661,35 D	
			09/10 16:02 M. M A C COMBUSTIVEIS			
09/10/2023	09/10/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.515,96 D	0,00 C
10/10/2023	10/10/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
			10/10 16:09 PREF MUN COREAU FPM			
10/10/2023	10/10/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
			10/10 16:09 PREF MUN COREAU FPM			
10/10/2023	10/10/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	550.085.000.075.535	4.900,00 D	
			10/10 17:21 J. M. MOREIRA JUNIOR - M			
10/10/2023	10/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.035.000.048.343	3.900,00 D	
			10/10 10:40 KRONUS S L C LTDA			
10/10/2023	10/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	614.293.000.016.102	3.490,00 D	
			10/10 10:40 MT MARTINS BATISTA LTDA			
10/10/2023	10/10/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.001	3.418,00 D	
			260 0001 003264932000130 F A DE MENESE			
10/10/2023	10/10/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.831.100.083.531	11,50 D	
			Cobrança referente 10/10/2023			
10/10/2023	10/10/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	253.227,50 D	0,00 C
17/10/2023	17/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
			17/10 13:31 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
17/10/2023	17/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.106.976	800,00 D	
			17/10 13:31 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
17/10/2023	17/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.600,00 C	0,00 C
18/10/2023	18/10/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	101.801	7.500,00 D	
			18/10 11:16 LISANDRO INFORMATICA E AUT			
18/10/2023	18/10/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	101.802	1.400,00 D	
			18/10 11:16 LISANDRO INFORMATICA E AUT			
18/10/2023	18/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.900,00 C	0,00 C
19/10/2023	19/10/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	852.921.200.075.964	20,00 D	

Tar. agrupadas - ocorrencia 18/10/2023						
19/10/2023	19/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	20,00 C	0,00 C
20/10/2023	20/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.026.794	5.300,00 D	
20/10 15:56 YZALLON M. LOPES						
20/10/2023	20/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
20/10 15:42 MARIA E A S 04235990381						
20/10/2023	20/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
20/10 15:42 MARIA E A S 04235990381						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	16.238	39.240,35 D	
20/10/2023	20/10/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	16.239	86.289,03 D	
20/10/2023	20/10/2023	0000	13105 375 Impostos	102.001	763,24 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13105 375 Impostos	102.002	17.976,12 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13105 375 Impostos	102.003	37.398,88 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.004	2.548,95 D	
20/10 17:59 Carlos Kaue Aguiar Azevedo						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.005	3.449,50 D	
20/10 17:59 Ediana Ferreira Coutinho						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	102.006	2.887,05 D	
20/10 18:00 Francisco Israel Portela T						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.931.200.168.068	9,45 D	
Cobrança referente 20/10/2023						
20/10/2023	20/10/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	872.931.200.168.069	35,70 D	
Cobrança referente 20/10/2023						
20/10/2023	20/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	204.298,27 C	0,00 C
23/10/2023	23/10/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	822.961.200.115.337	30,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 20/10/2023						
23/10/2023	23/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	30,00 C	0,00 C
24/10/2023	24/10/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.018.178	732,96 D	
24/10 12:42 FRANCISCA KAILANE R MANS						
24/10/2023	24/10/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.799.000.015.826	5.000,00 D	
24/10 12:42 LUCAS CONSULTORIA ASSESS						
24/10/2023	24/10/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.799.000.018.217	9.500,00 D	
24/10 12:42 RH CONTABILIDADE E ASSES						
24/10/2023	24/10/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.911.510.001.383	3.319,19 D	
24/10 12:42 LIDIA PORTELA NERES						
24/10/2023	24/10/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	555.663.000.010.043	9.000,00 D	
24/10 12:42 UBIRATAN P S I ADVOCACIA						
24/10/2023	24/10/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	102.401	222,57 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE						
24/10/2023	24/10/2023	0000	13105 438 TED	102.402	12.505,60 D	
104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE						
24/10/2023	24/10/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	102.403	116,93 D	
CAGECE						
24/10/2023	24/10/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.971.100.190.029	11,50 D	
Cobrança referente 24/10/2023						
24/10/2023	24/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	40.408,75 C	0,00 C
27/10/2023	27/10/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.014.623	2.887,05 D	
27/10 16:01 WANDERSON COSTA MORAIS						
27/10/2023	27/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.887,05 C	0,00 C
31/10/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3383016496576151
30/05/2025 17:05:28

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2023	03/11/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	813.070.700.032.596	6,80 D	
				Cobrança referente 01/11/2023			
03/11/2023	03/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
07/11/2023	07/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.020.160	4.984,00 D	
				07/11 16:20 M. M A C COMBUSTIVEIS			
07/11/2023	07/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.984,00 C	0,00 C
10/11/2023	10/11/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
				10/11 15:43 PREF MUN COREAU FPM			
10/11/2023	10/11/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				10/11 15:43 PREF MUN COREAU FPM			
10/11/2023	10/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.085.000.075.535	4.900,00 D	
				10/11 16:17 J. M. MOREIRA JUNIOR - M			
10/11/2023	10/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.035.000.048.343	3.900,00 D	
				10/11 16:17 KRONUS S L C LTDA			
10/11/2023	10/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	614.293.000.016.102	3.490,00 D	
				10/11 16:17 MT MARTINS BATISTA LTDA			
10/11/2023	10/11/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	256.657,00 D	0,00 C
16/11/2023	16/11/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.601	1.400,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
16/11/2023	16/11/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.602	7.500,00 D	
				033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L			
16/11/2023	16/11/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.201.200.230.014	11,50 D	
				Cobrança referente 16/11/2023			
16/11/2023	16/11/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.201.200.230.015	11,50 D	
				Cobrança referente 16/11/2023			
16/11/2023	16/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.923,00 C	0,00 C
20/11/2023	20/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				20/11 17:06 MARIA E A S 04235990381			
20/11/2023	20/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				20/11 17:06 MARIA E A S 04235990381			
20/11/2023	20/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.297.000.019.836	414,00 D	
				20/11 17:06 MINAS PLACA LTDA.			
20/11/2023	20/11/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	11.517	39.240,35 D	
20/11/2023	20/11/2023	0000	13105	375 Impostos	112.001	17.976,12 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/11/2023	20/11/2023	0000	13105	375 Impostos	112.002	37.398,88 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/11/2023	20/11/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	112.003	331,62 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/11/2023	20/11/2023	0000	13105	375 Impostos	112.004	763,24 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/11/2023	20/11/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.241.100.142.435	9,45 D	
				Cobrança referente 20/11/2023			
20/11/2023	20/11/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104.533,66 C	0,00 C
21/11/2023	21/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.026.794	5.300,00 D	
				21/11 09:59 YZALLON M. LOPES			
21/11/2023	21/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.015.826	5.000,00 D	
				21/11 13:21 LUCAS C A C M SC LTDA			
21/11/2023	21/11/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.018.217	9.500,00 D	
				21/11 13:21 RH C A A LTDA - ME			

21/11/2023	21/11/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	615.663.000.010.043	9.000,00 D
21/11 13:21 UBIRATAN P S I ADVOCACIA					
21/11/2023	21/11/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.891	86.627,13 D
21/11/2023	21/11/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.101	2.548,95 D
21/11 13:22 CARLOS KAUE AGUIAR AZEVEDO					
21/11/2023	21/11/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.102	3.449,50 D
21/11 13:23 EDIANA FERREIRA COUTINHO					
21/11/2023	21/11/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	112.103	2.887,05 D
21/11 13:23 FRANCISCO ISRAEL PORTELA T					
21/11/2023	21/11/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.251.100.283.078	35,70 D
Cobrança referente 21/11/2023					
21/11/2023	21/11/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	124.348,33 C 0,00 C
22/11/2023	22/11/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.261.200.095.795	30,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 21/11/2023					
22/11/2023	22/11/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	30,00 C 0,00 C
28/11/2023	28/11/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	611.157.510.018.178	732,96 D
28/11 16:55 FRANCISCA KAILANE R MANS					
28/11/2023	28/11/2023	0000	99021 120 Transferido para Poupança	612.911.510.001.383	3.319,19 D
28/11 17:05 LIDIA PORTELA NERES					
28/11/2023	28/11/2023	0000	13105 438 TED	112.801	12.505,60 D
104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE					
28/11/2023	28/11/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	112.802	112,06 D
CAGECE					
28/11/2023	28/11/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.321.100.221.551	11,50 D
Cobrança referente 28/11/2023					
28/11/2023	28/11/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	16.681,31 C 0,00 C
30/11/2023		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3383016496576151
30/05/2025 17:06:22

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
Conta corrente 50307-XCAM MUNIC DE COREAU
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023	04/12/2023	0000	13113	263 Tarifa de Extrato Postado	813.380.700.048.753	3,40 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
04/12/2023	04/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
06/12/2023	06/12/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	5.604,00 D	
				06/12 14:38 ANTONIO ANASTACIO TELES			
06/12/2023	06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.604,00 C	0,00 C
08/12/2023	08/12/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	265.148,88 C	
				08/12 14:57 PREF MUN COREAU FPM			
08/12/2023	08/12/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
				08/12 14:57 PREF MUN COREAU FPM			
08/12/2023	08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	268.947,00 D	0,00 C
15/12/2023	15/12/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				15/12 14:15 MARIA E A S 04235990381			
15/12/2023	15/12/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	610.532.000.105.701	4.200,00 D	
				15/12 14:15 MARIA E A S 04235990381			
15/12/2023	15/12/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	611.799.000.020.160	4.553,96 D	
				15/12 11:16 M. M A C COMBUSTIVEIS			
15/12/2023	15/12/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.750,00 D	
				15/12 14:15 00006602379000196			
15/12/2023	15/12/2023	0000	99021	470 Transferência enviada	613.515.000.105.015	2.750,00 D	
				15/12 14:15 00006602379000196			
15/12/2023	15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.453,96 C	0,00 C
18/12/2023	18/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.578	39.240,35 D	
18/12/2023	18/12/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.521.100.184.609	9,45 D	
				Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	39.249,80 C	0,00 C
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.075.535	4.900,00 D	
				20/12 13:42 J. M. MOREIRA JUNIOR - M			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.048.343	3.900,00 D	
				20/12 13:42 KRONUS S L C LTDA			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	120 Transferido para Poupança	551.157.510.018.178	732,96 D	
				20/12 13:42 FRANCISCA KAILANE R MANS			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.015.826	5.000,00 D	
				20/12 13:42 LUCAS CONSULTORIA ASSESS			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.015.826	3.000,00 D	
				20/12 13:42 LUCAS CONSULTORIA ASSESS			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	551.799.000.018.217	9.500,00 D	
				20/12 13:42 RH CONTABILIDADE E ASSES			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	120 Transferido para Poupança	552.911.510.001.383	3.319,19 D	
				20/12 13:42 LIDIA PORTELA NERES			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D	
				20/12 13:42 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D	
				20/12 13:42 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.976	800,00 D	
				20/12 13:42 INTERPUBLICA A CONS LTDA			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.016.102	3.490,00 D	
				20/12 13:42 MT MARTINS BATISTA LTDA			
20/12/2023	20/12/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	555.663.000.010.043	9.000,00 D	
				20/12 13:42 UBIRATAN P S I ADVOCACIA			

20/12/2023	20/12/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	611.799.000.006.209	11.208,00 D
			20/12 13:42 ANTONIO ANASTACIO TELES		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	35.283	63.350,23 D
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.001	37.398,88 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 438 TED	122.002	12.505,60 D
			104 0554 006602379000196 MUNICIPIO DE		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.003	271,48 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.004	17.976,12 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.005	763,24 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	122.006	112,24 D
			CAGECE		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.007	2.887,05 D
			20/12 13:46 FRANCISCO ISRAEL PORTELA T		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.008	3.449,50 D
			20/12 13:46 EDIANA FERREIRA COUTINHO		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.009	1.400,00 D
			20/12 13:46 LISANDRO INFORMATICA E AUT		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.010	7.500,00 D
			20/12 13:46 LISANDRO INFORMATICA E AUT		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.123.485	12,00 D
			Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.541.200.300.791	25,20 D
			Cobrança referente 20/12/2023		
20/12/2023	20/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	204.101,69 C 0,00 C
21/12/2023	21/12/2023	0000	99021 470 Transferência enviada	610.532.000.026.794	5.300,00 D
			21/12 15:10 YZALLON M. LOPES		
21/12/2023	21/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.551.200.111.617	40,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023		
21/12/2023	21/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	856.244	2.548,95 D
21/12/2023	21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	7.888,95 C 0,00 C
29/12/2023	29/12/2023	0000	14397 900 Pix - Rejeitado	5.799.114.303	2.969,00 C
			29/12 12:55 CPF/CNPJ informado esta in		
29/12/2023	29/12/2023	0000	14397 900 Pix - Rejeitado	5.799.251.044	2.969,00 C
			29/12 13:06 Pagamento rejeitado pelo P		
29/12/2023	29/12/2023	0000	14397 900 Pix - Rejeitado	5.799.315.089	2.969,00 C
			29/12 13:12 CPF/CNPJ informado esta in		
29/12/2023	29/12/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.799.000.014.751	365,31 D
			29/12 12:54 P. M. C. TRIBUTOS		
29/12/2023	29/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.901	2.969,00 D
			29/12 12:55 F A DE MENESES MERCEARIA		
29/12/2023	29/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.902	2.969,00 D
			29/12 13:06 F A DE MENESES MERCEARIA		
29/12/2023	29/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.903	2.969,00 D
			29/12 13:12 F A DE MENESES MERCEARIA		
29/12/2023	29/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.904	2.969,00 D
			29/12 13:21 F A DE MENESES MERCEARIA		
29/12/2023	29/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.334,31 C 0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI598193 FRANCISCO ANTONIO RANIERE AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

REF. PROCESSO Nº 15487/2024-6

REF. RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025 (INICIAL)

REF. DESPACHO SINGULAR Nº 3068/2025 (RELATOR)

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

MANIFESTAÇÃO

AUDIÊNCIA INICIAL SOBRE CONTAS DE GESTÃO

Documentos probantes:

(ANEXO DOC. 03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAU
UMA CIDADE DE TODOS



LOA – 2023

Lei Orçamentária Anual

LEI Nº 741/22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreau APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 95.300.000,00 (noventa e cinco milhões e trezentos mil reais).

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 95.300.000,00 (noventa e cinco milhões e trezentos mil reais).

Art. 4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata os Quadros, anexo a esta Lei.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera

orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo no âmbito de sua execução orçamentária, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa por anulação total ou parcial das dotações na forma do Art. 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais;

II - excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro, obedecido ao disposto no artigo 8º desta Lei, até o limite do excesso arrecadado conforme o do Art. 43 § 1º Inciso II da Lei 4.320/64;

III - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente, na forma do Art. 43 § 1º Inciso I da Lei 4.320/64;

IV - operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada, na forma do Art. 43 § 1º Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - dotações consignadas à reserva de contingência quando ocorrer passivos contingentes ou no último mês do exercício financeiro.

Parágrafo Único. Excetuam-se dos Créditos Suplementares transferências entre Fontes de Recurso e criação de novas fontes dentro do mesmo órgão, permanecendo inalterada a classificação funcional programática, devendo essa alteração de fontes e/ou transferência constar em documento próprio.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operação de Crédito, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Art. 9º É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 24 de novembro de 2022.



JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Coreaú
Câmara Municipal de Coreaú
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14	Câmara Municipal de Coreaú	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401	Câmara Municipal de Coreaú	DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.478.800,00	3.478.800,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.478.800,00	3.478.800,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	3.478.800,00	3.478.800,00
01 031 0101 2.079	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		3.478.800,00	3.478.800,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		0,00	3.478.800,00	3.478.800,00

Governo Municipal de Coreau
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Gabinete do Prefeito		18.000,00	0,00	0,00
02	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais		0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun.Gestão e Controle de Finanças		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos		0,00	0,00	0,00
08	Sec. Desenvolvimento Agrário e Meio Ambi		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Esporte		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
13	Sec. do Trabalho, Assistência Social, H		0,00	0,00	0,00
14	Câmara Municipal de Coreau		3.478.800,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Transportes		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL			3.496.800,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Coreau

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.855.000,00
02	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	514.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	330.000,00
04	Sec. Mun. de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	137.000,00
05	Sec. Mun. Gestão e Controle de Finanças	165.000,00	0,00	3.615.000,00
06	Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	148.000,00
07	Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	0,00	0,00	12.735.300,00
08	Sec. Desenvolvimento Agrário e Meio Ambi	0,00	0,00	1.041.000,00
09	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.089.000,00
10	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	827.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	41.470.400,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	22.288.500,00
13	Sec. do Trabalho, Assistência Social, H	0,00	0,00	4.929.000,00
14	Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	3.478.800,00
15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	405.000,00
16	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	187.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL		165.000,00	250.000,00	95.300.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.079	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	380.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	930.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	11.800,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.478.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.478.800,00

REF. PROCESSO Nº 15487/2024-6

REF. RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025 (INICIAL)

REF. DESPACHO SINGULAR Nº 3068/2025 (RELATOR)

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

MANIFESTAÇÃO

AUDIÊNCIA INICIAL SOBRE CONTAS DE GESTÃO

Documentos probantes:

(ANEXO DOC. 04)

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
19.01.0008	. .	19/01/2024	EX	20.00-4.000-0 . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2023	15.108,52
13.05.0001	. .	13/05/2024	EX	20.00-4.000-0 . . .	Contribuicao Previdenciaria - INSS	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEC	12/2023	1.202,30
Total Pago por Unidade Gestora:								16.310,82
Total Líquido por Unidade Gestora:								16.310,82

Total Pago: R\$ 16.310,82

Total Líquido: R\$ 16.310,82

PROCESSO Nº: 15320/2025-0

DESPACHO Nº 31259/2025

Nesta data, informa-se que foi realizada a autuação, sob o nº 15320/2025-0, da espécie processual acessória **Atendimento à Comunicação Processual - Citação e/ou Comunicação de Audiência**, protocolada em 17/06/2025, pelo senhor **Manoel Filho de Aguiar**, por meio do advogado Francisco Antônio do Nascimento Neto, na qual encaminha justificativas e documentação, em resposta a Comunicação Processual DOE-TCE/CE Nº 4279/2025, relativamente ao processo nº 15487/2024-6.

Registra-se que em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, esta Gerência renomeou os documentos que constam dados pessoais como "Documento Protegido LGPD" e "Procuração", tornando-os sigilosos para o público externo.

Informa-se ainda, que o processo principal se encontra na Gerência de Controle de Prazos.

Providenciada a autuação, remetem-se os presentes autos, sem juntada ao processo principal, à **Gerência de Controle de Prazos**, para certificação do prazo.

Fortaleza, 18 de junho de 2025

Maria Gláucia Holanda de Oliveira Rodrigues

GERENTE ADJUNTA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

REGISTRO DE JUNTADA Nº 5282/2025

Processo juntado nº: 15320/2025-0

Processo principal nº: 15487/2024-6

Responsável: Marcio Antonio de Brito Medeiros

Setor: GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS

Data: 18/06/2025

Relatório gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em: 18/06/2025 às 16:28:06

PROCESSO Nº: 15487/2024-6

CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRAZO Nº 4580/2025

Certifico que a espécie processual acessória **Atendimento à Comunicação Processual - Audiência**, protocolada perante esta Corte em **17/06/2025** pelo(a) senhor(a) **Manoel Filho de Aguiar**, por meio do(a) advogado(a) Francisco Antonio do Nascimento Neto, foi interposta **DENTRO** do prazo concedido, tendo em vista o encerramento deste em **23/06/2025**, conforme comprovação anexada ao processo.

Efetivada a juntada e a certificação, encaminhem-se os autos (ao)à **Diretoria de Contas de Gestão II**.

Fortaleza, 18 de junho de 2025

Lucas Cunha Cavalcante

GERENTE DE CONTROLE DE PRAZOS

Cássio Carvalho Rocha Freire

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS



ESPÉCIE: Prestação de Contas de Gestão
DOCUMENTO: Relatório de Instrução nº 2848/2025
FASE: Final
PROCESSO Nº: 15487/2024-6
ENTE: Município de Coreaú
UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal
RESPONSÁVEL: Manoel Filho de Aguiar
EXERCÍCIO: 2023

EMENTA: Instrução Final. Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Coreaú relativa ao exercício financeiro de 2023. Execução orçamentária de R\$ 3.343.695,02. Contas Regulares com Ressalvas. Multa.

1 INTRODUÇÃO

1. Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da Câmara Municipal de Coreaú, relativa ao exercício financeiro de 2023, cujo Relatório de Instrução nº 1798/2025, da Diretoria de Contas de Gestão II, apontou os Achados evidenciados no item 3, conforme detalhamento no Quadro 1, com a identificação dos Responsáveis no Quadro 2, a seguir:

Quadro 1 – Relação Dos Achados

Nº	Descrição
1	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a repasse do duodécimo;
2	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a valores pagos aos vereadores;
3	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada;
4	Repasse a menor dos recursos arrecadados através de receitas extraorçamentárias no exercício sob exame;
5	Não registro no SIM da devolução do saldo residual do duodécimo;

Fonte: Relatório de Instrução nº 1798/2025.

Quadro 2 – Responsável Por Achado

Responsável/Cargo/Período	Achados
Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 / Presidente da Câmara Municipal.	1, 2, 3, 4 e 5.

Fonte: Relatório de Instrução nº 1798/2025.



2 HISTÓRICO

2. A proposta de encaminhamento desta unidade técnica, constante no Relatório de Instrução nº 1798/2025, foi acatada pelo Relator que, por meio do Despacho Singular/Despacho nº 3068/2025, fixou o prazo de 20 dias uteis para que o Responsável, relacionados no Quadro 2 acima, apresentassem as respectivas razões de justificativa / defesas, como forma de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como apresentassem os esclarecimentos, documentos e informações necessários ao saneamento do processo.

3. No último andamento da espécie, os presentes autos vieram à Diretoria de Contas de Gestão II para análise das razões de defesa apresentadas pelo Responsável (processo nº 15320/2025-0), nos termos do Despacho nº 4580/2025.

3 EXAME TÉCNICO

4. Atendendo à requisição do Relator, prevista no art. 15, inc. V, do Regimento Interno deste Tribunal, o responsável, já devidamente qualificados nos autos, apresentou, os esclarecimentos (processo nº 15320/2025-0) que consideraram suficientes ao exercício dos respectivos direitos da ampla defesa e do contraditório, os quais, submetidos à análise desta unidade técnica, vêm, sequencialmente, compor a presente instrução.

3.1 ANÁLISE DOS ESCLARECIMENTOS

3.1.1 Achado 1 - Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a repasse do duodécimo.

5. A Diretoria de Contas de Gestão II, mediante Relatório de Instrução nº 1798/2025, identificou divergência de dados entre SIM e PCS em relação a repasse do duodécimo no valor de R\$ 2.931,84.

3.1.1.1 Esclarecimentos (Processo nº 15320/2025-0)

6. O Sr. Manoel Filho Aguiar se manifestou da seguinte forma:

A divergência no repasse de Duodécimo anotada pela Unidade Técnica do TCE/CE neste tópico do Relatório de Instrução nº 1798/2025, quando do cruzamento dos dados registrados pela PREFEITURA MUNICIPAL (R\$ 3.227.364,02) e pela CÂMARA MUNICIPAL (R\$ 3.230.295,86), provém do estorno incorreto/indevido dos TALÕES DE RECEITAS da conta extraorçamentária PENSÃO ALIMENTÍCIA para a conta REPASSE DE DUODÉCIMOS, processamento ocorrido em 09/01/2023, conforme documento probante em anexo que registra o detalhamento a seguir: (Anexo Doc. 01)

Em anexo apresentamos também cópias dos estratos bancários da CONTA ÚNICA DA CÂMARA MUNICIPAL, objetivando evidenciar que inexistiu qualquer movimentação financeira irregular, notadamente em relação aos



valores creditados a título do REPASSE DE DUODÉCIMOS, cujo detalhamento dos créditos relacionamos a seguir: (Anexo Doc. 02)

Os esclarecimentos e documentos agora apresentados comprovam que inexistem qualquer irregularidade de ordem financeira envolta na questão em comento, nada além de uma mera atecnia sobre a qual suplicamos pelo menosprezo do fato ante a sua irrelevância ($0,09\% \times \text{Repasse Anual} = \text{R\$ } 2.931,84$), cifra absolutamente desprovida de qualquer capacidade de impactar negativamente nos resultados apurados no exercício financeiro.

3.1.1.2 Análise Técnica

7. Esta Diretoria de Contas entende que embora esta falha formal tenha sido identificada também no Balanço Financeiro (doc.3639/2024 fl.9) e notas explicativas (doc.3639/2024 fl.13) pois em ambos os demonstrativos apresentam valor de duodécimo recebido pela prefeitura em R\$ 3.230.295,86, causa do objeto deste achado, constatou-se com os extratos enviados nesta oportunidade (docs.25602 a 25603/2025) a veracidade do valor recebido a título de duodécimo, qual seja R\$ 3.227.364,02 e não o valor de R\$ 3.230.295,86 (quadro 3 da Exordial). Desta forma, acata-se os argumentos apresentados pela defesa, em virtude do esclarecimento da divergência posta e extratos enviados, atentando para a coerência e veracidade de informações entre o SIM e PCS.

8. Diante do exposto, considera-se **o achado nº 1 sanado**.

3.1.2 Achado 2 - Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a valores pagos aos vereadores.

9. A Diretoria de Contas de Gestão II, mediante Relatório de Instrução nº 1798/2025, verificou divergência de dados fornecidos entre o SIM e PCS em relação a pagamento dos vereadores.

3.1.2.1 Esclarecimentos (Processo nº 15320/2025-0)

10. O Sr. Manoel Filho Aguiar se manifestou da seguinte forma:

Muito respeitosamente, rogamos pela revisão dos dados do SIM contidos no ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 1798/2025, disponibilizado pela Unidade Técnica do TCE/CE nos autos eletrônicos do Processo nº 15487/2024-6, uma vez que o mesmo não contempla informações sobre as “remunerações” pagas aos vereadores na competência MARÇO/2023, gerando assim a divergência apontada no presente tópico.

3.1.2.2 Análise da Unidade Técnica

11. Em consulta aos dados do SIM, verificou-se que existem dois campos no SIM para a



pesquisa de folha de pagamento, uma opção que contempla as remunerações do mês de março (Anexo 1) e outro campo que não contempla as remunerações do mês de março (Anexo 2), no qual foi considerado esta última opção quando da elaboração do relatório inicial. Desta forma, esclarecendo a divergência de informações entre o SIM e PCS, descaracteriza-se o achado.

12. Diante do exposto, considera-se **o achado nº 2 sanado**.

3.1.3 Achado 3 - Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada.

13. A Diretoria de Contas de Gestão II, mediante Relatório de Instrução nº 1798/2025, apontou valores divergentes entre o SIM e PCS em relação a despesa fixada, quando deveriam ser iguais.

3.1.3.1 Esclarecimentos (Processo nº 15320/2025-0)

14. O Sr. Manoel Filho Aguiar se manifestou da seguinte forma:

Câmara Municipal FIXADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – Lei Municipal nº 741, de 24 de O valor da DESPESA FIXADA demonstrado no BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentado nos autos da PCS (R\$ 3.478.800,00), coincide com exatidão com o montante das dotações da novembro de 2022, cuja cópia em resumo estamos apresentando em anexo. (Anexo Doc. 03).

Desta forma, resta presumido que a divergência em comento está contida nos ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO, cuja responsabilidade pelo envio dos dados da respectiva “tabela” é exclusiva do Prefeito Municipal, conforme disposto no Item 5.3.8. Dados do Orçamento, letra “a”, do MANUAL DO SIM – VERSÃO 2023, aprovado pela Portaria TCE/CE nº 81/2023, publicada no DOE-TCE/CE em 07 de fevereiro de 2023.

3.1.3.2 Análise da Unidade Técnica

15. Esta unidade técnica entende que os esclarecimentos e documentos não foram suficientes para descaracterizar o achado, tendo em vista que os documentos anexados não esclarecem a diferença posta (R\$ 116.848,80) apenas ratifica o valor identificado no balanço orçamentário, já sabido na Exordial e alega ser de responsabilidade do Prefeito o envio dos dados no SIM sobre o Orçamento (*a divergência em comento está contida nos ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO, cuja responsabilidade pelo envio dos dados da respectiva “tabela” é exclusiva do Prefeito Municipal*).

16. Em consulta ao Manual do SIM versão 2023, verificou-se que a responsabilidade de envio das prestações de contas mensais é dos gestores das unidades administrativas, conforme



trecho extraído abaixo:

4.2.2. Cadastro dos Usuários:

Os responsáveis pelo envio das prestações de contas mensais, no caso os Prefeitos, **Presidentes de Câmara** e Gestores de Unidades Administrativas Indiretas (que desejarem enviar de forma descentralizada a sua documentação), devem realizar o seu cadastro pelo Peticionamento Eletrônico, disponível no Portal Portal de Serviços Eletrônicos, pela espécie processual “Solicitação de Cadastro em Sistema de Informação”. No caso da impossibilidade das presenças das autoridades acima citadas, poderão ser enviados representantes legais de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa que disciplina o SIM para aquele exercício. Serão fornecidos “login” e senha exclusivos e intransferíveis, sendo a sua utilização de total responsabilidade dos seus detentores. Especificações do arquivo a ser enviado: ... (grifo nosso) (Fonte: Manual do Sistema de Informações Municipais – SIM, versão 2023 fl.26)

17. Diante do exposto, considera-se o **achado nº 3 não sanado**. Será classificado como descumprimento formal de natureza leve, com a indicação da multa prevista no Art. 62, inciso II da Lei nº 12.509/95.

Quadro 3 – Apontamento do Achado e Identificação dos Responsáveis

Achado nº 3	Responsável/ Cargo	Conduta	Nexo de Causalidade	Encaminhamento
Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada.	Manoel Filho Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 / Gestor Máximo	Evidenciar dados divergentes entre documentos da PCS e Sistema SIM, quando deveriam ser iguais, por se tratar de mesma materialidade.	A divulgação de resultados divergentes prejudica a veracidade e confiabilidade das informações contábeis do Ente Público	Sugere-se a indicação da multa prevista no Art. 62, inciso II da Lei nº 12.509/95.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

3.1.4 Achado 4 - Repasse a menor dos recursos arrecadados através de receitas extraorçamentárias no exercício sob exame.

18. A Diretoria de Contas de Gestão II, mediante Relatório de Instrução nº 1798/2025, apontou valores pendentes de repasse para a conta INSS (R\$ 1.202,30).

3.1.4.1 Esclarecimentos (Processo nº 15320/2025-0)

19. O Sr. Manoel Filho Aguiar se manifestou da seguinte forma:

As contribuições previdenciárias de segurados do RGPS/INSS no montante de R\$ 16.310,82 pendentes de repasse em 31/12/2023, conforme demonstrado pela Unidade Técnica do TCE/CE no QUADRO 18 - MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS do Relatório de

Instrução nº 1798/2025, foram regularizadas no exercício financeiro seguinte (2024), conforme cópias em anexo de RELAÇÃO NOMINAL DE DESPESA PAGA, na qual se encontram descritas informações relativas aos números, aos valores e as datas dos respectivos processos de pagamentos alusivos ao saneamento da presente ocorrência, dados cuja veracidade poderá ser certificada pela Unidade Técnica do TCE/CE a partir de consulta às informações disponibilizadas no SIM. (Anexo Doc. 04).

3.1.4.2 Análise da Unidade Técnica

20. Esta unidade técnica entende que os esclarecimentos e documentos (doc.25605/2025) ofertados pela defesa, acompanhado de documentação extraída do SIM que ratifica o repasse do valor pendente identificado (Anexo 3) foram suficientes para sanar o achado.

21. Diante do exposto, considera-se o **achado nº 4 sanado**.

3.1.5 Achado 5 - Não registro no SIM da devolução do saldo residual do duodécimo.

22. A Diretoria de Contas de Gestão II, mediante Relatório de Instrução nº 1798/2025, não se vislumbrou a devolução do saldo residual do duodécimo no SIM.

3.1.5.1 Esclarecimentos (Processo nº 15320/2025-0)

23. O Sr. Manoel Filho Aguiar se manifestou da seguinte forma:

Apesar do descumprimento formal do disposto no §2º do art. 168 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 109 de 15/03/2021, a insignificante cifra em questão (R\$ 90,91) é passiva da aplicabilidade do Princípio da Razoabilidade, ainda mais quando se verifica que ao final do biênio 2023/2024, o saldo financeiro em poder da Câmara Municipal de Coreaú foi corretamente devolvido ao Poder Executivo, conforme dados dispostos na Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2024 – Processo TCE/CE nº 13665/2025-1.

3.1.5.2 Análise da Unidade Técnica

24. Esta unidade técnica entende que os esclarecimentos foram suficientes para descaracterizar o achado, apesar da falha formal, em virtude do valor ser proporcionalmente insignificante ao orçamento empenhado, aplica-se neste caso o princípio da razoabilidade e da celeridade processual.

25. Diante do exposto, considera-se o **achado nº 5 sanado**.

3.2 CONSOLIDAÇÃO DOS ACHADOS ANALISADOS

26. Segue, no Quadro abaixo, o resultado consolidado das análises realizadas, com a situação, natureza e gradação dos achados e a respectiva responsabilização no Quadro seguinte.



Quadro 4 – Relação Dos Achados

Nº	Descrição	Situação	Natureza	Gradação
1	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a repasse do duodécimo;	Sanada	-	-
2	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a valores pagos aos vereadores;	Sanada	-	-
3	Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada;	Não Sanada	Formal	Leve
4	Repasse a menor dos recursos arrecadados através de receitas extraorçamentárias no exercício sob exame;	Sanada	-	-
5	Não registro no SIM da devolução do saldo residual do duodécimo;	Sanada	-	-

Fonte: Relatório de Instrução nº 1798/2025 e informações elaboradas pelo autor

Quadro 5 – Responsabilização Por Achado Remanescente

Responsável/Cargo/Período	Achados remanescentes
Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 / Presidente da Câmara Municipal.	3

Fonte: Relatório de Instrução nº 1798/2025 e informações elaboradas pelo autor

4 CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, a Diretoria de Contas de Gestão II, no uso de suas atribuições legais, conclui que a Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Coreaú**, relativa ao exercício financeiro de 2023, apresentou as irregularidades evidenciadas no item 3 e consolidadas no item 3.2 deste relatório.

5 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

28. No ensejo, submete o feito à consideração superior, sugerindo, consoante os fatos, argumentos, dados e evidências apresentados nos autos, que:

- Sejam **julgadas regulares com ressalva** as contas de responsabilidade do Sr. **Manoel Filho de Aguiar** CPF: 058.XXX.XXX-00, dando-lhe quitação, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº 12.509/1995;
- Seja aplicada ao Sr. Manoel Filho de Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00, a multa prevista



no art. 62, incisos II, da Lei nº 12.509/1995, fixando-lhe prazo para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento do seu valor aos cofres do Tesouro estadual/municipal;

c. Seja autorizada, desde logo, a cobrança judicial da dívida nos termos do artigo 27, II, da Lei nº 12.509/1995, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados nos termos da Resolução Administrativa TCE/CE nº 07/2015.

29. Caso não seja possível a comprovação da ciência pessoal dos aludidos Responsáveis, seja autorizada desde já e sucessivamente, com base nos princípios da eficiência e da economia processual, a repetição das referidas citações, em consonância à Seção II – A do Capítulo I do Título II da Lei nº 12.509/95, incluída pela Lei nº 17.209/2020.

Diretoria de Contas de Gestão II da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Assinam digitalmente este documento:

Renata Moreira Seabra
Analista de Controle Externo
Mat. 1632-0 (Elaboração/Revisão)

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada no presente Relatório de Instrução.
Igor Barbosa Queiroz

Diretor
Mat. 1570-9 (Supervisão)
(Supervisão)

PROCESSO Nº 15487/2024-6
DESPACHO Nº 37420/2025

Considerando a delegação de competência administrativa concedida pela Portaria Gab. Conselheiro Valdomiro Távora nº 02/2024 (DO/TCE-CE de 21/11/2024), encaminho os presentes autos ao Ministério Público especial, para análise e pronunciamento sobre a matéria.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale
GAB. CONS. VALDOMIRO TÁVORA

PROCESSO Nº 15487/2024-6
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 7580/2025

Procedemos com a distribuição do presente processo para o(a) Procurador(a) Eduardo de Sousa Lemos, nos termos do art. 1º da Resolução 04/2019, do Colégio de Procuradores de Contas.

Fortaleza, 21 de julho de 2025

Paulo Henrique Patricio Bezerra da Silva
MPC - SERV. DE PROTOC. DIST. E COMUNICAÇÃO

TERMO GERADO AUTOMATICAMENTE.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
2ª Procuradoria de Contas
Rua Sena Madureira, 1047, Prédio Anexo do TCE-CE
CEP 60.055-080 - Tel: (85) 3125.8509

PROCESSO	:	15.487/2024-6
RELATOR	:	CONS. VALDOMIRO TÁVORA
NATUREZA	:	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL (GESTÃO)
JURISDICIONADO	:	CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ
RESPONSÁVEL	:	MANOEL FILHO DE AGUIAR

PARECER Nº 02309/2025-MPjuntoTCE

CONTROLE EXTERNO. JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DE CONTAS. PRÓPRIA E PRIVATIVA. INSTÂNCIA CONTROLADORA. DIREITO E PROCESSO DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. OCORRÊNCIA DE DANO EFETIVO OU EM POTENCIAL AO ERÁRIO. JULGAMENTO PELA IRREGULARIDADE DAS CONTAS. CONDENAÇÃO À RECOMPOSIÇÃO DO ERÁRIO A SER APURADO NA FASE PRÓPRIA DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES. INCLUSÃO EM LISTA A SER ENVIADA À JUSTIÇA ELEITORAL. ESCLARECIMENTOS AO RESPONSÁVEL.

Trata-se da prestação de contas do senhor **MANOEL FILHO DE AGUIAR**, presidente da **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, relativa ao período de 01/01 a 31/12/2023, submetida ao Tribunal para julgamento, nos termos do art. 71, II, da Carta da República c/c art. 1º, I, da Lei nº 12.509/95.

2. O setor de instrução propôs o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas.
3. Vieram-me conclusos os autos, para parecer.
4. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos e daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, nos termos do art. 71, II, da Carta da República c/c art. 1º, I, da Lei nº 12.509/95.
5. Preliminarmente, releva registrar que somente há prescrição da ação de execução a ser movida perante o Poder Judiciário, nos termos da LEF (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980), sendo que **o prazo prescricional não fluirá enquanto não**



constituído o título executivo pelo Tribunal de Contas, conforme a tese fixada pelo STF para o **Tema 899** de Repercussão Geral:

É prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas.

6. No RE 636.886/AL (Tema 899 de Repercussão Geral), o STF reconheceu a prescritibilidade da pretensão de ressarcimento (indenizatória) ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas, **a qual se dá na forma da Lei de Execução Fiscal (LEF)**, e se aplica tanto ao exercício da pretensão executória quanto ao da pretensão condenatória.

7. Disso sobressai, por óbvio, **que somente o Poder Judiciário, ao se deparar com uma execução de acórdão de Tribunal de Contas**, deverá verificar se a pretensão executória ou condenatória estaria ou não prescrita, **na forma da Lei de Execução Fiscal (LEF)**, não competindo à Corte de Contas, nos feitos por elas processados e julgados, o reconhecimento da prescrição da pretensão de ressarcimento ao erário.

8. Nesse sentido, destaca-se excerto da posição clara do STF sobre o tema, da lavra do ministro Roberto Barroso no julgamento do MS 38058/DF, também encontrada em outros precedentes, como MS 37.412/DF e MS 37.791/DF:

11. Por fim, no julgamento do RE 636.886 (tema nº 899 da repercussão geral), em 20.04.2020, consolidou-se que '[é] prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas'. O caso dizia respeito à decisão do TCU que condenara presidente de associação privada a restituir recursos recebidos por meio de convênio firmado com o Ministério da Cultura em razão da ausência de prestação de contas. Esta Corte decidiu, por unanimidade, **que as condições enunciadas no julgamento do tema nº 897, que autorizavam o reconhecimento da imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário, não estão presentes nos julgamentos realizados pela Corte de Contas, já que estes não possuem natureza jurisdicional e não se prestam à verificação da existência de ato doloso de improbidade administrativa**. Como consequência, foi mantido o acórdão recorrido que reconhecia a ocorrência de prescrição no curso da ação de execução em que se buscava a satisfação do título executivo formado pelo TCU. Não foi realizada modulação dos efeitos temporais dessa decisão, de modo que não cabe afastar a aplicação da tese ao presente caso. (negritei).

9. Em suma, os julgamentos realizados pelos Tribunais de Contas não possuem natureza jurisdicional e tampouco se prestam à verificação da existência de ato



doloso de improbidade administrativa.

10. Acresce-se que as obrigações assumidas pelos responsáveis podem estenderem-se por vários exercícios financeiros subsequentes ao protocolo do presente processo e devem ainda estar sendo executadas e, portanto, produzindo efeitos jurídicos, o que as equiparam a prestações de trato sucessivo, sendo que, mesmo que se alegue que o fundo do direito esteja prescrito, as prestações vencidas ou pagas nos últimos 5 anos e as vincendas não são atingidas pela prescrição.

11. Portanto, não há sequer cogitar-se de ocorrência de prescrição em feitos processados e julgados pelos Tribunais de Contas.

12. Afasta-se, assim, a prescrição da **pretensão fiscalizatória, ressarcitória e sancionatória** dos feitos processados e julgados pelos Tribunais de Contas, sendo que **somente o Poder Judiciário poderá reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão executória** quando se deparar com uma execução de acórdão de Tribunal de Contas, na forma da Lei de Execução Fiscal (LEF).

13. **Desse modo, é inconteste que o Tribunal poderá, sem qualquer nulidade processual, proceder, afastada a ocorrência de prescrição, ao julgamento de mérito do presente feito.**

14. Todos os administradores e responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos têm obrigação de prestar contas, o que constitui um dos princípios sensíveis da Constituição, que, se violados, ensejam a **mais grave sanção que pode se impor a um Estado membro da Federação ou a um município**, que é a intervenção, pela qual é retirada a autonomia organizacional, incidindo diretamente sobre o princípio federativo, **ex vi** do art. 34, VII, alínea “d”, e art. 35, II, da Constituição da República.

15. A presente apreciação circunscreve-se aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, bem assim os relativos a processos e procedimentos autônomos em tramitação nesta Corte de Contas.

16. O setor de instrução constatou a ocorrência de inúmeras irregularidades, as quais estão elencadas no Relatório de Instrução nº 1798/2025.

17. As irregularidades elencadas pela unidade técnica, em sua grande maioria, **NÃO SÃO** meramente formais. Pelo contrário, são irregularidades materiais disfarçadas de formais e tendem à ocultação de vícios concernentes a dano ao erário, não



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

2ª Procuradoria de Contas
Rua Sena Madureira, 1047, Prédio Anexo do TCE-CE
CEP 60.055-080 - Tel: (85) 3125.8509

quantificado pelo órgão instrutivo do Tribunal.

18. É imprescindível que o Tribunal deve quantificar o dano, ainda que por arbitramento, e responsabilizar o gestor indiligente em suas funções, mesmo porque a inobservância da forma, nesses casos, presta-se a omitir vícios de conteúdo, causadores de prejuízos ao patrimônio público.

19. A eventual dificuldade na quantificação precisa do dano NÃO PODE servir de justificativa para deixar de apurar e mensurar o valor desfalcado do erário, em face da má gestão do responsável, mesmo porque essa competência atribuída pela Constituição da República ao Tribunal de Contas é irrenunciável e indisponível, não fazendo sentido jurídico o sofisma de que o prejuízo causado ao erário por ser de difícil quantificação não deva ser apurado.

20. É preciso que o Tribunal decida pela recomposição do patrimônio público ao *status quo ante*, razão pela qual deve condenar o responsável a ressarcir aos cofres do Estado o valor do dano causado, a ser devidamente quantificado na fase própria de liquidação do julgado, sem prejuízo da aplicação de multa proporcional ao dano causado, com espeque no art. 61 da Lei nº 12.509/95, no percentual de 50% do valor que vier a ser apurado.

21. Os atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos praticados pelo responsável, caracterizando má gestão dos bens, valores e fins públicos, devem ser sancionados com a aplicação de multa, em valor específico, em conformidade com o disposto no art. 62, III e IV, da Lei nº 12.509/95, sem o prejuízo do julgamento pela irregularidade das contas.

22. No mais, o ônus da instrução probante é ato obrigatório do prestador de contas, que é o administrador ou o gestor de dinheiros, bens e valores públicos, devendo ser aplicados, ainda que subsidiariamente, os dispositivos legais concernentes ao mandato (art. 653 a 692, do Código Civil), mesmo porque há obrigação de prestar contas quando um particular administra bens ou gerencia negócios de outrem, sendo obrigatória, com muito mais razão, a prestação de contas quando um agente administra ou gerencia recursos públicos, **que pertence a todos, e não a poucos ou a ninguém**, como procuram disseminar, infelizmente, no seio da sociedade. Disso tudo sobressai a importância da prestação de contas, que a todo administrador ou gestor público se impõe.

23. Para proceder ao julgamento de contas públicas, é necessário incursionar



no exame contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional quanto aos aspectos da **legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas**, devendo, necessariamente, *verbi gratia*, ser avaliado o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos, bem como **os resultados alcançados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão do prestador de contas**. Também não se pode deixar alheio ao procedimento de prestação de contas as transferências de recursos públicos a entidades de direito privado.

24. Julgar contas públicas implica emitir “juízo de regularidade” sobre a gestão de determinada pessoa durante um período de tempo, compreendendo todos os atos e procedimentos que impactam direta ou indiretamente o patrimônio do órgão ou entidade. Assim, o juízo deve recair sobre os fatos e sua subsunção às normas legais e regulamentares que disciplinam a matéria, devendo ser realizado um exame material da **totalidade** das despesas executadas, em seus aspectos quantitativo e qualitativo, observando, dentre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do gasto público. Ademais, é preciso demonstrar como foram executados os gastos e se atingiram os fins a que se destinavam.

25. Não se esgota o “juízo de regularidade” de contas públicas pelo **mero exame formal**, assim entendido a verificação de conformidade de documentos com as normas que os disciplinam, mas necessariamente pela **valoração** material das contas, pela qual é apreciado o conteúdo das funções, programas, projetos e atividades desenvolvidas pelo gestor, atentando, em seu **aspecto qualitativo**, pela eficácia e efetividade do gasto público, que implica observar, além das formalidades legais, se os fins foram devidamente alcançados com o menor dispêndio possível (eficiência) e se foram feitas pelo administrador, dentre as escolhas legais, a melhor opção que lhe competia.

26. Para a formação do “juízo de regularidade” sobre as contas, é preciso saber o caminho que fez o dinheiro (*pecunia intinere*), sindicando-se o que (*what*), quando (*when*), por que (*why*) e como (*how*) foi executado o gasto público, compreendendo, evidentemente, avaliação dos **resultados alcançados da gestão do prestador de contas**.

27. Nada disso foi observado nas presentes contas.



28. Constatase que foram executadas despesas no montante de R\$ 3.343.695,02. Entretanto, não se sabe o que, o porquê e como foi executada a despesa, durante a gestão, em seus aspectos quantitativo e qualitativo, tampouco se foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade do gasto público.

29. Portanto, **deve o Tribunal passar a exercer a nobre competência constitucional de guardião das contas públicas**, dedicando-se à análise material da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional, afastando-se da “miopia” de exames meramente formais, como pode ser verificado no presente caso.

30. Além disso, o exame meramente formal evidencia impedimento para um julgamento eficaz e que atinja os objetivos a que se destina, mesmo porque não se pode emitir o “juízo de regularidade” das contas sem a devida análise substancial de seu conteúdo. Há “livre convencimento motivado” do julgador sem a devida análise do conteúdo material das contas públicas, como tem ocorrido nos julgamentos deste Tribunal?

31. Nota-se que o Tribunal tem feito, ao longo dos anos, um **exame deletério das contas públicas, caracterizado pela análise formal**.

32. O conjunto das infrações às normas de natureza orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional, constatado nas presentes contas, leva-me a requerer ao Tribunal o julgamento pela irregularidade, tendo em vista que eventuais falhas, que aparentemente poderiam ser vistas como formais, tendem à ocultação de vício insanável concernente a dano ao erário.

33. O julgamento pela irregularidade das contas não tem natureza de sanção ou pena, mas tem como consectário legal e necessário a inclusão do nome do responsável em lista a ser enviada oportunamente à Justiça Eleitoral, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010.

34. Releva dizer que o ônus da prova quanto a regular aplicação dos recursos públicos é do gestor, competindo-lhe apresentar ao Tribunal todos os documentos comprobatórios de seus atos, o que decorre do seu dever de prestar contas (art. 70 da Constituição Federal), corolário do próprio princípio republicano.



Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, o Ministério Público **JUNTO** ao TCE/CE requer:

I. **sejam julgadas irregulares** as presentes contas, de responsabilidade do senhor **MANOEL FILHO DE AGUIAR**, presidente da **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, relativa ao período de 01/01 a 31/12/2023, com fundamento no art. 1º, I, 15, III, b e c, e 18, da Lei nº 12.509/95, c/c art. 71, II, da Carta da República;

II. seja condenado o responsável, senhor **MANOEL FILHO DE AGUIAR**, com esquite no art. 1º, I, 15, III, b e c, e 18, da Lei nº 12.509/95, em face das irregularidades constatadas, a recompor o erário ao *status quo ante*, no valor que dele foi indevidamente subtraído, **a ser apurado em liquidação do julgado**, com atualização monetária e juros legais, desde a data da despesa irregular até o dia do efetivo recolhimento, nos termos da legislação que rege os créditos da Fazenda Pública;

III. seja aplicada ao responsável multa proporcional ao dano, a ser apurado em liquidação do julgado, no percentual de 100% (cem por cento), com esquite no 61, da Lei nº 12.509/95 e art. 71, VIII, da Constituição da República;

IV. seja sancionada a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, que evidencia má gestão dos bens, valores e fins públicos, mediante a aplicação de multa, em conformidade com o disposto no art. 62, III e IV, da Lei nº 12.509/95;

V. seja incluído o nome do responsável, senhor **MANOEL FILHO DE AGUIAR**, em lista a ser enviada oportunamente à Justiça Eleitoral, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010;

VI. seja expedida determinação ao atual presidente da **CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.509/95, no sentido de que observe estritamente as normas legais de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, com vistas a evitar a ocorrência de irregularidades e de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, como os constatados nas presentes contas; e,

VII. seja esclarecido aos responsáveis pelas contas que o presente julgamento circunscreve-se aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
2ª Procuradoria de Contas
Rua Sena Madureira, 1047, Prédio Anexo do TCE-CE
CEP 60.055-080 - Tel: (85) 3125.8509

fatos não evidenciados nos autos, bem assim os relativos a processos e procedimentos autônomos em tramitação nesta Corte de Contas.

Ministério Público **JUNTO** ao TCE/CE, 23 de julho de 2025.

Eduardo de SOUSA LEMOS
Procurador do MP junto ao TCE/CE

PROCESSO Nº 15487/2024-6**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO****ENTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE****UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL****EXERCÍCIO: 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023)****RESPONSÁVEL: MANOEL FILHO DE AGUIAR (GESTOR)****ADVOGADO: FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO (OAB/CE Nº 34.152)****RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR****ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO: PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DE 04/08/2025 A 08/08/2025**

RELATÓRIO

Versam os autos acerca da Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Coreaú/Ce**, relativa ao exercício de 2023 (01/01 a 31/12), encaminhada pelo **Sr. Manoel Filho de Aguiar** (Gestor/Presidente), autuada nesta Corte de Contas em 19/06/2024, para fins de cumprimento da disposição expressa no artigo 76, inciso II, da Constituição Estadual, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509/95.

Inicialmente, os vieram distribuídos à relatoria deste Conselheiro (Termo de Distribuição nº 5077/2024 – seq. 1), e, na sequência, diante dos documentos oferecidos à análise, o processo foi submetido a exame técnico, da Diretoria de Contas de Gestão II, da Secretaria de Controle Externo do TCE/CE, a qual se manifestou por meio do Relatório de Instrução nº 1798/2025 (seq. 21), indicando os achados que necessitavam de esclarecimentos (Quadro 22) e sua responsabilização (Quadro 23), oportunidade em que sugeriu a oitiva do responsável.

Após, em 19/05/2025, acolhi a sobredita sugestão fixando o prazo de 20 (vinte) dias úteis para que o responsável apresentasse os esclarecimentos, documentos e informações necessárias ao saneamento do processo (Despacho nº 3068/2025 – seq. 22), concedendo oportunidade de exercício do contraditório e da ampla defesa, seguindo-se a Comunicação Processual DOE-TCE/CE nº 4279/2025 (seq. 24).

Em atendimento, o **Sr. Manoel Filho de Aguiar** apresentou as justificativas e documentos que entendeu necessários, autuados por meio da juntada do Processo nº 15320/2025-0 (Registro de Juntada nº 5282/2025 – seq. 25), tempestivamente (Certidão nº 4580/2025 – seq. 26).

Em seguida, os autos seguiram para a Diretoria de Contas de Gestão II, que, em reexame (Relatório de Instrução nº 2848/2025 – seq. 27), entendeu que os referidos esclarecimentos foram capazes de sanar quase todas as irregularidades, mantendo-se apenas uma falha do exame inicial (ocorrência nº 3), indicada como impropriedade formal de natureza leve (Quadro 4, do item 3.2), com responsabilização indicada no quadro seguinte (Quadro 5) e sugeriu o julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVAS**, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº 12.509/1995, com aplicação de multa prevista no art. 62, inciso II, da Lei 12.509/95, nos termos discriminados na proposta de encaminhamento do relatório (item 5, subitens ‘a’, ‘b’ e ‘c’).

Instado a se manifestar (Despacho nº 37420/2025 – seq. 28), o Ministério Público especial, por meio da 2ª Procuradoria de Contas, opinou consoante o Parecer nº 2309/2025 (seq. 30), da lavra do Procurador Eduardo Sousa Lemos, em divergência total com a unidade técnica, sugerindo o julgamento das

contas como irregulares, com imputação de débito a ser apurado e aplicação de multa, bem como a remessa do nome do ex-gestor para a lista a ser enviada ao TRE/CE.

É o relatório.

PROCESSO Nº 15487/2024-6**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO****ENTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE****UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL****EXERCÍCIO: 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023)****RESPONSÁVEL: MANOEL FILHO DE AGUIAR (GESTOR)****ADVOGADO: FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO (OAB/CE Nº 34.152)****RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR****ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO: PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DE 04/08/2025 A 08/08/2025**

RELATÓRIO

Versam os autos acerca da Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Coreaú/Ce**, relativa ao exercício de 2023 (01/01 a 31/12), encaminhada pelo **Sr. Manoel Filho de Aguiar** (Gestor/Presidente), autuada nesta Corte de Contas em 19/06/2024, para fins de cumprimento da disposição expressa no artigo 76, inciso II, da Constituição Estadual, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509/95.

Inicialmente, os vieram distribuídos à relatoria deste Conselheiro (Termo de Distribuição nº 5077/2024 – seq. 1), e, na sequência, diante dos documentos oferecidos à análise, o processo foi submetido a exame técnico, da Diretoria de Contas de Gestão II, da Secretaria de Controle Externo do TCE/CE, a qual se manifestou por meio do Relatório de Instrução nº 1798/2025 (seq. 21), indicando os achados que necessitavam de esclarecimentos (Quadro 22) e sua responsabilização (Quadro 23), oportunidade em que sugeriu a oitiva do responsável.

Após, em 19/05/2025, acolhi a sobredita sugestão fixando o prazo de 20 (vinte) dias úteis para que o responsável apresentasse os esclarecimentos, documentos e informações necessárias ao saneamento do processo (Despacho nº 3068/2025 – seq. 22), concedendo oportunidade de exercício do contraditório e da ampla defesa, seguindo-se a Comunicação Processual DOE-TCE/CE nº 4279/2025 (seq. 24).

Em atendimento, o **Sr. Manoel Filho de Aguiar** apresentou as justificativas e documentos que entendeu necessários, autuados por meio da juntada do Processo nº 15320/2025-0 (Registro de Juntada nº 5282/2025 – seq. 25), tempestivamente (Certidão nº 4580/2025 – seq. 26).

Em seguida, os autos seguiram para a Diretoria de Contas de Gestão II, que, em reexame (Relatório de Instrução nº 2848/2025 – seq. 27), entendeu que os referidos esclarecimentos foram capazes de sanar quase todas as irregularidades, mantendo-se apenas uma falha do exame inicial (ocorrência nº 3), indicada como impropriedade formal de natureza leve (Quadro 4, do item 3.2), com responsabilização indicada no quadro seguinte (Quadro 5) e sugeriu o julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVAS**, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº 12.509/1995, com aplicação de multa prevista no art. 62, inciso II, da Lei 12.509/95, nos termos discriminados na proposta de encaminhamento do relatório (item 5, subitens ‘a’, ‘b’ e ‘c’).

Instado a se manifestar (Despacho nº 37420/2025 – seq. 28), o Ministério Público especial, por meio da 2ª Procuradoria de Contas, opinou consoante o Parecer nº 2309/2025 (seq. 30), da lavra do Procurador Eduardo Sousa Lemos, em divergência total com a unidade técnica, sugerindo o julgamento das

contas como irregulares, com imputação de débito a ser apurado e aplicação de multa, bem como a remessa do nome do ex-gestor para a lista a ser enviada ao TRE/CE.

É o relatório.

PROCESSO Nº 15487/2024-6**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO****ENTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE****UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL****EXERCÍCIO: 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023)****RESPONSÁVEL: MANOEL FILHO DE AGUIAR (GESTOR)****ADVOGADO: FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO (OAB/CE Nº 34.152)****RELATOR: JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR****ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO: PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DE 04/08/2025 A 08/08/2025**

RELATÓRIO

Versam os autos acerca da Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Coreaú/Ce**, relativa ao exercício de 2023 (01/01 a 31/12), encaminhada pelo **Sr. Manoel Filho de Aguiar** (Gestor/Presidente), autuada nesta Corte de Contas em 19/06/2024, para fins de cumprimento da disposição expressa no artigo 76, inciso II, da Constituição Estadual, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509/95.

Inicialmente, os vieram distribuídos à relatoria deste Conselheiro (Termo de Distribuição nº 5077/2024 – seq. 1), e, na sequência, diante dos documentos oferecidos à análise, o processo foi submetido a exame técnico, da Diretoria de Contas de Gestão II, da Secretaria de Controle Externo do TCE/CE, a qual se manifestou por meio do Relatório de Instrução nº 1798/2025 (seq. 21), indicando os achados que necessitavam de esclarecimentos (Quadro 22) e sua responsabilização (Quadro 23), oportunidade em que sugeriu a oitiva do responsável.

Após, em 19/05/2025, acolhi a sobredita sugestão fixando o prazo de 20 (vinte) dias úteis para que o responsável apresentasse os esclarecimentos, documentos e informações necessárias ao saneamento do processo (Despacho nº 3068/2025 – seq. 22), concedendo oportunidade de exercício do contraditório e da ampla defesa, seguindo-se a Comunicação Processual DOE-TCE/CE nº 4279/2025 (seq. 24).

Em atendimento, o **Sr. Manoel Filho de Aguiar** apresentou as justificativas e documentos que entendeu necessários, autuados por meio da juntada do Processo nº 15320/2025-0 (Registro de Juntada nº 5282/2025 – seq. 25), tempestivamente (Certidão nº 4580/2025 – seq. 26).

Em seguida, os autos seguiram para a Diretoria de Contas de Gestão II, que, em reexame (Relatório de Instrução nº 2848/2025 – seq. 27), entendeu que os referidos esclarecimentos foram capazes de sanar quase todas as irregularidades, mantendo-se apenas uma falha do exame inicial (ocorrência nº 3), indicada como impropriedade formal de natureza leve (Quadro 4, do item 3.2), com responsabilização indicada no quadro seguinte (Quadro 5) e sugeriu o julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVAS**, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº 12.509/1995, com aplicação de multa prevista no art. 62, inciso II, da Lei 12.509/95, nos termos discriminados na proposta de encaminhamento do relatório (item 5, subitens ‘a’, ‘b’ e ‘c’).

Instado a se manifestar (Despacho nº 37420/2025 – seq. 28), o Ministério Público especial, por meio da 2ª Procuradoria de Contas, opinou consoante o Parecer nº 2309/2025 (seq. 30), da lavra do Procurador Eduardo Sousa Lemos, em divergência total com a unidade técnica, sugerindo o julgamento das

contas como irregulares, com imputação de débito a ser apurado e aplicação de multa, bem como a remessa do nome do ex-gestor para a lista a ser enviada ao TRE/CE.

É o relatório.

VOTO

I. DO MÉRITO

Como relatado, tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Gestão – PCS da **Câmara Municipal de Coreaú/Ce**, relativa ao exercício de 2023 (01/01 a 31/12), encaminhada pelo Sr. **Manoel Filho de Aguiar** (Gestor/Presidente), cuja execução orçamentária no período representou o valor de R\$ 3.343.695,02 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos), vide Ementas dos Relatórios de Instrução anexos, atraindo a competência das Câmaras deste Tribunal, conforme se extrai do art. 9º, inciso I, do Regimento Interno do TCE (RITCE atualizado – Resolução Administrativa nº 01/2024, de 27 de fevereiro de 2024), pois não excede R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões).

De partida, convém observar ter sido oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa ao responsável, que apresentou suas justificativas, tempestivamente. Após exame e cumpridas as diligências determinadas durante a instrução, a unidade técnica elaborou o Relatório de Instrução final nº 2848/2025 (seq. 27), com a proposição de julgamento contida em seu item 5, com as ocorrências e responsabilidades consolidadas nos quadros 4 e 5, do item 3.2.

No âmbito, cumpre analisar as irregularidades que entendo persistirem, ocasião em que antecipo minha aquiescência com as **ocorrências consideradas sanadas** pelo Órgão Técnico (ocorrências de nºs 1, 2, 4 e 5), passando, a seguir, ao exame da ocorrência remanescente (ocorrência nº 3).

Ocorrência 3 – - Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada (item 3.1.3 do Relatório de Instrução nº 2848/2025 – seq. 27).

De início, a Diretoria de Contas de Gestão II (Relatório de Instrução nº 1798/2025), apontou divergência encontrada (R\$ 116.845,80) entre os valores lançados no Sistema Municipal de Informação – SIM (R\$ 3.595.645,80) e o contido no Balanço Orçamentário anexado à Prestação de Contas de Gestão – PCS (R\$ 3.478.800,00) referente à despesa fixada, quando deveriam ser iguais.

Por ocasião dos esclarecimentos prestado pelo Sr. Manoel Filho Aguiar, sobre este aspecto, foi informado que:

*(...) O valor da DESPESA FIXADA demonstrado no BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentado nos autos da PCS (R\$ 3.478.800,00), **coincide com exatidão** com o montante das dotações da Câmara Municipal FIXADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – Lei Municipal nº 741, de 24 de novembro de 2022, cujas cópia em resumo estamos apresentando em anexo. (Anexo Doc. 03).*

Desta forma, resta presumido que a divergência em comento está contida nos ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO, cuja responsabilidade pelo envio dos dados da respectiva

“tabela” é exclusiva do Prefeito Municipal, conforme disposto no Item 5.3.8. Dados do Orçamento, letra “a”, do MANUAL DO SIM – VERSÃO 2023, aprovado pela Portaria TCE/CE nº 81/2023, publicada no DOE-TCE/CE em 07 de fevereiro de 2023. (grifei).

No Relatório de reexame, a unidade técnica manifestou que:

3.1.3.2 Análise da Unidade Técnica

15. Esta unidade técnica entende que os esclarecimentos e documentos não foram suficientes para descaracterizar o achado, tendo em vista que os documentos anexados não esclarecem a diferença posta (R\$ 116.848,80) apenas ratifica o valor identificado no balanço orçamentário, já sabido na Exordial e alega ser de responsabilidade do Prefeito o envio dos dados no SIM sobre o Orçamento (a divergência em comento está contida nos ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO, cuja responsabilidade pelo envio dos dados da respectiva “tabela” é exclusiva do Prefeito Municipal).

16. Em consulta ao Manual do SIM versão 2023, verificou-se que a responsabilidade de envio das prestações de contas mensais é dos gestores das unidades administrativas, conforme trecho extraído abaixo:

4.2.2. Cadastro dos Usuários:

Os responsáveis pelo envio das prestações de contas mensais, no caso os Prefeitos, Presidentes de Câmara e Gestores de Unidades Administrativas Indiretas (que desejarem enviar de forma descentralizada a sua documentação), devem realizar o seu cadastro pelo Peticionamento Eletrônico, disponível no Portal Portal de Serviços Eletrônicos, pela espécie processual “Solicitação de Cadastro em Sistema de Informação”. No caso da impossibilidade das presenças das autoridades acima citadas, poderão ser enviados representantes legais de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa que disciplina o SIM para aquele exercício. Serão fornecidos “login” e senha exclusivos e intransferíveis, sendo a sua utilização de total responsabilidade dos seus detentores. Especificações do arquivo a ser enviado: ... (grifo nosso) (Fonte: Manual do Sistema de Informações Municipais – SIM, versão 2023 fl.26)

*17. Diante do exposto, considera-se o **achado nº 3 não sanado**. Será classificado como descumprimento formal de natureza leve, com a indicação da multa prevista no Art. 62,*

Quadro 3 – Apontamento do Achado e Identificação dos Responsáveis

Achado nº 3	Responsável/ Cargo	Conduta	Nexo de Causalidade	Encaminhamento
Divergência de informações entre SIM e PCS em relação a despesa fixada.	Manoel Filho Aguiar CPF: 058.XXX.XXX-00 / Gestor Máximo	Evidenciar dados divergentes entre documentos da PCS e Sistema SIM, quando deveriam ser iguais, por se tratar de mesma materialidade.	A divulgação de resultados divergentes prejudica a veracidade e confiabilidade das informações contábeis do Ente Público	Sugere-se a indicação da multa prevista no Art. 62, inciso II da Lei nº 12.509/95.

Fonte: Elaborado pelo Autor.

inciso II da Lei nº 12.509/95 (grifo original) – (sublinhei).

Diante do arcabouço analítico processual, esta Relatoria considera que a justificativa apresentada pela defesa foi insuficiente para dirimir a divergência e ainda reforça a impropriedade encontrada, indicada na ocorrência 3, haja vista que, como ratificado pela equipe técnica, “consulta ao Manual do SIM versão 2023, verificou-se que a responsabilidade de envio das prestações de contas mensais é dos gestores das unidades administrativas”. Nesse passo, há que se considerar que a divulgação de resultados divergentes prejudica na veracidade e confiabilidade das informações prestadas pelo ente público, pondo óbice no mister fiscalizador desta Corte de contas.

No azo, destaco tratar-se de falha única, sem comprovação de gravidade/má-fé ou possível dano, que não ocasiona a desaprovação das contas. Entretanto, atrai ressalva sobre as contas, além de aplicação de multa e expedição de determinação.

Pelo exposto, acompanhando a linha de inteligência desenvolvida pela equipe técnica, considero a **falha mantida**, de natureza formal/leve, visto que o ex-gestor responsável, em sua justificativa, não contribui para afastá-la, tendo confirmado a existência da divergência, a ensejar **RESSALVA** nas contas, e, aplicação de **MULTA** no valor de **R\$ 778,34 (2%)**, com fulcro no art. 62, inciso II, da LOTCE, expedindo-se **DETERMINAÇÃO** à atual gestão do ente para que adote, no prazo de 180 dias, as medidas necessárias para os registro dos valores das despesas fixadas, informadas no Sistema de Informações Municipais – SIM (ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO) estejam em conformidade com o montante demonstrado das peças contábeis (Balanço Orçamentário) da Prestação de Contas de Gestão.

III. CONCLUSÃO

Em vista do exposto, e considerando o contido nos autos, **VOTO** nos seguintes termos:

1) **JULGAR REGULAR COM RESSALVA** as contas de responsabilidade do Sr. **Manoel Filho de Aguiar**, ex-gestor/Presidente da **Câmara Municipal de Coreaú/Ce**, exercício de 2023 (período de 01/01 a 31/12), nos termos do art. 15, inciso II, da Lei nº 12.509/95, dando quitação ao responsável (art. 17, LOTCE);

2) **APLICAR MULTA** ao Sr. **Manoel Filho de Aguiar**, no valor de **R\$ 778,34 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, com fulcro no art. 62, inciso II, da LOTCE, pela falha alusiva a divergência encontrada (R\$ 116.845,80) entre os valores lançados no Sistema de Informações Municipais – SIM (R\$ 3.595.645,80) e o contido na documentação acostada à Prestação de Contas de Gestão – PCS (R\$ 3.478.800,00), referente à Despesa Fixada (**ocorrência 3**);

3) **DETERMINAR** à atual gestão da **Câmara Municipal de Coreaú/CE** para que adote, no prazo de 180 dias, as medidas necessárias para os registro dos valores das despesas fixadas, informadas no Sistema de Informações Municipais – SIM (ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO) estejam em conformidade com o montante demonstrado das peças contábeis (Balanço Orçamentário) da Prestação de Contas de Gestão (**ocorrência 3**);

4) **CIENTIFICAR** a **Câmara Municipal de Coreaú/CE**, por intermédio do seu atual gestor, acerca da presente decisão, notadamente quanto à determinação, lançada no item anterior;

5) **NOTIFICAR** o Sr. **Manoel Filho de Aguiar** sobre a presente decisão, para que, no prazo legal, efetue o pagamento da multa imposta (R\$ 778,34), em favor do erário estadual, ou, querendo, apresentar o recurso que entender cabível, e, caso requerido, autorizo desde logo o recolhimento parcelado da multa, com fundamento no art. 25, da Lei nº 12.509/95 e, expirado o prazo e não comprovado o recolhimento do valor relativo à MULTA, não tendo havido a interposição de recurso, autorizar a cobrança judicial da dívida pela Procuradoria Geral do Estado, imediatamente após seu trânsito em julgado, realizando a inscrição da multa não recolhida na Dívida Ativa;

6) Decorridos os prazos legais e regimentais, **arquive-se** o feito.

É como voto.

Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
RELATOR

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Colegiado: 1a. CAMARA - VIRTUAL ORDINARIA

Início: 04/08/2025 – **Fim:** 08/08/2025

Pauta de julgamento nº: 22

Processo nº: 15487/2024-6

Presidente da Sessão: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Relator (a): José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Procurador (a): Claudia Patricia Rodrigues Alves Cristino

Secretário(a) da Sessão: João Gustavo de Paiva Pessoa

Extrato: A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, julgou o presente processo de Prestação de Contas de Gestão como Regular com Ressalva para Manoel Filho de Aguiar, com aplicação de multa no valor de R\$ 778,34 e com determinação à entidade. Expedientes necessários, nos termos do Acórdão.

Participaram da votação:

José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Fortaleza, 13 de Agosto de 2025.

Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 13/08/2025 às 15 horas e 06 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

ACÓRDÃO Nº 5143/2025**PROCESSO Nº 15487/2024-6****ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**ENTE:** MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**UNIDADE JURISDICIONADA:** CÂMARA MUNICIPAL**EXERCÍCIO:** 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023)**RESPONSÁVEL:** MANOEL FILHO DE AGUIAR (GESTOR)**ADVOGADO:** FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO (OAB/CE Nº 34.152)**RELATOR:** JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO:** PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DE 04/08/2025 A 08/08/2025

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE SIM E PCS EM RELAÇÃO A DESPESA FIXADA. OCORRÊNCIA ÚNICA MANTIDA.

I – Falha única que não caracterizou na desaprovação das contas, atraindo ressalva em relação ao alto valor divergente (R\$ 116.845,80).

Contas julgadas como Regular com Ressalva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – CONTA INDIVIDUAL** da **Câmara Municipal de Coreaú/Ce**, relativa ao exercício de 2023 (01/01 a 31/12), encaminhada pelo Sr. **Manoel Filho de Aguiar** (Gestor/Presidente), autuada nesta Corte de Contas em 19/06/2024, para fins de cumprimento da disposição expressa no artigo 76, inciso II, da Constituição Estadual, c/c art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509/95.

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** de votos:

1) JULGAR REGULAR COM RESSALVA as contas de responsabilidade do Sr. **Manoel Filho de Aguiar**, ex-gestor/Presidente da **Câmara Municipal de Coreaú/Ce**, exercício de 2023 (período de 01/01 a 31/12), nos termos do art. 15, inciso II, da Lei nº 12.509/95, **dando quitação** ao responsável (art. 17, LOTCE);

2) APLICAR MULTA ao Sr. **Manoel Filho de Aguiar**, no valor de **R\$ 778,34 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, divergência encontrada (R\$ 116.845,80) entre os valores lançados no Sistema Municipal de Informação – SIM (R\$ 3.595.645,80) e o contido na Prestação de Contas de Gestão – PCS (R\$ 3.478.800,00) referente à Despesa Fixada, com fulcro no art. 62, inciso II, da LOTCE (**ocorrência 3**);

3) DETERMINAR à atual gestão da **Câmara Municipal de Coreaú/CE** para que **adote**, no prazo de 180 dias, as medidas necessárias para os registro dos valores das despesas fixadas no Balanço Orçamentário no Sistema de Informações Municipais – SIM (ARQUIVOS DO SIM DO ORÇAMENTO) estejam em conformidade com o montante demonstrado das peças contábeis da Prestação de Contas de Gestão (**ocorrência 3**);

4) CIENTIFICAR a **Câmara Municipal de Coreaú/CE**, por intermédio do seu atual gestor, acerca da presente decisão, notadamente quanto à **determinação**, lançada no item anterior;

5) NOTIFICAR o Sr. **Manoel Filho de Aguiar** sobre a presente decisão, para que, no prazo legal, efetue o pagamento da multa imposta (R\$ 778,34), em favor do erário estadual, ou, querendo, apresentar o recurso que entender cabível, e, caso requerido, autorizo desde logo o recolhimento parcelado da multa, com fundamento no art. 25, da Lei nº 12.509/95 e, expirado o prazo e não comprovado o recolhimento do valor relativo à MULTA, não tendo havido a interposição de recurso, autorizar a cobrança judicial da dívida pela Procuradoria Geral do Estado, imediatamente após seu trânsito em julgado, realizando a inscrição da multa não recolhida na Dívida Ativa;

6) Decorridos os prazos legais e regimentais, **arquive-se** o feito.

Cumpridos todos os expedientes determinados nesta decisão e, após seu trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Presidente da Sessão: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

Representante do Ministério Público especial presente: Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão Ordinária da Primeira Câmara Virtual de 04/08/2025 a 08/08/2025.

(assinado digitalmente)

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
RELATOR

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 6950/2025

PROCESSO: 15487/2024-6

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL

UF: COREAÚ

DESTINATÁRIO(A): MANOEL FILHO DE AGUIAR

ADVOGADO(S): FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** sobre o seu julgamento por meio do **Acórdão nº 5143/2025**, com abertura de prazo de 30 (trinta) dias úteis para o recolhimento da **multa**, conforme determinado na decisão.

Fica, também, aberta a possibilidade de interposição dos recursos facultados por lei, de acordo com o prazo específico de cada um deles.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

PROCESSO Nº: 15487/2024-6
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9887/2025

Destinatário: Manoel Filho de Aguiar

Data da publicação no DOE-TCE/CE: 20/08/2025

Fortaleza, 20 de Agosto de 2025

Esta certidão foi gerada automaticamente pelo sistema e-TCE em 20/08/2025 às 10 horas e 25 minutos, conforme dados inseridos internamente no sistema.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO CEARÁ CONSELHEIRO DOUTOR RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**

REF. PROCESSO Nº 15487/2024-6

REF. ACÓRDÃO Nº 5143/2025 – 1ª CÂMARA VIRTUAL

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE

UNIDADE JURIDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

COMUNICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES/MULTA

MANOEL FILHO DE AGUIAR, ex-Presidente da Câmara Municipal Coreaú/CE, já qualificado nos autos, **por seu advogado com procuração específica já contida nos autos**, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência comprovar o recolhimento da multa aplicada por essa e. Corte de Contas nos termos do acórdão acima epigrafado no valor de R\$ 778,34 (*setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos*), conforme cópia em anexo do DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE Nº 2025.25.0074998-63, devidamente acompanhado do comprovante bancário de pagamento ocorrido em 02/09/2025.

Outrossim, é oportuno informar que o devedor-contribuinte DECLAROU que os recursos utilizados para o recolhimento da multa em comento foram oriundos de economias pessoais.

Termos em que Pede e Aguarda Deferimento.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO

OAB/CE: 34.152

Pagar via Pix



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

856800000072 783400062023 509012025250 007499863004

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

7072 - MULTAS E DEBITOS TCE

2 - DATA VENCIMENTO

01/09/2025

3 - PAGAMENTO ATÉ

01/09/2025

11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 058.270.703-00

MANOEL FILHO DE AGUIAR

COREAU - CEARA

CEP: 62160000

12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR

ÓRGÃO: 40122001 - TCE

PRODUTO: 63586 - MULTAS EM PROCESSOS MUNICIPAIS

Nº PROCESSO TCE: 15487/2024-6

4 - NOSSO NÚMERO

2025.25.0074998-63

5 - PERÍODO REFERÊNCIA

08/2025

6 - VALOR PRINCIPAL

R\$ 778,34

7 - MULTA

R\$ 0,00

8 - JUROS

R\$ 0,00

9 - DESCONTOS

R\$ 0,00

10 - TOTAL A RECOLHER

R\$ 778,34

13 - CÓDIGO DE BARRA

856800000072 783400062023 509012025250 007499863004



1ª VIA - CONTRIBUINTE
(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

856800000072 783400062023 509012025250 007499863004

1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

7072 - MULTAS E DEBITOS TCE

2 - DATA VENCIMENTO

01/09/2025

3 - PAGAMENTO ATÉ

01/09/2025

11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 058.270.703-00

MANOEL FILHO DE AGUIAR

COREAU - CEARA

CEP: 62160000

12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR

ÓRGÃO: 40122001 - TCE

PRODUTO: 63586 - MULTAS EM PROCESSOS MUNICIPAIS

Nº PROCESSO TCE: 15487/2024-6

4 - NOSSO NÚMERO

2025.25.0074998-63

5 - PERÍODO REFERÊNCIA

08/2025

6 - VALOR PRINCIPAL

R\$ 778,34

7 - MULTA

R\$ 0,00

8 - JUROS

R\$ 0,00

9 - DESCONTOS

R\$ 0,00

10 - TOTAL A RECOLHER

R\$ 778,34

13 - CÓDIGO DE BARRA

856800000072 783400062023 509012025250 007499863004



2ª VIA - SEFAZ
(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)



Pix enviado
R\$ 778,34

Sobre a transação

Data da transação **Terça-feira, 02/09/2025**

Horário **08h37**

Identificador **00000000000202525007800504**

ID da transação
E004169682025090211372t9OugFZQkc

Quem recebeu

Nome **Secretaria Da Fazenda Do Estad**

Cpf/Cnpj **07.954.597/0001-52**

Agência **3093**

Número conta **00029000170-4**

Instituição **BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Chave Pix
7f5a7db7-699f-4033-be87-31d917acd202

Quem pagou

Nome **MANOEL FILHO DE AGUIAR**

Cpf/Cnpj *****.270.703-****

Instituição **BANCO INTER**

PROCESSO Nº: 25410/2025-6

DESPACHO Nº 51457/2025

Nesta data, informa-se que foi realizada a autuação, sob o nº 25410/2025-6, da espécie processual acessória **Comunicação de Recolhimento de Valores**, protocolada em 24/09/2025, pelo senhor **Manoel Filho de Aguiar**, por meio do advogado Francisco Antônio do Nascimento Neto, relativamente ao processo nº 15487/2024-6.

Destaca-se que, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, esta Gerência renomeou os documentos que constam dados pessoais como “Documento Protegido LGPD”, tornando-os sigilosos para o público externo.

Informo, ainda, que o processo principal se encontra, atualmente, na Gerência de Controle de Prazos.

Providenciada a autuação, remetam-se os presentes autos, sem juntada ao principal, à **Gerência de Controle de Prazos**, para a Certificação do Prazo.

Fortaleza, 25 de setembro de 2025

Maria Gláucia Holanda de Oliveira Rodrigues

GERENTE ADJUNTA DE PROTOCOLO E AUTUAÇÃO

Cássio Carvalho Rocha Freire

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

REGISTRO DE JUNTADA Nº 8687/2025

Processo juntado nº: 25410/2025-6

Processo principal nº: 15487/2024-6

Responsável: Lucas Cunha Cavalcante

Setor: GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS

Data: 25/09/2025

Relatório gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em: 25/09/2025 às 14:47:40

PROCESSO Nº: 15487/2024-6

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 2173/2025

Certifico que o(a) senhor(a) **Manoel Filho de Aguiar** foi cientificado(a) acerca do Acórdão nº 5143/2025, conforme comprovação anexada aos autos, sem que o(a) mesmo(a) apresentasse recuso(s) facultado(s) pela Lei Orgânica do TCE/CE.

Certifico, também, que, para a parte supracitada, ocorreu o **trânsito em julgado** da matéria em **02/10/2025**.

Certifico, ainda, que a espécie processual acessória **Comunicação de Recolhimento de Valores**, protocolada perante esta Corte em **24/09/2025**, pelo(a) senhor(a) **Manoel Filho de Aguiar**, por meio do(a) advogado(a) Francisco Antonio do Nascimento Neto, foi interposta **DENTRO** do prazo concedido, tendo em vista o encerramento deste em **01/10/2025**.

Remetam-se os autos à **Gerência de Comunicações Oficiais** para cumprimento da(s) determinação(ões) dos itens " 3 e 4" do Acórdão nº 5143/2025, com posterior remessa à Gerência de Certidões, Débitos e Multas para as providências relativas ao controle do recolhimento de valores.

Fortaleza, 2 de outubro de 2025

Lucas Cunha Cavalcante

GERENTE DE CONTROLE DE PRAZOS

Cássio Carvalho Rocha Freire

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Ofício nº 11027/2025/SSP

Fortaleza, 3 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio William Fernandes Machado
Presidente da Câmara Municipal de Coreaú
Avenida Prefeito Vilar Fontenele nº 74 Centro - CEP. 62.160-000
Coreaú-CE

Processo nº: 15487/2024-6

Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL

Assunto: Notificação

Excelentíssimo Senhor,

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** do julgamento ocorrido, que se deu pelo **Acórdão nº 5143/2025**, com abertura de prazo de **180 (cento e oitenta)** dias para comprovação do cumprimento das **determinações** contidas na decisão.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Cássio Carvalho Rocha Freire
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code abaixo. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. As informações e/ou documentos solicitados devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.
4. As próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça



Aprender a enviar sua
petição/peça



Rastreamento Objeto YA324876988BR

DataOcorrencia	DescricaoOcorrencia	LocalOcorrencia	DocumentoOcorrencia
20/10/2025 10:17	Objeto entregue ao destinatário	Agência dos Correios COREAU CE	Nossa entrega atendeu às suas expectativas? Conte pra gente: https://survey3.medallia.com/?csat-correios-dist&obj=YA324876988BR
20/10/2025 09:39	Objeto saiu para entrega ao destinatário	Agência dos Correios - RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO, 431 CENTRO COREAU CE CEP: 62160-970	É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro
17/10/2025 15:34	Objeto não entregue - carteiro não atendido	Agência dos Correios COREAU CE	Por favor, aguarde. Será realizada nova tentativa de entrega
17/10/2025 08:31	Objeto saiu para entrega ao destinatário	Agência dos Correios - RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO, 431 CENTRO COREAU CE CEP: 62160-970	É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro
16/10/2025 16:42	Tentativa de entrega não efetuada	Agência dos Correios COREAU CE	Será efetuada nova saída para entrega
16/10/2025 08:59	Objeto saiu para entrega ao destinatário	Agência dos Correios - RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO, 431 CENTRO COREAU CE CEP: 62160-970	É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro
08/10/2025 10:11	Objeto postado	Agência dos Correios FORTALEZA CE	



Digital

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

CEA

DESTINATÁRIO:

ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO
AVENIDA PREFEITO VILAR FONTENELE, 74 PRES. DA
CENTRO

62160-000 COREAU - CE

YA324876988AA

99125139487-SE/CE
TRIBUNAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º 17/10/25 15:34 h

2º / / : h

3º / / : h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ Recusado |
| ☐ Endereço Insuficiente | ☐ Não Procurado |
| ☐ Não Existe o Número | ☐ Ausente |
| ☐ Desconhecido | ☐ Falecido |
| ☐ Outros | |

RUBRICA E MATRICULA DO ENTREGADOR

Carlos Melo
CARLOS MELO
81801300

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE - OPCIONAL
- OF 11021/2025 SSP PROC 1548720246 R 180D

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ANTONIO RIBEIRO LIMA

DATA DA ENTREGA

20/10/25

Nº DOC. DE IDENTIDADE

20600072456

PROCESSO Nº: 15487/2024-6

DESPACHO Nº 62408/2025

Considerando que esta Gerência cumpriu as determinações dos itens **"3 e 4"** do Acórdão nº **5143/2025**, encaminhamos os autos à **Gerência de Certidões, Débitos e Multas** para providências relativas ao controle do recolhimento de valores.

Fortaleza, 14 de novembro de 2025

Francisco Anderson Pinho Martins

GERENTE ADJUNTO DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS

PROCESSO Nº 15487/2024-6

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO E MULTAS Nº 353/2025

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com os dados constantes da Comunicação Processual n.º(s) 25410/2025-6, certifica que o Sr. **Manoel Filho de Aguiar**, em cumprimento ao Acórdão nº 5143/2025, exarado no Processo nº **15487/2024-6** – Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Coreaú, exercício financeiro de **2023**, recolheu ao **Tesouro Estadual** a multa no valor de **R\$ 778,34 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**. Certifica-se, também, que constam na referida comunicação todos os comprovantes obrigatórios de pagamento.

Fortaleza, 17 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)

Hélio Peixoto de Sousa

GERENTE DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

(assinado digitalmente)

Frank Martins Tavares Filho

SECRETÁRIO DE SESSÕES

PROCESSO Nº 15487/2024-6

DESPACHO 62589/2025

Considerando que foram cumpridos todos os expedientes processuais nesta Gerência, remeto o feito à **Secretaria de Serviços Processuais**, com sugestão de arquivamento.

Fortaleza, 17 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)

Hélio Peixoto de Sousa

GERENTE DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

(assinado digitalmente)

João Gustavo de Paiva Pessoa

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SESSÕES

PROCESSO Nº: 15487/2024-6

DESPACHO Nº 62766/2025

Considerando que foram cumpridos todos os expedientes processuais, remetam-se os autos à **Unidade de Arquivo**, para **arquivamento**, nos termos da Comunicação Interna Eletrônica nº 96/2018, de 04/05/2018, emitida pela Presidência.

Fortaleza, 17 de novembro de 2025

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

TS

Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE
Telefone: (85) 3488-5900 - Ouvidoria: 0800 079 6666 - www.tce.ce.gov.br